SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 19 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2291

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANALISE CURRICULAR - EDITAL DE SELEÇÃO GC Nº 002/2019

PROJETO - Transparência e Participação Social na GestãoPúblicaLocal
Artur Henrique Borba Cunha
Rosa Cândida Nascimento de Miranda

Entrevista on line no dia 21/03 as 9h e 10 h

Recife, 18 de março de 2019

ANA NERY DOS SANTOS MELO
Coordenadora

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:67898A48

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS AUSÊNCIA À PROVA ENSINO MÉDIO COMPLETO – ESTUDOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ABRAAO SOUZA BASTOS	292	82047375487
ADRIELLE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	995	13102386423
ALAELSON MARQUES LOURENÇO DA SILVA	296	05920503432
ALBETÂNIA MARIA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	842	10798993405
ALDA DANIELA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	682	15461851436
ALEX SOARES LEITE DE SOUZA	495	10770033407
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	1222	11814238484
ALEXANDRE RODRIGUES SOBRINHO	170	80856101400
ALEXSANDRA DA SILVA RAMOS	963	10762608455
ALLEF JOSÉ DA SILVA	1271	11420854496
ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO	959	08824385494
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	569	08235277433
ANA PAULA DE ARAÚJO ALVES	467	70318632446
ANA PRISCILA DE ALCÂNTARA ALVES	1062	11417965460
ANA RAFAELA DOMINGOS DA SILVA	344	09823887489
ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	436	03659486400
ANDSON ANDRÉ SILVA DE ASSIS	594	10137004494
ANELITA MARIA DA SILVA	1456	57967652487
ARTHUR GONÇALVES DE OLIVEIRA	601	10811260437
ARTHUR JOSÉ RODRIGUES LOUREIRO	516	06711108450
ARTUR GOMES DA SILVA	162	10944572480
BENEDITO AMARO DA SILVA	49	39585025809
CAMILLA CLAUDINO LIMA DE OLIVEIRA	644	08194851440
CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	176	03639917430
CARLOS EDUARDO DA SILVA	645	13219347428
CARLOS PATRICIO BARROS DE LIMA	113	06785801460
CAROLINE FERNANDA DE VASCONCELOS	698	12694327451
CASSIA CRISTINA DA SILVA	1148	03660392456
CASSIO MIKHAELYSON TEODOZIO SILVA	865	10310028477
CINTIA MAYRA BARROS DO NASCIMENTO	322	07925335424
CLAUDIA VIRGINIA RIBEIRO FONSECA	1040	97425060434
CRISTINA GONÇALVES DE QUEIROZ	800	59238968420
DANILO RAFAEL DO NASCIMENTO TEXEIRA	1190	10728888408
DANILO SILVA DOS SANTOS	247	09681149467
DANRLEY JOSE DA SILVA SALES	412	11539973476
DAVID MAGNUM DA SILVA SANTOS	1022	08876043403
DAYSE ADRIANA SILVA DE CAVALCANTE	657	04774526479
DOUGLAS RAMOS DA SILVA	528	11622376439
EDILSON DO ALTO SILVA	1265	93966199491
EDILTON FERRAZ DA SILVA	941	07334190467
EDLA ROBERTA ANDRADE DOS SANTOS	1093	13677102430
EDMILSON AGOSTINHO SANTOS DA SILVA	53	04260785435
EDSON JOSE CARLOS DE LIMA	256	03580123416
EDYKELWIRIN PEREIRA DA SILVA	1210	09934174421
ELIAS BATISTA DOS SANTOS	1048	90706935420
ELIELSON JOSE SILVA DO NASCIMENTO	688	05185070412
EMERSON RICARDO HONORATO DA SILVA	1180	12076951490
ERICSON SANTOS DA SILVA	988	08671738400
ERIK LEANDRO PAES DE ARAUJO	921	13046947470
ERLANE PRISCILA ANDRADE DE ARAUJO	932	09052374473
ESTER DE MEDEIRO SANTOS SILVA	1184	13573161430
EVELINE SHAYANE DE MEDEIRO SANTOS	152	09014908490
EVELLY ALLANA DA CONCEICAO	478	10373388470
EVERTON CALAZANS SILVA DOS SANTOS	1304	11305815432
FELIPE NIVALDO DA SILVA	916	70313165459
FERNANDA LAYS VIEIRA LEITE	1251	11241123403
FLAVIA DAMI?O FREIRE	1110	08692158410
FLAVIO DOMINGOS DA SILVA NETO	1115	10094586470
FLAVIO MOREIRA DA SILVA	287	11295564416
FLAVIO WILLIS DA SILVA VIRTUOZO	493	11682616436
GERAILTON ROSENDO LIMA VITOR	35	10655715428
GIVALSON GOMES DE ALBUQURQUE	221	02576243410
GIVANILDO SANTOS DE LIMA	297	04645093436
HELENA NAIARA SILVA DE LIMA	282	71357390432
IGOR BRUNO VELOZO DA SILVA	986	12130945422
IRAN PAULINO DA SILVA	48	08946295490
IRIS MARIA NASCIMENTO DA SILVA	1288	11778061427
ISRAELA FREIRE VALENÇA	1114	11116918439
JEFERSON LEONARDO LINS ARAUJO	1302	12641652420
JESSICA DA SILVA GUIMARAES	684	13369670488
JESSICA SOARES GOMES	734	12240950498
JHONATA ALISSON SILVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	109	11810887470
JOAO VICTOR ALVES FERREIRA	1	11719683450
JOSE CARLOS FERREIRA SOBRAL	773	08962920450
JOSE LUCAS DE SOUZA SILVA	93	13090235498
JOSE ROBERTO SIMEAO DA SILVA	634	08876120408
JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO PEREIRA	241	10040945405

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSELITO LUNA DA SILVA	244	02081497409
KÉTULE PALOMA MENDES SILVA	1139	12763473407
KRISLANIA MARIA FERREIRA DE SILVA	308	11295270420
LAIZA REGINA CAVALCANTI DOS SANTOS	1135	09215642447
LEANDRO RICARDO CORREA DE OLIVEIRA	1339	10785505490
LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	1163	12314777417
LEONARDO VIANA SABINO DA SILVA	1252	14989309480
LEONILA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	47	07207787430
LIVIO MOREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	1459	08622559459
LORENA VANESSA SANTANA DE MELO	841	12403269476
LUAN MARCOS DA SILVA	251	11227403445
LUCAS RAMIRO SILVA DOS SANTOS	1185	11303045400
LUCIANA ALVES BARROS DE LIMA	636	06559356493
LUCIMAR FRANCISCO DE LIMA	627	03518155466
LUIS FERNANDO DA SILVA MOREIRA	618	11142977471
MANUEL MESSIAS FLOR DOS SANTOS SILVA	874	03878613431
MARCELO CARLOS DA SILVA	542	10081161492
MARCELO HENRIQUE VILELA DE SANTANA	1455	10438984412
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA	262	83055827449
MARCOS PAULO RAMOS PORFIRIO FILHO	754	08981176400
MARIA DE FATIMA MESSIAS DA SILVA	1176	12380948488
MARIA DE LOURDES FERREIRA CARVALHO	838	13593149460
MARIA DE LOURDES FREIRE OLIVEIRA	1276	04002117421
MARIA DE LOURDES LINS DE MEIRA LEITE	64	03578400467
MARIA ELIZANGELA SALES BEZERRA DE MORAIS	1155	71308730438
MARIA JOSE DE LIMA	1281	06897186406
MARIO XAVIER BEZERRA	1460	86382527491
OSMAR DE SIQUEIRA SANTOS	233	06873475483
PRISCILA MIDIAM DA SILVA	908	09348606450
RAFAEL JOSE DA SILVA LIMA	1128	11839306408
RENATA CRISTINA DE MOURA	1130	08282812463
RIVALDO FERREIRA DA SILVA	991	11294856413
ROBERTA SIMONE FEITOZA ALVES	629	07177725431
ROGERIO BOSCO DA SILVA	960	08744201486
RONIERIO RAIMUNDO GRIGORIO	1309	09517768435
SHARA MICHELLY SANTOS MORAIS	1186	07039314401
SILVIO AILTON OLIVEIRA DA SILVA	222	05470716473
SUELLEN STEFANIE ARCANJO DA SILVA	547	10363872400
TAMIRES EDVA LOPES DA SILVA	1100	09193473478
TAMIRES PRISCILA TEOTONIO DA SILVA	1067	09018037400
TERTULIANO ALVES LIRA BARROS	1118	09936609409
THIAGO DA SILVA XAVIER TEIXEIRA	1224	08945874470
UILTON MALAQUIAS RODRIGUES DA CUNHA	1248	06977080477
ULISSES PAULINO DOS SANTOS NETO	236	11148645446
VÁGNER RANNYERE ALVES CÂNDIDO	1018	11834623448
VALDECIRA DE LIMA SILVA	1020	99960834468
VICTOR ANTONIO SANTIAGO	1096	05205917474
VIVIAN PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	729	11261202430
VIVIANE DA SILVA FERREIRA	1474	12575278430
WELLINGTON JOSE PEREIRA DA SILVA	129	03378798424
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	1038	10497351455
WELLITANIA SILVA DOS SANTOS CRUZ	325	05356081448
WESLEY SILKE SILVA DE LIMA	962	09820224411

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:1C26BF9A

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À ENTREVISTA

NÍVEL TÉCNICO

ASSISTENTE JURÍDICO		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
FLÁVIO FERRAZ DA SILVA	823	07547799477

NÍVEL TÉCNICO – SAÚDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
JULIANA FERREIRA SILVA	728	08255819401

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:6E80EEEA

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL TÉCNICO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ANELICE EFIGENIA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	780	112.863.664-61

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:0401D8EA

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
BARBARA VALÉRIA MACIEL FRANCO DE ARAUJO	661	064.618.904-24
FLAVIA CRISTINA ALVES PEREIRA	923	079.003.694-06
JULIANA CIBELE CARVALHO DOS SANTOS	185	069.223.304-04
MARIA JANAINA BEZERA	958	035.657.634-50
REBECA NAARA TELES GONÇALVES	1052	076.539.624-67
FARMÁCIA		
GEISON CARVALHO SILVA DOS SANTOS	1479	046.593.964-36
ODONTOLOGIA		
JOSE FRANCISCO DE LIMA NETO	950	041.867.364-05
PSICOLOGIA		
MARIA ANALIA ARANTES GONÇALVES	1256	112.780.894-03
SAÚDE PÚBLICA / SANITARISTA		
ALICIA GARDENIA LINS LIMA	1004	112.884.944-27

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:80217AA6

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À ENTREVISTA

NÍVEL SUPERIOR – DESIGNER

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
DANIELA MARIA LIMA DOS ANJOS	1327	120.768.814-25

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:269FE9C4

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ANDREA MARIA TAVARES	174	025.331.834-31
ELAINE CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA	164	034.750.404-33
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO	1077	046.081.144-41
LUIZ HENRIQUE ARAUJO FIGUEREDO	822	039.648.864-16
ROZILDA RAMOS BEZERRZ	387	008.115.104-76

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:8154AE68

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AUREA MARCIA BARROS CALU	401	104.394.654-35
GENY MARIA DOS SANTOS FILHA	821	641.646.244-34
DIREITO		
LUIZ CARLOS DE ARRUDA BASTOS FILHO	590	816.774.994-00
GEOGRAFIA		
CYENNDER DE PAULA SEVERO DE FARIAS	304	045.977.684-32
HISTÓRIA		
PATRICIA CARLA DE LIMA	719	042.387.774-76
ROSALBA MARIA SOARES SILVA	55	613.871.854-20
SUPERIOR DIVERSOS		
FILIPE ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	968	072.290.054-69

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE
Coordenadora da Comissão de Avaliação

BEL. MARCELO ANTÔNIO
Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:25008B5B

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS AUSÊNCIA À PROVA ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AMAURI GOMES BARBOSA JÚNIOR	454	04039497422
BRUNO LUIZ CABRAL DA SILVA	899	12671724446
CICERO DE LIMA SILVA	127	68299982472
CRISTIANA DE LUNA FERREIRA	1187	06257867428
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	1318	10892634499
DANIEL PACHECO DE LIMA	309	06873604470
DAYARA JORDANA MARQUES FERREIRA SILVA	742	13094989462
DORGIVAL LEITE DA SILVA	875	30053170482
FAGNER ALEXANDRE GOMES DA SILVA	114	10396125476
FRED RAMOM DA SILVA BARRETO	694	12401163492
GEORGE FELIX DA SILVA	213	10587169486
GILVANIA MARIA DA SILVA	604	12111798428
JOAO VITOR DA SILVA	1119	07491490433
JOSE ERICO DA SILVA	918	08198366482
JOSENILDO ALVES DA SILVA	1111	42624444491
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	1337	08260988437
MARCIO ALVES DE ANDRADE BATISTA	69	27749148841
MARILIA LEIRSA PEREIRA DA SILVA	70	05399744473
MATEUS DE OLIVEIRA	1164	12676638475
MERCIA FRANCISCA DE PAULA	54	03651594416
NIVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	1472	61433268434
NORMA SUELI BARROS	342	01957618477
PABLO CESAR SANTOS DA SILVA	133	03090192497
PETRONIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	1173	61433233487
RILTON JOSE DO NASCIMENTO	131	04672238407
ROBERVAL DOS SANTOS ESTEVAM	212	26476816861
RUBIA MARQUES DA SILVA	873	70705283453
SOSTENES RENATO GOMES	147	04016480442
WELLINGTON LUIS DA SILVA	1253	04387704470

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:C5983226

SECRETARIA EXECUTIVA
PREFEITURA DE CATENDE – COMAGSUL SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS AUSÊNCIA À PROVA ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AGNALDO SEBASTIAO DE MORAIS FILHO	168	04866965452
ALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	194	02591636435
ALMIR ANTAO DA SILVA	138	61423416449
AMARO AUGUSTO DA SILVA	904	01337771465
AMARO GUILHERME DA SILVA	564	10011986468
ANDERSON JOSE DA SILVA	532	11745755497
ANDRE LUIZ DA SILVA	492	71249813441
ANTONIO IZIDORIO DO NASCIMENTO	1073	52853730425
ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	374	61421499487

CARLOS APRIGIO DA SILVA	186	09656800451
CICERO ANDRADE DE OLIVEIRA	150	45439729453
CICERO JOSE DA SILVA	243	37779583449
CICERO MANOEL DA SILVA	602	89109937404
CRISTIANO MENDES DA SILVA	363	07051040448
DAIANE ROBERTA DA SILVA	1295	08878739448
DAVI CLEVESON DOS SANTOS LIMA	184	09085953448
DELSON FRANCISCO DA SILVA	67	86396692449
EDCARLOS GOMES DA SILVA	74	98743651453
EDIVANE MARIA DA SILVA	672	61422886468
EDLEUZA VELOSO DA SILVA	269	02268216411
ELIZANGELA MARIA DA SILVA	1051	11587826402
ERINALDO LOPES DE MENEZES	217	75712431491
ESTEFANO SILVA DE SIQUEIRA VALADAO	187	13828172407
GENILDA MARIA DA CONCEICAO	1487	12021599400
GENILSON ANTONIO DOS SANTOS	1307	11443935409
GILMAR BEZERRA DA SILVA	1083	08863656436
GILSON CAVALCANTI TOMÉ DA SILVA	295	09348623460
GILVAM BISPO DA SILVA	830	61385085487
HOSANA MARIA DA SILVA	395	01159094438
IVALDO OLIVEIRA DE FARIAS	354	61424218420
IVANILDO DE ANDRADE PEREIRA	165	46351957400
IVANILDO FERREIRA SOBRAL	216	04356523466
IVO JOSÉ DA SILVA	1005	12518360468
JESSICA ALINE DA SILVA	242	11751817490
JOSE ADENIS DA SILVA	258	26708953870
JOSE ALEXANDRE DE MELO DIONIZIO	334	04329857430
JOSE BRENO DE BARROS	1085	05741850464
JOSE CANDIDO DOS SANTOS	205	26429248828
JOSE FRANCISCO DA SILVA	1053	61426113404
JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO	676	45169101449
JOSE INACIO DA SILVA	145	80843611472
JOSE JOAO DA SILVA	298	58552200449
JOSE MANOEL DA SILVA	289	74473662420
JOSE MARCIO DE FREITAS	957	07359275458
JOSE MARIA DA SILVA	1000	94121389468
JOSE MIGUEL NETO	586	61386499404
JOSE RICARDO ESTEVAN DA SILVA	135	89237196415
JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA	1064	02944756486
JOSE ROBSON DA SILVA	134	83674217449
JOSE WELLINGTON DOS PRAZERES	1143	83435204400
JOSE WILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1034	08695271420
JOSE ZACARIAS BEZERRA	1099	03863623436
JOSELMA MENDONÇA GOMES	711	08227255418
JOSILDO NOBERTO DE QUEIROZ	930	34438475449
JOSINALDO JOSE SILVA DOS SANTOS	455	04535334420
JOSUE MENDONÇA GOMES	1486	86455744381
JUCIANO GONZAGA DA SILVA	1194	07518823489
JULIANO CESAR SANTOS DA SILVA	173	07954327477
LUIS MARCELINO DA SILVA FERREIRA	964	31668314878
LUIZ CARLOS DA SILVA	196	77075021400
LUIZ LOURENÇO DA SILVA	229	02614140465
LUIZ MARIO GOMES DA SILVA	264	03427243478
MANOEL SEVERINO DA SILVA	223	02419511433
MARIA AMERICA DA SILVA XAVIER	350	26568136115
MARIA APARECIDA DA SILVA	214	01382621442
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	598	64152987472
MARIA DAS DORES DA SILVA	599	02336644401
MARIA JOSE DA SILVA	1278	01441937447
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	218	58552111420
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	178	04116778451
MARINES HELENA DA SILVA	1167	08424246446
MARISA SOARES DA SILVA	1158	08446118408
NALDO ANTONIO DA SILVA	20	69371946415
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	439	37140752400
ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	226	06884739460
ROSELI RODRIGUES MOREIRA	974	08969362444
ROSIVALDO DE SOUZA DOMINGOS	203	05801646400
RUTE SANTOS DA SILVA	500	61386715468
SELMA ?LVARO DA SILVA	1233	09452880422
SÉRGIO FERNANDES DA SILVA	21	01976289408
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	265	23226030400
SILMARA MARINHO DA SILVA	1484	03143607432
SIVALDO FERREIRA DA SILVA	411	04998433474
TACIANE VIANA DA SILVA	706	32882236867
TIAGO JOSÉ DA SILVA	1482	09458521424
VALDOMIRO FRANCISCO LEITE	417	19754817472
VALTER GALDINO DA SILVA	253	06713233422
WELLINGTON DA SILVA TEIXEIRA	142	08827582410
WILLIAM BISPO DA SILVA	779	70204070481
WILLIAM RAMON SILVA PEREIRA	438	08495905400

Catende, 15 de março de 2019.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:2D9DF46A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de Auxiliar de Serviços Gerais da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 13/03/2019.

Inscrição	Candidato	Pontuação
6063	MARCONE PAULO BARBOSA	70

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	Critério de Desempate
11	EVALDO JOSÉ SILVA	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:158B3E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6634	JARBAS MELQUIADES DE MELO	80

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
2875	JOSIAS ANDERSON ALVES	75	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A46109EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 14/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente, não informado candidato com PCD, verificado após recurso solicitado pelo candidato.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	VIGIA HMAL	
Inscrição	Candidato	Pontuação
1587	MÁRCIO JOAQUIM DA SILVA	85

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD
5782	JOSÉ DARIO CABRAL DE BARROS	60	PCD*

O candidato convocado deverá comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:606A20FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1585	CLAUSSIUS RISBER SILVA MEDEIROS	90

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
907	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	75	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:24DD7596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 010/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 010/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por morte a contar de 15 de Fevereiro de 2019 com proventos integrais a **Josefa Alves da Silva Soares,** portadora do CPF: 042.587.854-66, Esposa do Ex Segurado **Plácido Soares da Silva,** Condutor de Veículos - Faixa Salarial I, Padrão "A", matrícula nº 243, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de Março de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1293C17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 70/2017. PL. nº 025/2017. CPL. Alteração no prazo e valor do Contrato referente contratação de empresa para Fornecimento de Ataúdes e Traslados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Contratado: Miguel V. da Silva - ME. CNPJ: 23.528.0001/0001-09. Valor acrescido: R$ 19.700,00. Valor atual do contrato: R$ 98.700,00.

Água Preta-PE, 28 de fevereiro de 2019.

EDURADO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:32EB4BEB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 09/2019. Processo N°: 010/2019. CPL. Serviços. Festividades do Padroeiro de São José da Agonia. Contratada: Carlos Herbe da Silva ME. CNPJ: N° 01.447.020/0001-78, Representante da Banda Gleydson & Henricky (Valor R$ 50.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/03/2019 a 13/05/2019.

Contrato N°: 10/2019. Processo N°: 010/2019. CPL. Serviços. Festividades do Padroeiro de São José da Agonia. Contratada: W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos EIRELI ME. CNPJ: N° 18.578.737/0001-51, Representante da Banda Luara (Valor R$ 20.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/03/2019 a 13/05/2019.

Contrato N°: 11/2019. Processo N°: 010/2019. CPL. Serviços. Festividades do Padroeiro de São José da Agonia. Contratada: JR Produções Artísticas e Eventos Ltda ME. CNPJ: N° 11.553.082/0001-18, Representante da Banda Luan Douglas (Valor R$ 30.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/03/2019 a 13/05/2019.

Contrato N°: 12/2019. Processo N°: 010/2019. CPL. Serviços. Festividades do Padroeiro de São José da Agonia. Contratada: GM Gravações e Edições Musicais Ltda ME. CNPJ: N° 26.263.021/0001-93, Representante da Banda Gil Mendes (Valor R$ 50.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/03/2019 a 13/05/2019.

Água Preta, 14 de março de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:728B8AC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019/PMA

-Processo Nº: 005/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2019, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 47.290,00.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019/PMA, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TAMBORIL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 11.150.125/0001-14, vencedora com o valor global de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Março de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:05A05EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 008 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, resolve:

Art. 1º - Fica **destituída** da função de gerenciadora e operadora do Sistema e-CAP das Unidades Jurisdicionadas: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO (FUNDO FINANCEIRO) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO (FUNDO PREVIDENCIÁRIO), do Sistema Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, a pessoa abaixo identificada:
I - RUBIANA BARBOSA DUARTE
Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS
CPF: 076.307.914-61
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado
Término do vínculo: 01/03/2019.
E-mail: rubiana_sobral@hotmail.com

Art. 2° - Fica **designada** como "Gerenciadora e operadora do Sistema e-CAP" das Unidades Jurisdicionadas: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO (FUNDO FINANCEIRO) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO (FUNDO PREVIDENCIÁRIO), do Sistema Eletrônico do TCE/PE, a pessoa abaixo identificada:
I - MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS
CPF nº: 095.058.114-38
E-mail: ms207558@gmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 28 de fevereiro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7F30D481

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, resolve:

Art. 1º - **Conceder**, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Farias**, RG nº 3.619.754 SDS-PE e CPF nº 522.006.394-49, Cargo de Professora, com Magistério, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 027/2018 e nº 029/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 13 de março de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AF378210

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 010 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, resolve:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Lucineide Maria Borges do Nascimento**, RG nº 3.296.681 SDS-PE e CPF nº 681.688.374-87, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 028/2018 e nº 029/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 13 de março de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:76C0CE28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 011 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA JOSÉ DE SANTANA PESSOA**, RG nº 2.761.220 SDS-PE e CPF nº 655.836.394-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 18 de março de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C1D5C5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:010/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2019
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr.: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de materiais esportivos para atendimento das demandas dos eventos esportivos da Prefeitura Municipal de Araripina**, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).**
Após o processo licitatório Nº 010/2019, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço Por Item: **SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av da Integração Nº42 loja Bairro Gercino Coelho Petrolina -PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 276.107,50(duzentos e setenta e seis mil cento e sete reais e cinquenta centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Fevereiro 2019

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FE53EE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito. Itens 1, 2, 3: J R Inacio Combustiveis. CNPJ: 02.954.358/0001-89, pelo valor de R$4.232.730,00.

Belo Jardim, 11/03/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8FD1D69A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00040/2019. Contratado: Danilo S da Silva Rocco. CNPJ: 20.916.073/0001-35. Valor R$5.295,90. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 12/02/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:36E708FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. **Onde se lê:** JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA Secretário Municipal de Obras **leia-se:** JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Belo Jardim, 18/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AEF902B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 0114/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializado de IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com ênfase na utilização de ferramental moderno da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados totalmente para o ambiente WEB, para a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PMBJ).**Resultado de Recurso Administrativo**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **ELOGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 11.376.753/0001-12, em conhecer o recurso, e no mérito negar-lhe total provimento**. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 – Centro – Belo Jardim/PE. CEP: 55.150-005/Fone: (081) 3726-8711 ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 18/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2D8AD6AD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00037/2018. Processo Nº: 0114/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializado de IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com ênfase na utilização de ferramental moderno da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados totalmente para o ambiente WEB, para a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PMBJ). Justificativa:Viu-se que não houveram interessados aptos a conclusão do certame, os quais restam demonstrados o fato superveniente, conforme parecer da equipe técnica responsável, não podendo dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Belo Jardim, 18/03/2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:03FCA0FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Aquisição parcelada de Leites Especiais e Complementos Médico-Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde do Município de Belo Jardim bem como as demandas originadas de Ordem Judicial.DOTAÇÃO: 10.303.1003.2.15.3.3.90.32.00-438/439. Contratado: José Ivonaldo Neves -ME. CNPJ: 12.634.998/0001-65. Valor R$9.930,45. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00011/2019. Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Aquisição parcelada de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato, sendo cilindros de Oxigênio Medicinal, cilindros de Ar Comprimido Medicinal e cilindros de Óxido Nitroso. DOTAÇÃO: 18005.15000.15001.10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00-346/347/348. Contratado: White Martins Gases Industriais NE Ltda. CNPJ: 24.380.578/0001-89. Valor R$129.468,51. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00019/2019. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o funcionamento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município. Contratado: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor R$ 869,96. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00025/2019. Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal Júlio Alves de Lira do Município de Belo Jardim Contratado: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor R$100.043,03. Vigência: de 17/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 17/01/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00028/2019. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde.DOTAÇÃO: 18005.15001.10.301.1001.1.6.449052-69-
18005.15001.10.302.1002.1.8.449052-74. Contratado: Angelina Rosa Giovannetti Callou. CNPJ: 00.463.305/0001-30. Valor R$12.650,00. Vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00031/2019. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde.DOTAÇÃO: 18005.15001.10.301.1001.1.6.449052-69-
18005.15001.10.302.1002.1.8.449052-74. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda - EPP. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$17.182,00. Vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde.DOTAÇÃO: 18005.15001.10.301.1001.1.6.449052-69-
18005.15001.10.302.1002.1.8.449052-74. Contratado: Emsa Equipamentos Medicos Ltda - EPP. CNPJ: 32.569.261/0001-13. Valor R$29.995,00. Vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde.DOTAÇÃO: 18005.15001.10.301.1001.1.6.449052-69-
18005.15001.10.302.1002.1.8.449052-74. Contratado: Indrel Industria de Refrigeracao Londrinense Ltda. CNPJ: 78.589.504/0001-86. Valor R$65.000,00. Vigência: de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 00037/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de Instalação de Estação de Tratamento de Efluente Líquidos Industriais do Hospital Júlio Alves de Lira e UPA 24 horas do Município de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18005.15001.10.122.1005.2.11.0.3.3.90.39.00-296/297. Contratado: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Eirel. CNPJ: 11.757.223/0001-14. Valor R$59.948,98. Vigência: de 25/02/2019 a 25/06/2019.

Belo Jardim, 25/02/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:BD232F70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2018. Processo Licitatório n° 009/2018. Tomada de Preços n° 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras da UBS da Cohab II, situada na Rua 7, Quadra 19, S/N. Cohab III, neste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratado: Construtora Deca Ltda EPP. CNPJ: 06.958.998/0001-18.Prazo acrescido: 16/02/2019 tendo por termo final 120 dias contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Belo Jardim, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B389909A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Disciplina o expediente dos dias 19 e 20 de março de 2019 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Betânia e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública no dia das festividades alusivas ao 57º aniversário de Emancipação Política de Betânia-PE e seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado em todas as repartições da Administração Pública Municipal, **feriado** no dia 19 e **ponto facultativo** no dia 20 de março de 2019.

Art. 2ºO disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

Parágrafo único. Os diretores do hospital de que trata este artigo, ficam autorizados a facultarem ou não, o ponto facultativo dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

Art. 3ºA determinação de que trata oart. 1ºdeste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo anterior disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Betânia, 18 de março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:798871B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR A SRA. SUELAINE SÍLVIA DOS SANTOS

PORTARIA GP/CMB 034/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Suelaine Sílvia dos Santos, brasileira, casado, portador do RG de n° 8.852.379 SDS/PE e CPF de nº 085.079.784-52, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 75, para o cargo de Assessora Técnica de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.033/2015, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em,01 de março de 2019

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:C387AD06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 01/2019. Pregão Presencial Nº 01/2019. Menor preço por item. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um veículo (tipo passeio), para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão. Valor global orçado: R$ 57.600,00. Sessão de Abertura: 02/04/2019 às 09:00h, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sede da Câmara, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, Centro, Brejão/PE ou email: cvbrejao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone (87) 3789-1150.

Brejão/PE, 19 de Março de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B08E62F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2019. Pregão Presencial nº 004/2019. Compras. Contratação de empresa de material gráfico, para fornecimento contínuo e fracionado, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Brejão e Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE. Valor estimado para lote I R$ 33.564,00 e Lote II R$ 232.024,20. **Data e Local da Sessão de Abertura: 29/03/2019 às 09h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 19 de março de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0DD79FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00021/2014 - CPL - ADITIVO Nº:002/2015

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 00005/2014; Processo Nº: 0021/2014. CONTRATADO: Correia Lima & Associados – Advocacia, Consultoria e Assesso CNPJ nº 19.036.068/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: QUINTA E SÉTIMA DO CONTRATO 0021/2014 – CPL. "CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0012 2006 Manutenção das Atividades Administrativas; 339036 Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (...). CLAÚSULA SETIMA DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, ficando com termo final previsto para o dia 14/11/2016. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."
14/12/2015.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CC09C86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 117/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **Osman de Souza Lira**, portador do CPF nº 125.641.924-91 e da Cédula de Identidade com RG n.º 349.498 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, da função temporária de **Médico Clínico Geral Plantonista – Carga Horária de 12h**, lotada pela Secretaria de Saúde deste Município, para qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE nº 035/2019**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A568D379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 118/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Osman de Souza Lira**, portador do CPF nº 125.641.924-91, em caráter excepcional para a função temporária de **Médico Clínico Geral Plantonista**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:6257D651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 119/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Mateus Vinicius Lima Aragão**, portador do CPF nº 064.619.204-39, em caráter excepcional para a função temporária de **Médico do Trabalho**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 18 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D39F4BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de empresas, entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio com apoio financeiro na área cultural, turística e social para realização do evento nacionalmente conhecido como a Paixão de Cristo – Semana Santa – Fazenda Nova, promovido pela Prefeitura Municipal de BREJO DA MADRE DE DEUS (PE)

EMPRESA: MULTIPROD PRODUCOES LTDA
CNPJ Nº 21.976.250/0001-31
Data do Contrato: 18/03/2019
Vigência do contrato:31/12/2019

Brejo da Madre de Deus, 18 de Março de 2018

HILARIO PAULO DA SILVA

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E6C39E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO N.º 003/2019

PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 - OBJETO - Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.
O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar as empresas remanescentes para apresentação de amostras para os seguintes itens:
Item7 – CALDO DE CARNE – convoca-se a 5ª colocada DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI; **Item 12 – FARINHA DE AVEIA -** convoca-se a 4ª colocada JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP; **Item 13 – FARINHA DE TRIGO –** convoca-se a 5ª colocada DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, convoca-se a 6ª colocada JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP convoca-se a 7ª colocada MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, convoca-se a 8ª colocada DIEGO F DA SILVA – ME, convoca-se a 9ª colocada J. A. COMERCIO DE SERVIÇOS EPP e 10ª colocada MATOS E RIBEIRO LTDA; **Item 14 – FEIJÃO PRETO TIPO 1 –** convoca-se a 2ª colocada DIEGO F DA SILVA ME, convoca-se a 3ª colocada J.A COMERCIO DE SERVOÇOS e convoca-se a 4ª colocada MATOS E RIBEIRO LTDA; **Item 15 - FEIJÃO MULATINHO -** convoca-se a 2ª colocada DIEGO F DA SILVA ME, convoca-se a 3ª colocada J.A COMERCIO DE SERVOÇOS e convoca-se a 4ª colocada MATOS E RIBEIRO LTDA; **Item 44 – FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO -** convoca-se a 7ª colocada MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI e a 8ª colocada J.A COMERCIO DE SERVOÇOS. **As empresas devem apresentar os itens**, em até 48(quarenta e oito) horas desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 18 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:1C474C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PROCESSO N.º 026/2019. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

Processo N.º 026/2019. **Chamada Pública N.º** 001/2019 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2019. A Comissão Permanente de Licitação comunica que o vencedor da licitação supracitada foi o: **GRUPO INFORMAL – DELICIAS DO CAMPO** representado pela Sra. Renata Maria Alves de Siqueira, CPF: 062.704.534-02**.** O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 18 de março de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidenta da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:43D0CE18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 24/2019

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 24/2019

Ementa: Altera art. 9º, o §2º do art. 19, o § 1º do art. 21, e o art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - o art. 9º da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que passará a ser composta, a partir da próxima legislatura, por um colegiado de 21 Vereadores, eleitos juntamente com o Prefeito, pelo sistema proporcional, no Município, em pleito direto e simultâneo, para uma legislatura de 4 anos."

Art. 2º - o §2º, do art. 19, da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"§2º - Se a Câmara Municipal não se reunir solenemente na data fixada nesta Lei Orgânica, será competente o Juiz de eleitoral da Comarca para deferir os compromissos de posse, nos cinco dias subsequentes".

Art. 3º - o §1º, do art. 21 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"§1º A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semana, no horário das 10h, sempre nos dias de terças-feiras e quartas-feiras, podendo ser alterado esse critério para mais ou menos por decisão da Mesa Diretora da Câmara, caso se faça necessário, por motivos relevantes ou de apreciação que precise de urgência".

Art. 4º - O art. 24 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"§1º As Sessões Ordinárias somente serão abertas com a presença de, no mínimo, 1/5(um quinto) dos Vereadores".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2019

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE
Primeiro Secretário

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
Segundo Secretário

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Primeiro Vice-Presidente

LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE564FAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 282, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 142ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 07 de fevereiro de 2019 c, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que a a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) enviou a este colegiado o material impresso do Organograma Administrativo do Quadro Funcional para análise e votação dos conselheiros, onde os mesmos tiveram 15 9quinze) dias corridos para apreciar de forma criteriosa esta matéria que foi apresentada pelo corpo técnico da SMS na reunião do dia 07 de fevereiro do ano em curso;

b) Considerando que os conselheiros analisaram a matéria exaustivamente e obtiveram dúvidas que foram esclarecidas pelos representantes da gestão e gerências correspondentes, estes contemplaram de forma convencente os conselheiros mediante as respostas efetuadas.

c) Considerando que o MPPE representado pela Excelentissíma Promotora de Justiça Dra. Alice de Oliveira Morais questionou e fez sugestões para melhoria do Organograma da Saúde que foram acatadas pela gestão sem distinção;

d) Considerando que o plenário do CMS ouviu atentamente a exposição da SMS convenceu-se que a Gestão de fato tem priorizado as solicitações deste colegiado e que foi colocada pelo presidente Izaias Cordeiro em votação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Organograma Administrativo – Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum voto contra e uma abstenção do conselheiro João Torres Sobrinho.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Fevereiro de 2019

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E866BDC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 027/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº024/2018 de 28 de fevereiro de 2019 e conceder a aposentadoria por invalidez a ERENILDE MARIA DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental, Nível II, matricula nº 9739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CVA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este ato retroage seus efeitos a 04 de março de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B2C3B77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /PMCSA-SMCRSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – **Processo Administrativo**: Nº 018/2019- **Processo Licitatório**: **008/PMCSA-SMCRSP/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de tanque inox com capacidade para 8.000 litros de água, para assentamento em chassi de caminhão PIPA, com medidas compatíveis para assentamento em chassi de caminhão Ford 1319, com 1(um) eixo traseiro, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Serviços Públicos- **Valor Máximo Aceitável**: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.** Marcado para **Data/Hora: 15/03/2019 às 08h00min.** Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CD8D4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 070/PMCSA-SME/2017, **Processo Administrativo n°** 068/2017, **Processo Licitatório n°** 035/ PMCSA-SME/2017, **Pregão Presencial nº** 030/PMCSA-SME/2017, **Ata de Registro de Preços n°** 008/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de creche no contrato, sem alteração de valor contratual. **Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Atual**: R$ 9.807.556,80, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:03932298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CRISTAL DBUFFET & EVENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 013/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial nº** 029/PMCSA-SMPROS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 043/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: CRISTAL DBUFFET & EVENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.206.070/0001-29, com sede na Avenida Henrique de Holanda, 716 – Letra A, Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-000, **Valor Atual**: R$ 161.680,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F25A2574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: R&R TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 004/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Administrativo n°** 265/2018, **Processo Licitatório n°** 096/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial nº** 066/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para atender população carente do Município. **Empresa: R&R TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.132.485/0001-53, com sede na Rua Estrada da Vitória, n° 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total**: R$ 165.000,00, **Vigência:** 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C19E8E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 073/PMCSA-SMPROS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 048/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de palcos, tablados, pórticos, toldos, arquibancadas, geradores e equipamentos de som, equipamentos de iluminação e stand, para os eventos que serão realizados na Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.566.470/0001-91, com sede na Rua Dr. Raul Lafayette, n° 191, Sala 704, Boa Viagem, Recife/Pe, CEP: 51.020-220, **Valor Total**: R$ 328.200,00, **Vigência:** 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A871D60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CONSUARTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 004/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 031/PMCSA-SECL/2019, **Processo Licitatório n°** 014/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 004/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da Consuarte LTDA para apresentação de artística do grupo Consuarte, para comemorações PIZÓN do descobrimento do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: CONSUARTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.868.953/0001-20, com sede na Rua Roberval Bandeira da Silva, n° 45, Cohab, Cabo de Santo Agostinho, **Valor Total**: R$ 2.200,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE230477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 010/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 043/PMCSA-SECL/2019, **Processo Licitatório n°** 020/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 007/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da empresa Multi Grafe Produções LTDA ME para apresentação artística da Banda Patusco, para comemorações do 12° Baile Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a acontecer em 22 de fevereiro de 2019 no Castello Recepções. **Empresa: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.731.957/0001-12, localizada na Av. Visconde de Suassuna, n° 923, Sala 709 B, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-520, **Valor Total**: R$ 20.000,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA191C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 011/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 042/PMCSA-SECL/2019, **Processo Licitatório n°** 021/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 008/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da empresa Passo de Anjo Produções Artística LTDA para apresentação artística do Maestro Spok, para comemorações do 12° Baile Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a acontecer em 22 de fevereiro de 2019 no Castello Recepções. **Empresa: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.982.184/0001-84, localizada na Rua Demócrito de Souza Filho, n° 335, Sala 104, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-120, **Valor Total**: R$ 65.000,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14754EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 013/PMCSA-SEJE/2019, **Processo Administrativo n°** 002/2019, **Processo Licitatório n°** 002/PMCSA-SEJE/2019, **Pregão Presencial nº** 002/PMCSA-SEJE/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa e desportiva das Academias do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.449.247/0001-71, com sede na Rua Arnaldo Rodrigues Chaves, 263, Parque Capibaribe São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.720-155, **Valor Total**: R$ 1.065,000,00, **Vigência:** 12 meses

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9454908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 005/PMCSA-SMDS/2019, **Processo Administrativo n°** 348/2018, **Processo Licitatório n°** 003/PMCSA-SMDS/2018, **Pregão Presencial nº** 089/PMCSA-SMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados 9.000 (nove mil) btus, 12.000 (doze mil) btus e 18.000 (dezoito mil) btus, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. **Empresa: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.560.250/0001-08, com sede na Rua João Teixeira, 398 – Estância – Recife/PE, CEP: 50.771-400, **Valor Total**: R$ 41.900,00, **Vigência:** 12 meses.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8F6A70B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: CHÁCARA SEABRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Desenvolvimento Rural, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 012/PMCSA-SDR/2019, **Processo Administrativo n°** 041/2019, **Processo Licitatório n°** 018/PMCSA-SDR/2019, **Dispensa nº** 001/PMCSA-SDR/2019, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel Chácara Seabra. **Locador: CHÁCARA SEABRA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.944.502/0001-57, **Valor Total**: R$ 72.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2019.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C96A79DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SUPAB/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Abastecimento **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 033/2019 – **Processo Licitatório** nº 015/PMCSA-SUPAB/2019 – **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SUPAB/2019** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para revitalização do Mercado Público Municipal (MERCADÃO) no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ Nº 70.073.275/0001-30 pelo valor global de R$ **179.944,39.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2019.

ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Abastecimento.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD7B3030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADO: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, REPRESENTADO PELA SRA. LUCICLEIDE DA SILVA FERREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SME/2019. **Processo** nº 037/PMCSA-SME/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Av. Aníbal Cardoso, s/n, Sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-000, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Abrigo São Francisco de Assis, representado pela Sra. Lucicleide da Silva Ferreira, CPF/MF nº 250.297.158-60. **Valor Total**: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Março de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:34BED4A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 01/2018 CONVITE Nº 01/2018

Abertura: 25/05/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/material permanente. Homologação: 30/05/2018. Empresa Homologada e Contratada: **R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMÉRCIO - ME.** CNPJ Nº 29.187.611/0001-72 Extrato de Contrato Nº 01/2018. Data do contrato: 30/05/2018, Prazo: 12 meses. Valor R$ 29.503,60.

Cachoeirinha, 15 de março de 2019

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C9FE533B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente destinado ao abastecimento da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2019. Com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**.** *Valor Estimado* **R$311.044,08**. Data e hora de Julgamento: **01/04/2019 - Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 18 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:739ECFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 220/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 218/2019 expedida em 11 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12 de março de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 054/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019 e Ofício nº 055/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 026/2019 com a Senhora **MARIA JOSEANE BATISTA SANTANA DE MELO**, CPF nº 060.878.934-82 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 054/2019 e Ofício nº 055/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa/Inglesa na Escola Municipal Rita Espindola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 13 de março de 2019 a 08 de julho de 2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 13 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B3528F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 221/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 216/2019 expedida em 11 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12 de março de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 054/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019 e Ofício nº 055/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 027/2019 com a Senhora **SUELY MARIA DA SILVA**, CPF nº 032.694.864-30 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 054/2019 e Ofício nº 055/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 13 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 13 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:BC5A0FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 222/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de

junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 217/2019 expedida em 11 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12 de março de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 054/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019 e Ofício nº 055/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 028/2019 com a Senhora **LUCIMARA DA COSTA LEITE**, CPF nº 083.733.114-59 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 054/2019 e Ofício nº 055/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 14 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:61B6BE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 223/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 215/2019 expedida em 11 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12 de março de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 054/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019 e Ofício nº 055/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 08 de março de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 029/2019 com a Senhora **ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA**, CPF nº 082.605.574-52 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 054/2019 e Ofício nº 055/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Creche Professora Ana Herculina de Almeida, com período de vigência do contrato, percorrendo de 14 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:45103436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2019 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público de funcionário público municipal, contratado através de Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 14/03/2019 – SMEC da Secretaria Municipal de Educação, deferido pela Secretária de Educação, Senhora Rosemary Ramos e Silva, em 14 de março de 2019;

Considerando, que o Prefeito e o Professor de Pedagogia firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 001/2019 em 14 de março de 2019, referente ao Contrato 023/2019 de 08/03/2018 e Portaria nº 212/2019 de 08/03/2018, para a Função de Professor de Pedagogia de Ensino Fundamental I, Lotado na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, referente ao Senhor **THIAGO GONÇALVES SILVA**, Matriculado sob nº 9908, ocupante de função de provimento temporário, contratado em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:CA98AE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 011/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professor de Música Substituto na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha edá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

CONSIDERANDO o Requerimento de Demissão a Pedido de 25/05/2018, com validade a partir de 31/05/2018 de Professor de Música Estatutário, lotado na Escola Municipal Rita Espíndola, Secretaria de Educação desta Prefeitura de Cachoeirinha.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar professor substituto de música vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício n. 046/2019 de 21/02/2019 expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2019, expedido em 28/02/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Assessor Jurídico da Prefeitura de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das Aulas de Música nas Etapas do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, bem como a impossibilidade de interrupção do serviço público de educação municipal, nas aulas do 6º ano ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA III e IV, para atendimento obrigatório dos Eixos de Ensino das Artes Visuais, Dança, Teatro e Música do Ensino Básico, bem como desenvolver os Projetos de Flauta Doce e Maracatu em Curso na Escola Municipal Rita Espíndola, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Professor de Música para atuar nas Etapas do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais, na Secretaria de Educação, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, percorrendo de 18 de março 2019 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
EDUCAÇÃO: 12
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1201.2902.0000 – PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor de Música	200/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Música	Escola Municipal Rita Espindola	R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C2AE71FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 240/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 011/2019 de 18 de março de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 011/2019 de 18 de março de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão DECRETOS 2019 > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html ;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 030/2019 com a Senhora **GISELE MELO DA SILVA**, CPF nº 118.069.434-17, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 011/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, percorrendo de 18 de março de 2019 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2.º- A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de **PROFESSORA DE MÚSICA** na Escola Municipal Rita Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 18/03/2019 a 13/09/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:AE469640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO EDITAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso público de que trata o presente Edital, visa à contratação e nomeação, em caráter efetivo, de **87 (oitenta e sete**) profissionais para ocupar vagas de níveis superior, médio e técnico para o Município de Carnaíba/PE, nas funções e lotações especificadas no **Anexo II e Anexo III**, deste Edital, de acordo com as Leis Municipais nº 833/2012 e 977/2018.
1.1.1. As regras do concurso público são disciplinadas por este Edital e pelos seus respectivos Anexos que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados e cumpridos.

1.2. O Concurso será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos. Para os cargos de Professor, haverá duas etapas, em que a primeira será constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda, de Análise de Títulos, apenas classificatória. Para os demais cargos haverá uma única etapa, de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório

1.3. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste concurso público será utilizado o endereço eletrônico www.upenet.com.br .

1.4. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do concurso público, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria do Prefeito do Município de Carnaíba/PE., no Diário Oficial do Estado - DOE.

1.5. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste edital.

1.6. Poderá ocorrer alteração da data das provas em até 24 (vinte e quatro) horas que antecedam a sua aplicação, por motivo de caso fortuito ou força maior.

1.7. A Prova Escrita Objetiva para todos os cargos será aplicada no Município Carnaíba/PE, e, caso necessário, em municípios circunvizinhos.

1.8. São de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) as despesas necessárias à sua participação no presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, mesmo no caso de modificações de datas ou locais de prova.

1.9. É dever do (a) candidato(a) acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.upenet.com.br.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÕES E JORNADAS DE TRABALHO

2.1. As vagas oferecidas neste Concurso Público, discriminadas no **Anexo II** deste Edital, serão exercidas no âmbito do Município de Carnaíba/PE, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência, oportunidade e necessidade do Município de Carnaíba/PE., respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do Concurso.

2.2. Antes de realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo que deseja concorrer, conforme estabelecido no **Anexo IV.**

2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade do presente certame, por desistências, exonerações ou criação de novas vagas, poderão ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) e não inicialmente classificados(as), respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 22 da Lei Estadual nº 14.538/2011 e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre.
3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, bem como as portadoras de visão monocular.

3.3. Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, **no ato da inscrição**, declarar essa condição e especificar sua deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas.

3.4. Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

3.5. O(a) candidato(a) que não declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer à vaga reservada e disputará apenas as de classificação geral.

3.6. A classificação e aprovação do(a) candidato(a) não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Prefeitura do Município de Carnaíba/PE., ou por entidade por ela credenciada para tal finalidade.

3.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Laudo Médico, conforme **Anexo VII** deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do(a) candidato(a) enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999.

3.9. O(a) candidato(a) que, após a Perícia Médica, **não** for considerado enquadrado nos critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital, terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será incluído na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.10. Da decisão da Perícia Médica que será promovida pela Prefeitura do Município de Carnaíba/PE.; o(a) candidato(a) disporá de prazo de 03 (três) dias úteis para interpor Recurso Administrativo.

3.11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos(as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os julgamentos dos recursos administrativos, serão preenchidas pelos(as) demais

candidatos(as) da concorrência geral, observada a ordem geral de classificação.

3.12. Após a nomeação, o(a) candidato(a) não poderá se utilizar da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença médica, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

3.13. O(a) candidato(a) com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo constantes deste Edital será considerado inapto e, consequentemente, exonerado.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO:

4.1. Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

4.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site www.upenet.com.br, acessando o link "CONCURSO CARNAÍBA 2019", durante o período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.3. Após o preenchimento de todos os dados e informações solicitados no ato da inscrição no concurso, o(a) candidato(a) deverá confirmá-los e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

4.4. A taxa de inscrição, corresponderá aos seguintes valores:

4.4.1. R$ 100,00 (cem reais) para os cargos de médico;
4.4.2. R$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Professor e demais cargos que requerem o nível superior;
4.4.3. R$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível médio ou técnico;

4.5. A referida taxa deverá ser paga **até a data limite** estabelecida no **Anexo I** deste Edital, nas redes bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, CEF – Caixa Econômica Federal, ou nas casas lotéricas.

4.6. O não pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada no **Anexo I** significará desistência do(a) candidato(a) na sua participação no concurso.

4.7. O Município de Carnaíba/PE., e o IAUPE, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, EXCETUANDO se o problema decorrer de falha em seus próprios equipamentos.

4.8. As solicitações de inscrição serão validadas **após** a comprovação, pela instituição bancária, do pagamento da respectiva taxa.

4.9. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

4.10. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

4.11. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário *on line*, a transmissão de dados e demais atos necessários para a sua inscrição.

DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.11.1. O(a) candidato (a) poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame, www.upenet.com.br.

4.11.2. As inscrições só serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa pelo banco arrecadador, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.
4.11.3. É **proibida** a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.11.4. Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando este(a) com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.11.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal, condicionais ou extemporâneas.

4.11.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do presente certame, pela Administração Pública.

4.11.7. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo a comissão instituída pelo Município de Carnaíba/PE., ou o IAUPE excluir do concurso o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.11.8. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.11.9 A **qualquer tempo**, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização de quaisquer das provas.

DAS ISENÇÕES DE INSCRIÇÕES

4.11.10.Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente às seguintes condições:

a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e
b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

4.11.11. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do(a) candidato(a), disponível no link para a inscrição, através do site www.upenet.com.br, no período constante no calendário previsto no **Anexo I** deste Edital.

4.11.12. O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.11.13. O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.11.14. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

4.11.15. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a(o) candidato(a) que:

a) Omitir informações ou torná-las inverídicas;
b) Fraudar ou falsificar documentação.

4.11.16. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.11.17. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IAUPE.

4.11.18. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no calendário (**Anexo I**), através do site www.upenet.com.br.

4.11.19. O(a) candidato(a) disporá de 05 (cinco) dias, conforme disposto no **Anexo I**, para contestar o indeferimento, devendo enviar em arquivo PDF o comprovante do CadÚnico atualizado através do endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com. Não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

4.11.20. Os(as) candidatos(as) com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos pós recurso que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no **item 4.4** e seus subitens, serão automaticamente excluídos(as) do certame.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.11.21. O(a) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, **no ato de inscrição**, indicando claramente no formulário, constante no **Anexo VIII**, indicando quais os recursos especiais necessitarão (materiais, equipamentos etc.).

4.11.22. O (a) candidato(a) deverá enviar até a data prevista no Calendário (**Anexo I), laudo médico** que justifique o atendimento especial solicitado, entregando pessoalmente ou por terceiro, ou ainda, encaminhar via SEDEX ou AR - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) endereçados ao IAUPE Concursos – CONCURSO CARNAÍBA – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro das Graças, Recife – PE, CEP 52.050-000.
Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.11.23. Para a candidata, com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade. O(a) acompanhante ficará responsável pela guarda da criança. Ficando estabelecida a obrigatoriedade de enviar o e-mail iaupe.carnaíba2019@gmail.com cópias do RG do acompanhante e a Certidão de Nascimento da criança, ou certidão de nascido vivo da maternidade.

4.11.24. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.11.25.A candidata lactante acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.11.26. A solicitação de atendimentos especiais será realizada observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11.27 **Não havendo a solicitação de atendimento especial no ato de inscrição, implicará na impossibilidade da sua concessão no dia de realização das provas.**

4.11.29. O IAUPE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

5. RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1. Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, as informações apresentadas no ato da Inscrição, para conhecimento dos(as) candidatos(as).

5.2. Na data estabelecida no Calendário de Atividades (**Anexo I**), o(a) candidato(a)deverá acessar o endereço eletrônico www.upenet.com.br, na opção "Consulta Inscrição", digitando o CPF e sua respectiva senha no concurso, para obter confirmação de sua inscrição e imprimir seu Cartão Informativo, contendo data, hora e local da realização da Prova.

5.3.O(a) candidato(a), após efetivação de sua inscrição, em havendo divergência dos dados cadastrados, poderá solicitar sua retificação no Formulário de Inscrição ou no Cartão Informativo, nos limites estabelecidos neste Edital, **até o dia constante do Anexo I**, através do endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com.

5.4. Poderão ser retificadas, exclusivamente, as seguintes informações apresentadas no ato da Inscrição:

a) Nome data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;

b) Endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) A opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo estabelecido neste Edital.

d) A opção de critério de desempate na condição de jurado perante qualquer o Tribunal do Júri. (item 8.2.1 letra "e")

5.5. Transcorrido o prazo do **item 5.2** sem qualquer manifestação do(a) candidato(a), todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato. Não podendo mais sofrer alteração.

5.6. Não serão aceitas retificações de informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.7. Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IAUPE Concursos, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

5.8. O envio de pedido de retificações fora do prazo definido implicará o seu indeferimento.

5.9. Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no **subitem 5.3** deste Edital.

6. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1. Destinada a todos os cargos, a Prova Escrita Objetiva, eliminatória e classificatória, terá duração máxima de **04 (quatro) horas**. Constando de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de resposta ("A" a "E") e apenas uma resposta correta, abrangendo o conteúdo programático constante no **Anexo V** deste Edital.

6.1.1. As Provas Escritas Objetivas para os cargos de **PROFESSOR**, constarão de: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de cada cargo.

6.1.2. Para os cargos de **MÉDICO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO, FARMACEUTICO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO DE RAIO X**, as provas objetivas constarão de: 10 (dez) questões de Português,10 (dez) questões de Conhecimentos de SUS – Sistema único de Saúde, e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de cada cargo.

6.1.3. Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, as provas objetivas constarão de: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Raciocínio lógico, e de 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos de cada cargo.

6.2. O (a) candidato(a) deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que **será o único documento válido para a correção da prova**. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.1. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

6.2.2. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.2.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que fizer solicitação prévia, específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do IAUPE devidamente treinado.

6.3. As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante no **Anexo V** deste Edital.

6.3.1. Cada questão da prova escrita objetiva valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

6.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, antes de iniciar a prova, se o seu caderno de provas tem a mesma numeração do seu cartão de respostas.

6.5. Visando à manutenção da lisura do certame, em cada sala de aplicação da Prova Escrita objetiva, os (as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) a concluí-la deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário de prova, ou até que os(as) 03 (três) a concluam, de modo a se retirarem simultaneamente do recinto.

6.6. O (a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de UMA hora** do horário fixado para o fechamento dos portões, munido(a) de caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA, fabricada em material transparente, do seu comprovante de inscrição e de documento de identidade oficial, em seu original.

6.7. Não será admitido o ingresso de candidato(a) nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

6.8. **Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).**

6.9. Não serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário predeterminados neste Edital, EXCETUANDO a situação prevista no **item 1.6** deste Edital. Quando na oportunidade será publicada informações para esta finalidade.

6.10. Não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova, casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o(a) candidato(a) de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental ou orgânica.

6.11. Para efeito do que trata o **item 6.6**, serão considerados documentos de identidade:

· Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, ou Secretarias de Defesa Social ou Órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
· Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos);
· Passaporte;
· Certificado de reservista;
· Carteiras funcionais do Ministério Público;
· Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como Identidade;
· Carteira de trabalho;
· Carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.12. Para validação como documento de identidade, o documento deve **encontrar-se no prazo de validade, sem rasuras, ou adulterações e identificável.**

6.13. Caso o(a) candidato(a) não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

6.14. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias anteriores a data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.15. Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial do(a) candidato(a), mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico, visando à segurança do certame.

6.16. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade. Nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, além de documentos fora do prazo de validade.

6.17. Por ocasião de aplicação da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 6.11** deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do certame.

6.18. Não será permitido durante a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

6.19. Não será permitido o acesso de candidatos (as) **aos prédios ou às salas de aplicação das provas** portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

6.20. Não será permitida ainda a entrada no prédio de aplicação de candidato portando **bolsa, mochila ou qualquer tipo de bagagem, relógio de qualquer espécie** ou **utilizando** chapéu, boné, capacete ou óculos escuros.

6.21. Nenhum componente da fiscalização do concurso receberá para guarda qualquer objeto pertencente ou conduzido pelos(as) candidatos(as).

6.22. O IAUPE e a Prefeitura do Município de Carnaíba/PE. não se responsabilizarão por perdas, danos ou extravios de objetos dos candidatos que possam ocorrer durante a realização do concurso.

6.23. Como medida de segurança, os(as) candidatos(as) só poderão sair da sala de aplicação das provas após 03(três) horas de seu início, ressalvando, nesse caso, que **não terão** direito a levar consigo o caderno de provas ou qualquer outra anotação referente a ela. Esse direito só será concedido aos (as) candidatos(as) que se ausentarem do recinto no horário de encerramento das provas.

6.24. Ao sair da sala, após o tempo estabelecido no **subitem 6.1,** os (as) candidatos(as) poderão levar consigo o caderno de provas,

entregando obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas.

6.25. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
c) Portar ou utilizar qualquer dos objetos citados nos subitens **6.18, 6.19 e/ou 6.20**, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
d) Abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
e) Retiver a folha de respostas da prova (cartão-resposta), único instrumento válido para a avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
g) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
i) Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da prova do concurso, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
j) Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

6.26 O(a) candidato(a), quando eliminado(a)pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não deverá permanecer no prédio de aplicação da prova.

6.27. Se, após a aplicação das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado procedimentos ilícitos para obtenção de resultados, seu formulário de respostas será anulado acarretando sua eliminação no Concurso.

6.28. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato (a) da sala de aplicação.

6.29. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

6.30. Por conveniência da Prefeitura do Município de Carnaíba/PE., ou por outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitados as condições de prova e os direitos dos(as) candidatos(as).

6.31. A equipe de fiscalização do concurso poderá utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio ou à sala de aplicação de provas, estando desde já, autorizados pelos(as) candidatos(as) para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

6.32. A Prefeitura do Município de Carnaíba/PE., o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.33. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza, acarrete atraso no início da Prova Escrita Objetiva, em alguma das salas onde ela será realizada haverá, para os(as) candidatos(as) lotados(as) nessa sala, a prorrogação da hora do seu término, de forma a compensar o atraso do seu início.

DA NOTA NA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.34. A nota do candidato na Prova Escrita Objetiva será calculada através da fórmula:
NPE = 2,5 x QC, em que:

NPE = Nota na Prova Escrita Objetiva
QC = número de questões certas na Prova Escrita Objetiva
2,5 = valor de cada questão da Prova Escrita Objetiva.

6.34.1. Será eliminado (a) do Concurso o (a) candidato(a) que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:

a)Acertar menos de 40% (quarenta por cento) das questões da Prova Escrita Objetiva, caso em que será considerado reprovado no certame;
b) Não realizar a Prova Escrita Objetiva, sendo considerado faltoso.

6.34.2. Serão consideradas questões certas, na Prova Escrita Objetiva, as que forem de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.35. O(a) candidato(a) eliminado não receberá classificação alguma no certame.

7. DA PROVA DE TÍTULOS
7.1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, e será aplicada a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva e terá peso 2,0 (dois) na classificação final.
7.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar o comprovante da sua **maior titulação**, através de certificado ou declaração de conclusão, emitido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo órgão competente.

7.3 Os títulos para análise, deverão ser enviados impreterivelmente, no período determinado no **Anexo I**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, em envelope lacrado com os dizeres: **CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, DISCRIMINANDO O CARGO/DISCIPLINA. *A* ENTREGA DE TÍTULOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:** IAUPE - Concursos, Av. Rui Barbosa, 1599 (**AO LADO DO COLEGIO VERA CRUZ**), Bairro do Derby, Recife – PE, CEP 52.050-000**.**
7.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.

7.5 A entrega dos títulos é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O IAUPE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação.
7.5.1. Os títulos terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

7.6. O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
7.7. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital.
7.8. Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

7.9. A Prova de Títulos será realizada de acordo com a tabela a seguir, contendo os títulos que serão considerados e as respectivas pontuações não cumulativas:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (não cumulativa)
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga-horária mínima de 360 h/a, na área de especialidade para o cargo/disciplina a que concorre	40
Mestrado na Área que concorre	70
Doutorado na Área que concorre	100

7.10. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos, deverão estar concluídos.

7.11. Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s)

curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese.

7.12. As declarações ou os diplomas comprobatórios da escolaridade mínima exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.

7.13. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitos atestados ou declarações de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares (necessariamente constando as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária).

7.14. O(a) candidato(a) que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ser pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.15. Os diplomas de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.
7.16. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

7.17. O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

7.18. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.upenet.com,br.

7.19. Os(as) candidatos(as) irão dispor de **03 (três) dias úteis** para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio do endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com.

7.20. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO

8.1. A classificação final no certame dar-se-á por ordem decrescente da média aritmética ponderada da nota do candidato na Prova Escrita Objetiva, com peso 8,0 (oito) e da pontuação obtida na Prova de Títulos, esta com peso 2,0 (dois), e será calculada através da fórmula:
CF = (8 x NPE + 2 x PPT) / 10, onde:
CF é a Classificação Final do candidato no concurso;
8 é o peso da nota na Prova Escrita Objetiva;
NPE é a Nota na Prova Escrita Objetiva;
2 é o peso da pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos;
PPT é a pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos; e
10 é a soma dos pesos das duas provas - objetiva e de título.

8.1.1. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS DEMAIS CARGOS**

A classificação final dos demais cargos no certame dar-se-á por ordem decrescente da nota do candidato na Prova Escrita Objetiva constante da Avaliação de Conhecimentos e Habilidades, que será calculada através da fórmula:
NP = 2,5 x QC
, em que:

NP = Nota na Prova Escrita Objetiva
QC = número de questões certas na Prova Escrita Objetiva
2,5 = valor de cada questão da Prova Escrita Objetiva.

8.2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.2.1. Serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) Possuir idade igual ou maior de 60(sessenta) anos – Lei Federal 10.741/2003, art. 27;
b) Maior pontuação nas questões da Prova Escrita Objetiva;
c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita Objetiva;
d) Possuir idade mais avançada;
e) Ter atuado como jurado perante qualquer Tribunal do Júri – Lei Federal nº 11.689, de 2008 que alterou o art. 440 do CPP – Código de Processo Penal Brasileiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico do IAUPE, http://www.upenet.com.br, na data prevista no **Anexo I.**

9.2. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Escrita Objetiva, dispondo para tanto no período informado no Calendário (**Anexo I**), mediante preenchimento do modelo de formulário constante do **Anexo VI**.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao IAUPE Concursos pelo(a) próprio(a) candidato(a), via endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com.

9.4. Os recursos interpostos serão respondidos pelo IAUPE até a data especificada no
Anexo I.

9.5. Não será aceito recurso via fax.

9.6. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

9.7. Não serão apreciados, sendo de imediato desconsiderados, os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

9.8. Deferido o recurso, o gabarito da questão será modificado ou a questão será anulada. Se houver alteração na alternativa do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito modificado em definitivo.

9.9. Se, do exame de recursos, resultar a anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os(as) candidatos(as), independentemente de haverem recorrido.

9.10. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado no site www.upenet.com.br, para que se produzam os efeitos administrativos e legais.

9.11. O Gabarito Oficial definitivo será divulgado no endereço eletrônico www.upenet.com.br, na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso **(Anexo I**).

9.12. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.13. Os (as) candidatos (as), da mesma forma, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos através do endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com, no período estabelecido no **Anexo I .** sendo VEDADO o envio de qualquer outro documento.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1. A aprovação e a classificação geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura do Município de Carnaíba/PE., reserva-se o direito de proceder às posses de acordo com o número de vagas fixadas no Edital. Ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do exclusivo interesse e das conveniências da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do presente concurso.

10.2. Não será fornecido ao candidato (a) qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação e a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

10.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e nomeados (as), serão regidos pelo Regime Jurídico Único do Município de Carnaíba/PE.

10.4. Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) para a posse, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do Formulário de Inscrição. O não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo (a) candidato(a), será considerado desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte da ordem de classificação final de aprovados.

10.5. A posse dos(as) candidatos(as) classificados(as) será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

10.6. Só poderá ser nomeado (a) o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica admissional.

10.7. Para a formalização da posse do profissional devidamente aprovado e classificado no concurso deverão ser, obrigatoriamente, apresentados os seguintes documentos**, além de outros exigidos neste Edital**:
a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
j) Diploma (original e cópia) de curso superior específico do cargo e função a que concorreu e registro no respectivo Conselho de classe, quando houver;
k) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e federal).

10.8. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 10.4 ou a não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, a qualquer tempo, impedirá a posse do(a) candidato(a) em decorrência do presente concurso.

10.1. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
c) Para os cargos que requerem escolaridade de nível superior, Diploma do curso superior específico do cargo a que concorreu e registro no respectivo Conselho de classe, quando houver;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
i) Cumprir as determinações deste edital;
j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

11.2. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o certame.

11.3. Acarretará a eliminação do (a) candidato (a) no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame, ou nas instruções constantes de cada prova.

11.4. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no ato de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.5. A aprovação e a classificação final no presente concurso público geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura do Município de Carnaíba/PE., reserva-se o direito de proceder às posses de acordo com o número de vagas fixadas no **Anexo II**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do exclusivo interesse e das conveniências da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

11.6. O Resultado Final será homologado através de Portaria do Prefeito do Município de Carnaíba/PE., publicado na imprensa Oficial do Estado em duas listagens por ordem decrescente da nota final, contendo nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação, sendo uma com todos os candidatos classificados no número de vagas oferecidas e outra com os(as) candidatos(as) declarados(as) pessoas com deficiência, não se admitindo recurso desse resultado final.

11.7. O prazo de validade do concurso será de **02 (dois) anos**, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período através de Portaria do Prefeito de Carnaíba/PE.

11.8. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.9. Não será fornecido ao candidato (a) documento comprobatório de classificação no presente concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

11.10. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado o seu endereço e contatos (telefones Fixo /celular e e-mail) na entidade executora, através do endereço eletrônico iaupe.carnaiba2019@gmail.com, enquanto estiver participando do concurso, até a homologação do resultado final, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

11.11. Após a homologação do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manter seus endereços e contatos (telefones fixo/celular e e-mail) atualizados junto à Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE., para efeito de futuras convocações, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

11.12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvida a entidade executora no que couber.

11.13. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova escrita objetiva do Concurso.

11.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora, ouvido a entidade executora, quando necessário.

11.15. Todos os horários previstos neste Edital corresponderão ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.16. Os(as) candidatos(as) poderão obter informações referentes a este concurso público no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

11.17. A documentação referente a todas as etapas do presente Concurso Público deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 06 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

ANEXO I
CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15/03/2019	Diário Oficial do Estado
Inscrição	25/03 a 15/04/2019	www.upenet.com.br
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	25/03 a 31/03/2019	www.upenet.com.br
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas	04/04/2019	www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento de isenção	05/04 a 11/04/2019	iaupe.carnaiba2019@gmail.com
Resultado dos Recursos contra Indeferimento da Isenção da taxa	16/04/2019	www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/04/2019	Redes Bancária, preferencialmente no Banco do Brasil ou nas Casas lotéricas
Envio de Laudo Médico para candidatos que solicitarem condição especial para a prova escrita de conhecimentos	15/03 a 18/04/2019	Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Validação das Inscrições	24/04/2019	www.upenet.com.br
Confirmação de inscrições para candidatos que não tiveram inscrições validadas	26/04/2019	www.upenet.com.br
Divulgação dos Locais de Provas	10/05/2019	www.upenet.com.br
Retificação de dados do Cartão de Informações	14/05/2019	iaupe.carnaiba2019@gmail.com
Realização das Provas Escritas	19/05/2019	A ser comunicado no Cartão Informativo
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Escritas	19/05/2019	www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Escritas	20/05 a 24/05/2019	iaupe.carnaiba2019@gmail.com
Divulgação dos Gabaritos Oficiais definitivos das Provas Escritas	05/06/2019	www.upenet.com.br
Convocação para Entrega de Títulos	08/06 a 10/06/2019	www.upenet.com.br
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	19/06/2019	www.upenet.com.br
Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22/06 a 26/06/2019	iaupe.carnaiba2019@gmail.com
Resultado preliminar do Concurso	31/06/2019	www.upenet.com.br
Resultado Final do Concurso	05/07/2019	www.upenet.com.br

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS (CG)	VAGAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS
Agente Administrativo	20	2	22
Médico para o PSF	06	1	07
Médico Plantonista – Hospital Mun. José Dantas Filho	06	1	07
Enfermeiro Plantonista – Hospital Mun. José Dantas Filho	05		05
Téc. em Enfermagem – Hospital Mun. José Dantas Filho	02		02
Fisioterapeuta	02		02
Psicólogo - Saúde	01		01
Nutricionista – Saúde	01		01
Odontólogo	02		02
Auxiliar da Administração –	17	1	18
Farmacêutico	01		01
Técnico em Raio X	01		01
Auxiliar de Consultório Dentário	01		01
Professor de História do 6° ao 9° ano	02		02
Professor de Educação física do 6° ao 9° ano	04		04
Professor de Ciências do 6° ao 9° ano	01		01
Professor de Matemática do 6° ao 9° ano	01		01
Nutricionista - Educação	01		01
Operador de Máquinas Pesadas	01		01
Guarda Municipal	05		05
Psicólogo – Assistência Social	01		01
Assistente Social – Assistência Social	01		01

(*) **CG** = Concorrência Geral; **PCD** = Pessoas com Deficiência

ANEXO III

CARGO, LOCAL DE ATUAÇÃO, Nº DE VAGA, REQUISITO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo	Lotação	Número de vagas	Escolaridade mínima	Vencimento	Carga Horária
Agente Administrativo	**Secretaria de Saúde**	**11**	**Ensino Médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Medico para o PSF	**Secretaria de Saúde**	**07**	**Nível Superior em Medicina**	**4.669,47 + Gratificação**	**40 horas semanais**
Médico Plantonista – Hospital Mun. José Dantas Filho	**Secretaria de Saúde**	**07**	**Nível Superior em Medicina**	**4.669,47 + Gratificação**	**Regime de Plantão**
Odontólogo	**Secretaria de Saúde**	**02**	**Nível Superior em Odontologia**	**3.234,75**	**40 horas semanais**
Enfermeiro Plantonista - Hospital Mun. José Dantas Filho	**Secretaria de Saúde**	**05**	**Nível Superior em Enfermagem**	**1.500,00**	**Regime de Plantão**
Técnico em Enfermagem – Hospital Mun. José Dantas Filho	**Secretaria de Saúde**	**02**	**Nível Técnico em Enfermagem**	**998,00**	**Regime de Plantão**
Fisioterapeuta	**Secretaria deSaúde**	**02**	**Nível Superior em Fisioterapia**	**1.145,26**	**30 horas semanais**
Psicólogo	**Secretaria de Saúde**	**01**	**Nível Superior em Psicologia**	**1.574,84**	**40 horas semanais**
Nutricionista	**Secretaria de Saúde**	**01**	**Nível Superior em Nutrição**	**1.796,43**	**40 horas semanais**
Auxiliar de Consultório Dentário	**Secretaria de Saúde**	**01**	**Técnico em ACD**	**998,00**	**40 horas semanais**
Auxiliar da Administração	**Secretaria deSaúde**	**10**	**Ensino Médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Farmacêutico	**Secretaria de Saúde**	**01**	**Nível Superior em Farmácia**	**1.550,96**	**40 horas semanais**
Técnico em Raio X	**Secretaria de Saúde**	**01**	**Técnico em Radiologia**	**1.150,27**	**40 horas semanais**
Professor de História do 6º ao 9º ano	**Secretaria de Educação**	**02**	**Graduação em História**	**12,28/hora aula**	**200 horas**
Professor de Educação Física do 6º ao 9º ano	**Secretaria de Educação**	**04**	**Graduação em Educação Física**	**12,28/hora aula**	**200 horas**
Professor de Ciências do 6º ao 9º ano	**Secretaria de Educação**	**01**	**Graduação em Ciências Naturais**	**12,28/hora aula**	**200 horas**
Professor de Matemática do 6º ao 9º ano	**Secretaria de Educação**	**01**	**Graduação em Matemática**	**12,28/hora aula**	**200 horas**
Auxiliar da Administração	**Secretaria de Educação**	**05**	**Nível Médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Nutricionista	**Secretaria de Educação**	**01**	**Nível Superior em Nutrição**	**1.796,43**	**40 horas semanais**
Agente Administrativo	**Secretaria de Educação**	**07**	**Nível médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Agente Administrativo	**Secretaria de Administração**	**04**	**Nível Médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Operador de Máquinas Pesadas	**Secretaria de Administração**	**01**	**Nível Médio**	**1.491,81**	**40 horas semanais**
Auxiliar da Administração	**Secretaria de Administração**	**03**	**Nível Médio**	**998,00**	**40 horas semanais**
Guarda Municipal	**Secretaria de Administração**	**05**	**Nível Médio**	**954,00**	**40 horas semanais**
Psicólogo	**Secretaria de Assistência Social**	**01**	**Nível Superior em Psicologia**	**1.574,84**	**40 horas semanais**
Assistente Social	**Secretaria de Assistência Social**	**01**	**Nível Superior em Serviço Social**	**1.574,84**	**40 horas semanais**

TOTAL: 87 VAGAS

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO PARA CADA CARGO

CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio Completo**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção

de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.

CARGO: **MÉDICO PSF**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Medicina**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar exames e atividades afins nas unidades de saúde da família do município.

CARGO: **MÉDICO PLANTONISTA**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Medicina**
ORNADA DE TRABALHO: **Regime de Plantão 24h x 120h ou 12h x 60h.**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar procedimentos e atividades afins a rotina médica do Hospital Municipal.

CARGO: **ODONTÓLOGO**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Odontologia**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade.

CARGO: **ENFERMEIRO PLANTONISTA**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Enfermagem**
JORNADA DE TRABALHO: **Regime de Plantão 24h x 120h ou 12h x 60h.**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e exercer atividades rotineiras do regime de plantão, no Hospital Municipal, e desenvolver atividades administrativas inerentes aos serviços da sua especialidade.

CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Técnico em Enfermagem com COREN**
JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta)horas semanais ou 24(vinte e quatro) horas em regime de plantão.**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de enfermagem em estabelecimentos médico-hospitalares e desempenhar atividades administrativas próprias da natureza do cargo.
CARGO: **FISIOTERAPEUTA**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Fisioterapia**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar tratamentos fisioterápicos nos pacientes da rede municipal de saúde.

CARGO: **PSICOLOGO – SAÚDE**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Psicologia**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar exames nas unidades de saúde do município dentro das especialidades na área da saúde.

CARGO: **NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
REQUISITO DE PROVIMENTO: Nível Superior Completo em Nutrição
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e fiscalizar a alimentação servida no hospital municipal, orientar atividades administrativas inerentes aos serviços da sua especialidade e acompanhar as políticas publicas da área e aos pacientes que necessitem de suporte nutricional.

CARGO: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio com Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na instrumentação e preparo de materiais e executar atividades administrativas nos consultórios dentários.

CARGO: **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção de servidores, manutenção de prédios públicos, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.

CARGO: **FARMACEUTICO**
REQUISITO DE PROVIMENTO**: Nível Superior Completo em Farmácia**
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar, fiscalizar o recebimento, acondicionamento e distribuição de medicamentos para o hospital e postos de saúde do município, sendo responsável pela política de assistência farmacêutica básica do Município.

CARGO: **TECNICO EM RAIO-X**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio com Curso Técnico de Radiologia**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar o aparelho de raio-x da unidade de saúde do município.

CARGO: **PROFESSOR - ENSINO INFANTIL DO 6.a AO 9.a. ANO (FUNDAMENTAL II).**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Graduação**
JORNADA DE TRABALHO: **200 (duzentas) horas aula**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas, atividades pedagógicas e atividades afins ao cargo.

CARGO: **NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Nutrição**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaboração de cardápio da merenda escolar, quantificação dos produtos para aquisição por parte da administração, fiscalização alimentar e tarefas afins à natureza do cargo e apoiar as políticas publicas do município na área.

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio Completo**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos inerentes a sua profissão como
tratorista, caçambeiro, patoleiro, Pá Mecânica etc., cumprir as normas estabelecidas
pela Secretaria de Administração e cuidar bem do veículo.

CARGO: **GUARDA MUNICIPAL**
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Médio Completo**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum da população, assim entendidos os prédios púbicos, as vias públicas, praças, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral. Dar suporte às atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública; Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativo; Prestar colaboração, quando esta se justificar a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de Pernambuco e a órgãos de Defesa Civil; Dirigir e operar viaturas, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade; Atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins; Atuar na fiscalização de trânsito, quando credenciado pela autoridade de trânsito municipal; Atuar no monitoramento de sistemas eletrônicos de alarmes, câmeras vídeo monitoramento e outros afins; Desempenhar outras atividades correlatas; Atuar na proteção, fiscalização, autuação e vigilância permanente do patrimônio ecológico e ambiental, visando prevenir e

reprimir ações predatórias e eventuais ocupações clandestinas; desenvolver atividades subordinadas a Direção de Guarda Municipal do Município.

CARGO: **PSICOLOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL**
REQUISITO DE PROVIMENTO**: Nível Superior Completo em Psicologia**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade na Secretaria de Assistência Social.

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL** – SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
REQUISITO DE PROVIMENTO: **Nível Superior Completo em Assistência Social**
JORNADA DE TRABALHO: **40(quarenta) horas semanais**
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realização de atividades inerentes a assistência
social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e tarefas afins à natureza do cargo.

,

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Interpretação de textos. 2. Gêneros textuais. 3. Tipologia textual 4. Pontuação. 5. Ortografia. 6. Semântica. 7. Acentuação. 8. Concordância, 9. Regência e colocação. 10. Crase

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O CARGO DE PROFESSORES

1 Fundamentos da Educação. 2. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. 3. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. 4. A função social da escola; 5. Inclusão educacional e respeito à diversidade. 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 7. Didática e organização do ensino. 8. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. 9. Novas tecnologias da informação e comunicação. 10. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. 11. Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; 12. Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.CONHECIMENTOS DO SUS PARA OS CARGOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO, FARMACEUTICO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO DE RAIO X

1. Legislação Básica do SUS - Leis- 8080/90 e 8142/90.NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso 2. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). 3. Indicadores de Saúde. 4. Transição demográfica e epidemiológica. 5. Vigilância Epidemiológica. 6. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. 7. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. 8. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. 9. Doenças

4.LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia Textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

5.RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios da contagem e probabilidade. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras.

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Lei nº 9.784, de 29/01/1999; 2. Redação oficial (Manual da Presidência da República); 2. Noções de arquivologia – Fundamentos e princípios arquivísticos. Classificação dos documentos. Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. 3. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. 4. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. 5. Noções de Informática: Noções básicas de sistemas operacionais; 6. Sistema operacional MS Windows; 7. Pacote de aplicativos MS Office (Word, Excel); 8. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos, busca). 9. Conceitos e comandos de editor de textos. 10. Conceitos e comandos de planilha eletrônica.

CARGO: MÉDICO PSF

Política de saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. Modelo Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contra referência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica

CARGO – ENFERMEIRO PLANTONISTA

Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, ética e legislação profissional. Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção á saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias, etc. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST, etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios) . Enfermagem em oncologia; SUS – Princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária.Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e entógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática , traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antissepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos .Limpeza hospitalar.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar 4. Anotações e registros de enfermagem 4. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de oxigenoterapia, lavagens gastrointestinal, banho no leito, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), medicação parenteral, venóclise, curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos Assistência de Enfermagem à mulher. Assistência de enfermagem na atenção à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, sífilis, hepatite, meningite, arboviroses e leptospirose) Assistência ao paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Imunizações: esquema básico de vacinação, teste tuberculínico, prevenção e controle de infecções. Ética e legislação profissional.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a saúde da família. Constituição federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Artropatias degenerativas e inflamatórias. Lesões por pressão e tecido cicatricial. Doenças e distúrbios ósseos, nervosos e articulares. Efeitos fisiológicos da manipulação articular e massoterapia. Fisioterapia aplicada nos distúrbios cardiorrespiratórios. Fisioterapia aplicada em: cardiologia, pneumologia, neurologia, traumato-ortopedia, geriatria, oncologia adulto e pediatria, aplicada em UTI pediátrica e adultos, em pós-operatórios; manuseio de Ventilação Mecânica. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico; Reeducação postural. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes em patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Agravos sociais. Ética profissional e relações humanas. Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200.

CARGO: PSICOLOGO – SAÚDE

Estrutura, Processos e Dinâmica da Organização; Motivação e Satisfação no Trabalho; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Mundo do Trabalho; A Psicodinâmica do Trabalho. Abordagens Psicológicas Clínica (Psicoterapia Breve, Abordagem centrada na Pessoa, Dinâmica de Grupo, Grupo Operativo); Psicanálise; Processos Grupais, Família E Gênero Na Abordagem Clínica Individual E Grupal. Conceitos e Fundamentos da Psicologia Hospitalar; Cuidados Paliativos, Tanatologia, Aconselhamento breve para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família. Processo de Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem (Behaviorismo, Epistemologia Genética, Sócio Construtivismo); Psicopatologia; Psicossomática; A Clínica da Dependência (Uso Abusivo de Álcool).

CARGO: NUTRICIONISTA – SAÚDE

Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde Pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteicocalórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

CARGO: ODONTOLOGO

Anamnese e exame clínico. Exames complementares e lesões fundamentais; Técnicas Radiográficas. Manejo da Cárie Dentária; Manejo de Trauma nos Dentes e nos Tecidos de Sustentação. Manejo do Paciente Sistemicamente Comprometido: Desordens Hematológicas, Câncer, Hepatite e Aids; Tratamento de Lesão Cariosa Profunda, Exposição Pulpar Vital e Dentes Desvitalizados.

Gengivite e Doença periodontal“. Políticas de saúde do Brasil. Estratégia de Saúde da Família – Concepções históricas. A Rede de Atenção à Saúde (RAS). A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS e a nova PNAD. Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família. Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. Serviço de Atenção Domiciliar na Estratégia de Saúde da Família. Estratégia de Consultórios na Rua. Programa de Saúde na Escola.

CARGO: AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO

Atendimento ao público externo e interno. Serviços de rotina de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; organização administrativa dos serviços da Prefeitura: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura; Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos de microinformática: conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e bancos de dados. Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

CARGO: FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação Farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Lei 9787/99, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98, Portaria 3916/98, RDC 302/05; RDC 67/2007. Resolução 208, 19/06/90 – CFF. Resolução 247, 08/03/93 – CFF e substitutivos e alterações dessas Portarias e Resoluções. Constituição Federal 88 (Art. 196 a 200). Farmácia Hospitalar: Histórico, Conceito, Objetivo, Funções e Atribuições, Estrutura organizacional e administrativa. Farmácia Clínica: Conceito, Objetivos, Sistemas de Distribuição de Dose. Ciclo da Assistência Farmacêutica no ambiente hospitalar. Comissão de Farmácia Terapêutica: Objetivo, composição, competências e atribuições. Critérios de seleção e avaliação do uso de medicamentos. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - objetivo, composição e papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Seleção e uso racional de antimicrobianos, soluções antissépticas e germicidas. Grupo farmacológico antimicrobianos - mecanismos de ação: Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana - fatores desencadeantes. Farmacovigilância – identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos de medicamentos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: introdução à farmacologia; vias de administração; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação drogareceptor; interação de drogas; incompatibilidades, mecanismos moleculares de ação das drogas. Farmacotécnica - manipulação de fórmulas farmacêuticas magistrais e oficinais; formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolícos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. Fármacos que agem no sistema cardiovascular. Fármacos Anti-Neoplásicos. Farmacoecônomia - Relação custo x benefício x qualidade dos ármacos. Medicamento e Material Médico-Hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos farmacêuticos (medicamento e material médico-hospitalar). Práticas seguras no uso de medicamentos; Segurança do Paciente . Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Anti-neoplásicos - preparo do material para manipulação de quimioterápicos, manipulação de quimioterápicos e procedimentos em casos de acidentes com quimioterápicos. Fracionamento de medicamentos - legislação vigente. Nutrição Parenteral: conceito, preparo, acondicionamento, distribuição e interação e incompatibilidade de nutrientes. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011 e suas alterações; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X

Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica. Normas de radioproteção. Portaria 453/98 e princípios básicos de proteção radiológica. Aparelhos de raios-X. Grades, cones, colimadores, chassis, écrans. Câmara escura; revelação manual e automática; componentes da câmara escura; filmes radiológicos, revelador, fixador, componentes químicos e processadora de filmes. Câmara clara, seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Exames radiológicos de: mão, ossos do carpo, quirodáctilos, idade óssea, punho, cotovelo, antebraço, braço, ombro, omoplata, articulação acrômio clavicular e articulação externo clavicular. Exames radiológicos de: Pé, antepé e retro-pé; pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbio társica (ruturas ligamentares); joelho, patela, fêmur e colo do fêmur. Exames radiológicos de: Articulação coxo femural; bacia, púbis; articulação sacro ilíaca e escanograma. Exames radiológicos de: Coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; crânio; sela túrcica; mastoides e seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax radiografias gerais no paciente politraumatizado e radiografias de corpos estranhos. Radiografias o dontológicas. Panorâmicas e periapicais. Métodos de imagem: exames contrastados, noções de hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea. Fluxograma técnico/administrativo: registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos e arquivamento.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos específicos: SUS, princípios e diretrizes. Programa Saúde da Família, o papel e a inserção das equipes de saúde bucal no PSF. Programa Brasil Sorridente e os PCs (Procedimentos coletivos); programa de Odontologia preventiva do Ministério da Saúde. Conceitos de prevenção em Odontologia e a importância do uso racional do flúor. Trabalho em equipe e a inserção da ASB nessa lógica de trabalho. Acolhimento ao usuário do SUS. Aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em Odontologia e o trabalho a quatro mãos. Bio segurança, infecção cruzada, conceitos de esterilização e desinfecção e sua aplicação na clínica odontológica, manutenção correta dos equipamentos odontológicos. A administração correta do consultório odontológico, conhecimento do prontuário e o correto preenchimento das fichas clínicas e odontograma. O significado da saúde e da doença nas sociedades e o processo saúde doença. Anatomia da cavidade bucal e anexos. As principais doenças da cavidade bucal. Conhecimento dos principais instrumentais e materiais odontológicos utilizados na clínica odontológica e seu correto uso, manuseio e armazenamento. Noções de ética em Odontologia.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA DO 6º AO 9° ANO

O mundo medieval: o feudalismo a transição para o capitalismo. 2. As grandes navegações no século XV: A colonização da América, a economia mercantil, a escravidão dos povos africanos e a contribuição desses na construção da identidade cultural do Brasil. 3. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia e a crise do sistema colonial. 4. Brasil Republicano: República velha a redemocratização e contemporaneidade. 5. Revolução Industrial: período das

transformações técnicas, sociais, econômicas entre meados do séc. XVIII e XIX. 6. História de Pernambuco: a sociedade pernambucana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço pernambucano; revoltas pernambucanas (A revolta dos Mascates, Revolução Pernambucana de 1817 e a Revolução Praieira). 7. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6° AO 9° ANO

Educação Física frente à LDB – Lei nº 9.394/96: 1.1. Lei nº 10.793/03. 2. Educação Física e os parâmetros curriculares nacionais da educação básica. 3. Educação Física na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica: 4.1. Função social; 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na Educação Física Escolar. 6. Planejamento e avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte escolar: o processo de ensino-aprendizagem- treinamento esportivo no contexto escolar.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 6° AO 9° ANO

A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem das ciências biológicas; 2. Parâmetros curriculares para a educação básica; 3. Parâmetros de formação docente, ciências da natureza e suas tecnologias; 4. Concepções e ensino de Ciências; 5. Tendências Pedagógicas e Metodologia do ensino da Ciência; 6. Ciências, Tecnologia e Sociedade; 7. Os impactos ambientais e a qualidade de vida no planeta; 8. Seres vivos: organização e diversidade; 9. Biologia dos vegetais; 10. Biologia dos animais; 11. Ecologia e Evolução; 12. Saneamento Básico e Educação Ambiental; 13. Recursos didáticos no ensino da ciência.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6° AO 9° ANO

Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; proporcionalidade. 2. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações; fundamentos de matemática financeira. 3. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de reforma; 6. Os objetivos da Matemática na Educação Básica; 7. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental; 8. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etno matemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

CARGO: NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papelque desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia dealimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais. Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização, princípios, diretrizes e arcabouço legal; Controle Social; Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011; Determinantes sociais da saúde; Políticas de Saúde: Humaniza SUS; Tecnologias em Saúde: Sistemas de Informações em Saúde.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios , feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspenção: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

História do Brasil: A evolução política do Brasil após 1945: O populismo. Ocupação Holandesa em Pernambuco. Guerra dos Mascates. Ciclo da cana de açúcar em Pernambuco. Os Governos Militares, a redemocratização e o Brasil atual. A economia e a sociedade brasileira: O desenvolvimento econômico (1945- 94): características e resultados. A sociedade na década de 1990: problemas e desafios. História do Brasil: História Geral: A Guerra Fria: a polarização capitalismo / socialismo. A Nova Ordem Mundial: a crise do socialismo, a situação da América Latina, conflitos recentes na África e no Oriente Médio. Geografia Física: Meio ambiente e paisagens naturais. A degradação do meio ambiente. A conservação dos recursos naturais. Geografia Humana: Distribuição, crescimento e estrutura da população. Movimentos internos. Urbanização. Geografia Econômica: A questão agrária. Recursos naturais. Fontes de energia. Atividade industrial. Transportes. Relações comerciais e financeiras. Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. A sociedade, sua organização de poder e a segurança pública. Conflitos e mediação de conflitos. Violência, crime e controle social. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I – Dos Princípios Fundamentais. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Carnaíba e suas alterações.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social na Contemporaneidade Brasileira; Prática Profissional: intervenção e investigação; Instrumentos de gestão: Planejamento, Financiamento e Avaliação de Programas Sociais; Questão Social e Políticas Sociais no Brasil; Instrumentalidade e Serviço Social, Mediação Profissional e Serviço Social; O Processo de Trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Pesquisa em Serviço Social; Seguridade Social; Debate Contemporâneo sobre

Família e suas Intervenções; Serviço Social e Educação; Assistência Estudantil no Ensino Superior; Ética Profissional e o Projeto Ético Político do Serviço Social; Legislação Social: Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Controle do Tabagismo.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do candidato:_____

Como candidato do Concurso Público da Prefeitura de Carnaíba/PE., para o Cargo de _____ na disciplina de _____, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:_____

Carnaíba/PE, ___ de _____ de 2019.

Atenção: apresentar argumentações claras e concisas, sob pena de não acatamento do recurso.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Dados do médico:
Nome completo _____
CRM /UF:_____ Especialidade:_____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** No Concurso Público da Prefeitura de Águas Belas, concorrendo a uma vaga para o cargo de_____ na disciplina de_____, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID_____, em razão do seguinte quadro:_____
Diante disso, informo que será necessário:
( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).
( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.
( ) Deficiência visual: prova em Braille.
Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____.
( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

Carnaíba/PE., _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Legislação de referência
Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
Art.4oÉ considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

Nome completo:_____
Nº inscrição _____

Na condição de candidato(a) ao certame para o Município de Carnaíba/PE., declaro estar no presente momento, necessitando do atendimento especial para realização da prova objetiva de conhecimentos:

( ) Ser lactente, conforme certidão de nascimento da criança, ou comprovante da maternidade **em anexo**.

( ) estar acometido(a) da doença baixo especificada que me impede de realizar a prova objetiva dentro da sala de aplicação, conforme **atestado médico em anexo**:
_____

( ) Outros motivos a especificar conforme laudo/atestado **em anexo:**
_____.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0A99641B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 001/2017 para locação de imóvel localizado à Rua João Pessoa, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 2/02/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/05/2019. Contrato Nº 002/2017 para locação de imóvel localizado à Rua Siqueira Campos Nº 42, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02/03/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/03/2020. Contrato Nº 01/2019 para locação de imóvel localizado à Rua Bom Jesus, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 01/03/2020.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA
Secretária de Assistência Social

chã de Alegria 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:850CBD65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 001/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Dom Agostinho Ikas, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02/03/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/06/2017. 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/02/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/02/2019. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 01/03/2019. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/04/2019. Contrato Nº 002/2017 para locação de imóvel localizado à Rua Severino Bione, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02/03/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/05/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/06/2017. Contrato Nº 003/2017 para locação de imóvel localizado á Rua do Rosário Nº 151- Térreo, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02/03/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/06/2017. 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/08/2017. Contrato Nº 004/2017 para locação de imóvel localizado à Rua Manoel Borba, Nº 152, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02/03/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/03/2020. Contrato Nº 005/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Djalma Dutra, s/n Castelo Branco, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30/03/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 31/03/2020. Contrato Nº 001/2018 para locação de imóvel localizado à Rua Manoel Borba, Nº 130, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31/12/2018. 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2018 tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 31/12/2019. Contrato Nº 001/2019 para locação de imóvel localizado à Rua Dom Agostinho Ikas, Nº 1279, Centro, Chã de Alegria/PE, Com vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 06/02/2020.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária de Saúde

Chã de Alegria 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:C98B2718

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 001/2017 para locação do imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto s/n, Centro, Chã de Alegria/PE com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2019. 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 002/2017 para locação de imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, Nº 86, Centro, Chã de Alegria/PE, Com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 003/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Fernandes Vieira, Nº 112, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 02/02/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017 tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 004/2017, para locação de imóvel localizado á Rua João Cavalcanti Ferraz Filho, Nº 97-1º andar, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir de sua data de assinatura até o dia 02/02/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/03/2017. Contrato Nº 005/2017 para locação de imóvel localizado à Rua João Cavalcanti Ferraz Filho, Nº 97-Terréo, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir de sua data de assinatura até o dia 02/02/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/03/2017. Contrato Nº 006/2017 para locação de imóvel localizado à Rua Fernandes Vieira, Nº 86, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2019. 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 007/2017 para locação de imóvel localizado á Rua AV. Dom Bernardo Otto, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir de sua data de assinatura até o dia 02/02/2019. 1° Termo aditivo ao contrato Nº 007/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020, bem como reajuste contratual pela variação INPC, no percentual de 3,42%, corrigindo o valor mensal para R$ 1.464,20 (Um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Contrato Nº 008/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 009/2017 para locação de imóvel localizado à Rua João Pessoa, Nº 109, Centro, Chã de Alegria/PE, com data vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/03/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/05/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 02/07/2017. Contrato Nº 010/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Travessa Djalma Dutra, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2018. 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2019. 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2017 tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 011/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Siqueira Campos, s/n Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/02/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2020. Contrato Nº 012/2017 para locação de imóvel localizado à Rua João Cavalcanti Ferraz Filho, Nº 109, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 30/03/2019. 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência contido na cláusula quinta do contrato estendendo seus efeitos até o dia 31/03/2020. Contrato Nº 0013/2017 para locação de imóvel localizado á Rua Severino Bione de Araújo, Nº 05-B, Térreo, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 02/10/2019. Contrato Nº

001/2018 para locação de imóvel localizado à Rua João Pessoa, Nº 21, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31/12/2020. Contrato Nº 001/2019 para locação de imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, com vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08/02/2020.

Chã de Alegria, 18 de Março de 2019.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:A924387C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATO Nº 034/2018
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **113.395,20 (Cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 15 de junho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B34C657B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2018
CONTRATO Nº 047/2018
BENEFICIÁRIA: **TN PRODUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.298.107/0001-07.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Banda Forró do Muído, através da Empresa: TN Produções, para apresentação durante a Festividade dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2018 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 13 de novembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8C69ACC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATO Nº 044/2018
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.244.095/0001-02.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola XV de Março do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **60.583,19 (Sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).**
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2018.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2C629D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018
CONTRATO Nº 046/2018
BENEFICIÁRIO: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.474.613/0001-78.**
OBJETO: Consiste em coletar, transportar, tratar, através de Termo Destruição e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com a Resolução CONAMA 358/05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.296,00 (Sete mil duzentos e noventa e seis reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 23 de outubro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6EFB8DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 039/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
CONTRATO Nº 039/2018
BENEFICIÁRIO: **MARLON BRUNO DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.341.218/0001-01.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Elétrico e Proteção para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **728.169,35 (Setecentos e vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4B611D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CONTRATO Nº 061/2018
BENEFICIÁRIO: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **378.020,98 (Trezentos e setenta e oito mil vinte reais e noventa e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 17 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F38CF36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018
CONTRATO Nº 063/2018
BENEFICIÁRIO: **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.79.010/0001-08.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **99.953,20 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 23 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FE4E572B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2017. Processo Licitatório nº. 005/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2017. Alteração no valor do contrato referente à: Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus a fim de atender as necessidades da Frota Municipal; Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 05.624.040/0001-28; Valor acrescido R$ 131.097,50 (Cento e trinta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 14 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8BE82435

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2017. Processo Licitatório nº. 005/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus a fim de atender as necessidades da Frota Municipal; Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 05.624.040/0001-28; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 14/03/2018 à 14/03/2019.

Correntes, 14 de março de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E576F88B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de pneus. Valor máximo aceitável R$ 931.081,50 (Novecentos e trinta e um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 29/03/2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:84CC9F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2018. Processo Licitatório nº. 007/2018; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado à Rua Manoel Eleiodoro de Vasconcelos, S/N, Povoado de Pau Amarelo – Correntes/PE, destinado a sediar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Povoado de Pau Amarelo; Contratado: Sr. José Atanásio de Moraes, CPF nº. 374.672.474-00; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020.

Correntes, 01 de março de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C6CB028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 028/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2017. Processo Licitatório nº. 018/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos com Recurso do FEM. Conforme Projeto Básico; Contratado: Atual Construtora e Serviços Ltda. – Me inscrita no CNPJ 09.249.063/0001-50; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 25/05/2018 à 25/11/2018.

Correntes, 25 de maio de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4C92445D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 028/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2017. Processo Licitatório nº. 018/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos com Recurso do FEM. Conforme Projeto Básico; Contratado: Atual Construtora e Serviços Ltda. – Me inscrita no CNPJ 09.249.063/0001-50; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 26/11/2018 à 26/05/2019.

Correntes, 26 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DCCBB71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 009/2018 - PME

RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 009/ 2019, TOMADA DE PREÇOS nº 003 / 2019, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TABOCAS, MUNICÍPIO DE EXU - PE. Tendo como Empresa **HABILITADAS** cito: 1) **WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME e ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI – ME**. Sendo considerado vencedor do certame a firma **WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME.** Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 15 de março de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:65FE2639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2019 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 002/2019, modalidade CONVITE Nº 002/2019 (2ª ABERTURA) realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, **CNPJ: 24.257.427/0001-38**, **End.:** Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, **Valor global da proposta vencedora: R$ 61.992,10 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).**

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F4DFDD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 166/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, CONVITE Nº 002/2019 (2ª ABERTURA), Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** Contratado: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME,** CNPJ: **24.257.427/0001-38,** End.: **Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, Valor global da proposta vencedora: R$ 61.992,10 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**.

Exu (PE), 14 de março de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4552F47C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 170/2019 E 171/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 170/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSP. MUN.

JOSÉ P. SARAIVA, CASA DE APOIO E CAPS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R$ 59.369,30 (Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), Vigência: 31/12/2019, Data de assinatura: 18/03/2019.

CONTRATO Nº 171/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSP. MUN. JOSÉ P. SARAIVA, CASA DE APOIO E CAPS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME, CNPJ: 63.493.704/0001-63, Valor: 118.387,80 (Cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), Vigência: 31/12/2019, Data de assinatura: 18/03/2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:55064E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSP. MUN. JOSÉ P. SARAIVA, CASA DE APOIO E CAPS** aos licitantes: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 59.369,30 (Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME, CNPJ nº 63.493.704/0001-63, End.: RUA DENIZARD MACEDO, 33-A – CONJUNTO PADRE CÍCERO – CRATO-CE, Valor: R$ 118.387,80 (Cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Exu – PE, 18 de março de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9193C90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RESULTADO DO CERTAME

PROCESSO LICITATORIO: Nº 048/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS. A Empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ 21.641.207/0001-15),** descumpriu o contido do edital nos itens: 15. e seus subitens: 15.1.3; 15.2 e 15.4, sendo dessa forma **DESCLASSIFICADA.** Empresas **VENCEDORA**: **ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI – ME**, **CNPJ 10.704.604/0001-72**, Valor R$ 444.229,69 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Informações CPL, Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357, das 8:00 às 13:00. Exu (PE).

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C7E200D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 018/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.
NATUREZA: aquisição**. OBJETO**: aquisição de combustíveis e derivados, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, na plenitude de seus órgãos, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 2.563.853,17. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **04/04/2019**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 18 de março de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:AD21F974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/FMAS/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento aos programas assistidos pela Secretaria de Assistência Social, durante 12 (doze) meses. Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: **10 de abril de 2019** as 09:00 (nove horas), na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 18 de março de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8C71C6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – PL Nº. 001/2019 – FMS
Considerando a necessidade de ter sido reavaliado o TR do edital em epígrafe, fica **ADIADA** a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do dia 20/03/2019 para o dia **29/03/2019, às 09:00 (nove) horas**. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156.

Ferreiros, 18 de março de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D0BCB518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2019 Pregão Presencial n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSPARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES- PE –** Empresa vencedora; **VERSÁTIL LOCAÇÕESEIRELI EPP** - INSCRITA NO CNPJ N° 18.880.855/0001-10. No Valor **R$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:593F5557

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2019 Pregão Presencial n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSPARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES- PE –** Empresa vencedora; **VERSÁTIL LOCAÇÕESEIRELI EPP** - INSCRITA NO CNPJ N° 18.880.855/0001-10. No Valor **R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2F6FE1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2019 Pregão Presencial n° 001/2018 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEISPARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOSDA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES PE .** Empresa Contratada; **MICHELLE S DE MEDEIROS FONSECA EPP – INSCRITA NO CNPJ N°** 12.044.927/0001-02. No Valor **R$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/01/2019 Prazo de vigência: 31/03/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:02DE6ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **VIA HOSPITALAR LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 29.101.445/0001-40. No Valor **R$ 91.870,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3DDBFEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **TC ATUAL COMERCIODE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – INSCRITA NO CNPJ N°** 10.493.969/0001-03. No Valor **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C753C596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **PHARMAPLUS LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 03.817.043/0001-52. No Valor **R$ 420.503,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e três reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:671DDD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **Odontomedica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli – INSCRITA NO CNPJ N°** 12.395.255/0001-80. No Valor **R$ 59.183,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e três reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9EBDF5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 08.674.752/0001-40. No Valor **R$ 97.193,30 (noventa e sete mil cento e noventa e três reais e trinta centavos**). Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B9A0771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **DROGAFONTE LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 08.778.201/0001-26. No Valor **R$ 709.206,90 (setecentos e nove mil duzentos e seis reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DBA30756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 00.236.193/0001-84. No Valor **R$ 323.075,00 (trezentos e vinte e três mil setenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4A86E8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **Casula e Vasconcelos Industria Farmacêutica e Comércio Ltda – INSCRITA NO CNPJ N°** 05.155.425/0001-93. No Valor **R$ 1.967,00 (um mil novecentos e sessenta e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A4891385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 002/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE .** Empresa Contratada; **BH Farma Comércio Ltda – INSCRITA NO CNPJ N°** 42.799.163/0001-26. No Valor **R$ 128.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/02/2019 Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:FB43A96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2019 Pregão Presencial n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSPARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES- PE –** Empresa vencedora; **VERSÁTIL LOCAÇÕESEIRELI EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 18.880.855/0001-10. No Valor **R$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1CC49E92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2018.

DECRETO Nº 061/2018. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA A DEDUÇÃO DE MATERIAIS NA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL, PREVISTA NO ART. 57, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, Sr. Ricardo Ferraz, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código

Tributário Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 420/2010, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica regulamentada a dedução de materiais na base de cálculo do ISSQN, para os serviços de construção civil, prevista no Art. 57, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do Código Tributário Municipal, quando aplicarem materiais que se incorporarem à obra permanentemente, poderão deduzi-los na base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovado através de notas fiscais de aquisição ou produção dos mesmos, emitidos em nome do prestador do serviço.

§ 1º - O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar as cópias das primeiras vias das notas fiscais de compra de materiais aplicados na obra, que tenham como destinatário a empresa construtora ou empreiteira, bem como o endereço e o local de execução da obra.
§ 2º - Consideram-se materiais para efeitos do caput deste artigo, aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva, perdendo sua identidade física no ato da incorporação, não sendo passíveis de dedução os gastos com ferramentas, equipamentos, combustíveis, materiais de consumo, materiais de instalação provisória, refeições e similares.

Art. 3º - Deverá o contribuinte manter em seu poder, para apresentação à fiscalização da Prefeitura Municipal da Floresta-PE, os documentos fiscais de aquisição dos materiais, para comprovar os valores de materiais incorporado à obra junto à Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - Não servirá como comprovante para dedução de materiais, notinhas, recibos ou outros documentos que não sejam a primeira via de nota fiscal devidamente autorizada pela Administração Fazendária.

§ 2º - Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de quaisquer um de seus itens.

Art. 4º - As normas estabelecidas nesta Lei aplicam-se também às empresas domiciliadas em outros municípios que executarem, neste Município, os serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alcançando os fatos geradores pretéritos, por se tratar de norma legal interpretativa, nos termos do Art. 106, do Código Tributário Nacional.

Floresta (PE), 28 de dezembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:B4CFF13C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - PEIXE CONGELADO

OBJETO: Aquisição de 18.000 (dezoito mil) quilos de peixe congelado, tipo castanha, para distribuição a população carente do município da Gameleira durante a semana santa do ano de 2018, conforme especificações e quantidades constantes no presente *Termo de Referência.*
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 18 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:EEB9D856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DIDÁTICO

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 18 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:252EFA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL ESPORTIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/03/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 18 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:928805FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 056/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Concede prorrogação de Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** Agente Administrativa, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois meses de licença prêmio no período de 10 de abril a 10 de maio de 2017, referente ao primeiro decênio, conforme Portaria nº 0148/2017;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, no período de 17 de janeiro a 17 de março de 2019, concedida por meio da Portaria nº 017/2019, tendo solicitado a prorrogação por mais dois meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 18 de março a 18 de maio de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 20 de maio de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:102E815F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Altera membro do Conselho Fiscal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho Fiscal da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 229/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da AESGa com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar o membro representante da AESGA designado pela Presidente, passando o Conselho Fiscal da AESGA a ser composto pelos membros abaixo especificados, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, com fim de mandato em 29 de junho de 2019, admitida a recondução.

		SUPLENTES
Representante do Poder Executivo	Glauco Brasileiro de Lima	Sóstines Sabino Cavalcante
Representante do Poder Legislativo	Cláudio Umberto Bispo Triunfo	-
Representante da AESGA, designado pelo Presidente	Aricleiton Cavalcanti Cintra	Aline Munique Silva
Representante do Corpo Docente de cada Unidade de Ensino	Fábio Guilherme B. Fonseca – FDG	Ricardo José L. Bezerra - FDG
	Manoel Elpídio de Melo Filho – FAGA	-
	Nadison José R. de Araújo – FACEG	-

Art. 2°- O Presidente do Conselho Fiscal será eleito por votação da maioria simples de seus membros, conforme dispõe o Art. 32 da Lei Municipal nº 3.445/2006.

Art. 3º - Nomear para a função de Secretária do Conselho Fiscal a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro**, mat. 703-5.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C1B98E1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 016/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Designa comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar os servidores **Adriano Douglas Carvalho Gonçalves, mat. 235-1; Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1 e Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1;** para constituírem a comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA durante o exercício 2019.

Art. 2º - Indicar para a Presidência da comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1**.

Art. 3º - Designar para a suplência da referida comissão o servidor **Wellington Barros da Silva, mat. 197-2.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4985142F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA – Exonera e nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar **Rosa Maria Antunes da Costa,** portadora do RG nº 519615 SDS/PE e CPF Nº 194.636.264-68, do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora de Avaliação Institucional, símbolo CCAA 1, lotada na AESGA.

Art. 2° - Nomear a referida servidora para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Técnica Pedagógica, símbolo CCA5, lotada na AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8E7C6A5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Retifica Portaria nº 0150/2016, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Certidão de Tempo de Contribuição do Professor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1,** expedida pela Instituto Nacional do Seguro Social, o qual apresenta 21 (vinte e um) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, que a referida Certidão faz observação de que será destinado a AESGA os períodos de 01/07/1985 a 29/02/1988 e de 03/04/1989 a 31/12/1992, ficando os demais períodos para a UPE;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0150/2016 que averba tempo de contribuição do Professor supramencionado, sem fazer constar o período remetido à AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Retificar a Portaria nº 0150/2016 de 17 de agosto de 2016, averbando na ficha funcional do Professor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1,** os períodos de tempo de contribuição abaixo identificados:

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
Período: 01/07/1985 a 29/02/1988, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
Período: 03/04/1989 a 31/12/1992, perfazendo o total de 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F63A2C3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 042/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA – Prorroga licença para trato de interesse particular de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1,** encontra-se gozando licença para trato de interesse particular, conforme Portaria de concessão nº 036/2018, com previsão de retorno as atividades para o dia 16 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação da licença por mais dois anos, protocolado no dia 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular do servidor **Joaquim de Oliveira Amaral,** mat. 888-1, Auxiliar Administrativo, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94B5BE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 005/2019**, sob a modalidade **Tomada de Preços n° 001/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico na Rua Antônio de Alcântara Leite, Rua Diário de Pernambuco (Trecho), Rua Prof. Cecília Rodrigues (Trecho), Rua Luiz Borges (Trecho) e Rua Luiz da Silva (Trecho), no Bairro Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que a licitante: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02**, atende às exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA**. Fora procedida com a abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta de Preços. Desta forma, da análise da Proposta de preços apresentada, verificou-se que a mesma atende à todas as exigências classificatórias, sendo declarada **CLASSIFICADA**, onde obteve-se o seguinte resultado: a licitante **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02** é **declarada Vencedora do certame**, por ter apresentado o Menor Valor, na importância de **R$ 335.037,46 (Trezentos e trinta e cinco mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

Garanhuns, 18 de Março de 2019.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3E46755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1122/2018-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, formada pelos seguintes servidores: **FLAVIO ELOIA SALES,** Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF: 355.231.584-53; **HELY ALVES PEDROSA FILHO,** Secretário Executivo, portador do CPF: 027.111.994-28 e **JOSÉ EVERALDO DA SILVA SANTANA,** Diretor do Departamento Financeiro, portador do CPF: 073.249.864-39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D5D22AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/02/2019 por JUSCELINO DO NASCIMENTO LIMA, CNPJ: 31.289.047/0001-40, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Comércio varejista de carnes – açougue. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Raimundo Clemente, 15-B, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/02/2019 por COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE GARANHUNS - COOPAGA, CNPJ: 13.047.872/0001-57, à Renovação da Licença Ambiental referente ao comércio varejista de hortifrutigranjeiros, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Rua Cabo Cobrinha, 41 – A, Santo Antônio, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/02/2019 por ALPES SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 13.583.693/0001-34, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Av. Djalma Dutra, 55, Heliópolis, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/02/2019 por CLARO S. A, CNPJ: 40.432.544/0102-90, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Telefonia móvel de celular (Estação de Rádio Base), potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Av. Irga, S/N, Heliópolis, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/02/2019 por GOMES E LINS ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 30.820.253/0001-72, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Rua Dr. José Mariano, 667, Heliópolis, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/02/2019 por G & J ACADEMIA DUO HELIÓPOLIS LTDA-ME, CNPJ: 04.574.106/0001-50, à Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à Atividade de Comércio Varejista de artigos esportivos, código e descrição da atividade econômica principal – 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos. Porte PEQUENO, Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Simôa Gomes, 726, Heliópolis, Garanhuns-PE.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/02/2019 por J. & G. ACADEMIA FITNESS LTDA - ME, CNPJ: 10.619.001/0001-72, à Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à Atividade Comércio e Serviço de atividades de condicionamento físico. Porte PEQUENO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Padre Pedro Pacifico, nº 09, Santo Antônio, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/02/2019 por JEANINE MIRELY DA SILVA VANDERLEY 09215003436, CNPJ: 24.492.015/0007-82, à Licença Ambiental Simplificada (LSA) referente a comércio varejista de bebidas, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Sítio Campestre, s/n, Zona Rural, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/02/2019 por JOÁS P. DO NASCIMENTO JÚNIOR, CNPJ: 09.423.127/0001-98, à Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, potencial poluidor MÉDIO e porte PEQUENO. Localizado a Rua Pero Vaz de Caminha, 352, Aluísio Pinto, Garanhuns/PE.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/02/2019 por WANDERLEY ENSINO DE ESPORTES LTDA ME, CNPJ: 25.291.442/0001-65, à Licença Simplificada (LS) referente a ensino de esportes, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Rua Ernesto Dourado, s/n, Lote 03, Quadra B Heliópolis, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/02/2019 por JEBSON NEBIO PEIXOTO CHAVES - ME, CNPJ: 10.923.649/0001-38, à Renovação da Licença Simplificada (LS) referente à atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizados na Rua André Vidal de Negreiros, S/N, BOX 64 Ceaga, São José- Garanhuns/PE.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/02/2019 por ROSANE MARIA BRUNO - ME, CNPJ: 13.569.718/0001-45, à Renovação da Licença Simplificada referente à atividade de condicionamento físico, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizados na Rua José câmara Guimarães, 60, Aloísio Pinto - Garanhuns/PE.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/02/2019 por CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0003-46, à Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizado a Rua Professor Marcos Fonseca, 576, Loja 02, Heliópolis, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/02/2019 por EDILSON PEREIRA LIMA, CPF: 901.725.404-10, à Licença Prévia (LP) referente à Estacionamentos e Garagens, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizado a Rua São Francisco, s/n, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/02/2019 por AUTO POSTO BR 424 LTDA, CNPJ: 14.861.668/0001-38, à RENOVAÇÂO Da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) referente à COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, potencial poluidor MÉDIO e porte GRANDE. Localizado a Rua Manoel Alves do Nascimento, s/n, BOA VISTA – Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/02/2019 por CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 16.622.166/0005-03, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à ARMAZÉNS ATACADISTAS E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA-PRIMA OU MERCADORIAS EM GERAL, potencial poluidor MÉDIO e porte ESPECIAL. Localizado a ROD. BR 203 – 445 - KM 01 – BOA VISTA – Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/02/2019 por UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 24.449.225/0010-89, à Licença Simplificada (LS) referente à Atividades de atenção à saúde humana, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Av. Djalma Dutra, 201 – Heliópolis – Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/02/2019 por BRITAMIX CONCRETOS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.884.811/0001-26, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizado a Rod. BR 424, km 100, S/N, Magano, Garanhuns.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/02/2019 por BJ AUTO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 31.372.902/0001-82, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, potencial poluidor ALTO e porte PEQUENO. Localizado a Av. Sátiro Ivo, 1096, Magano, Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6716C88A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público o indeferimento das solicitações de licenciamento ambiental, devido os empreendimento não enquadrarem-se nas atividades passíveis de licenciamento ambiental pela SDRMA, conforme Resolução Consema/PE nº 01/2018 (Impacto Local). E, por tanto, o empreendimento deverá dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental na Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). Segue, abaixo a relação:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)
32.563.818/0001-09
01.682.695/0005-25

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:946B046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 46/2018 – SEDUC

Retifica-se a data de rescisão do contrato n° 46/2018- SEDUC publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 18/03/2019; Anexo X; N° 2290.

ONDE SE LÊ:
"DATA DA RESCISÃO 29/01/2019"
LEIA-SE:
"DATA DE RESCISÃO: 13/03/2019"

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:648E4345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2019.

DECRETO Nº 10/2019.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ PEDRO BARROS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ser o falecido pessoa notadamente conhecida na região, por sua integridade, generosidade e honestidade, onde a mais de 30 (trinta) anos residia nesta cidade de Iati;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados como Pecuarista, prestando serviços no Sítio Aguazinha, Zona Rural, deste município de Iati – PE;

CONSIDENRANDO, ser o falecido afilhado do Prefeito Municipal, irmão e Primo de exemplares funcionários públicos deste município Sr. ª Maria Cristina de Barros e Sr. º Ulisses de Barros Silva Junior, como também sobrinho do Ex-Vereador Sr. º Ulisses de Barros Silva (Ulisses do Leite);

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **JOSÉ PEDRO BARROS DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 18 de março de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:738DBD88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018

1º TAC - Contrato nº 027/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços de assessoria técnica especializada para elaboração de plano diretor do Município – Contratado: Instituto Nordestino de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável – CNPJ 11.338.233/0001-15 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência do contrato: 20/08/2018 a 31/12/2019.

Ibimirim, 18 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:549C7E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IBIPREV - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2018 – CARTA CONVITE 001/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria e consultoria jurídica da área de Direito Previdenciário para o Ibiprev – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim. Contratado: Barbosa e Couto Serviços Administrativos Ltda – CNPJ 21.463.320/0001-58 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova vigência contratual: 27/06/2018 a 31/12/2019.

Ibimirim, 18 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9E0B383B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A USF DE CARNIJO, USF I IBIRAJUBA, USF II ALTO DO SÃO FRANCISCO, E USF MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), na minuta de Proposta Comercial (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo III) - (Ministério da Saúde - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11415.374000/1180-02).

1. RELATÓRIO

Empresas Classificadas:

VIA HOSPITALAR LTDA (sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 17, 18 e 19);
M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME (sagrou-se vencedora do item 08);
S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (sagrou-se vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).
Item 20 - VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), FRACASSADO.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Feitos os registros necessários, após discutir e analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas classificadas, diligenciando suas respectivas autenticidades, concluímos que do ponto de vista de autenticidade, todas as documentações apresentadas pelas licitantes classificadas são autênticas.

Ultrapassadas as ponderações iniciais e não havendo constatado irregularidade quanto às demais documentações apresentadas que não foram o objeto de impugnações pelas licitantes presentes, passa a decidir:

3. JULGAMENTO

Este pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, tendo ouvido o assessor jurídico, analisou a documentação apresentada para fins de habilitação e não constatou nenhuma irregularidade ou ausência, apurando que todos os documentos exigidos pelo item 7.1 do Edital foram apresentados regularmente.

Diante desta constatação, ratifico como **HABILITADAS**, **CLASSIFICADAS** e **VENCEDORAS** as empresas:

VIA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 09, 17, 18 e 19;**

M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME, vencedora do **item 08;** e,

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, vencedora dos itens **05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**.

Por fim, com base na realidade apurada na Ata da sessão de julgamento e o mapa de lances verbais jungidos aos autos, **RATIFICO O FRACASSO DO ITEM 20** (VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - DIESEL), objeto do certame.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Ibirajuba (PE), 18 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F4A87220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo FMS nº 002/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 002/2019**. Compras. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). O Pregoeiro Oficial do Município de Ibirajuba torna público as licitantes interessadas e credenciadas a designação da sessão de continuidade e processamento do certame, **a qual fica designada para o dia 02.04.2019 às 09h:30min,** no mesmo endereço da sessão de abertura. **Valor máximo admitido para os itens 01 a 33**: **R$ 100.000,00**. Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 18 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1B53362A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 001/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 001/2019**. Compras. Aquisição parcelada de materiais didáticos destinados à Secretaria de Educação do Município de Ibirajuba, para o ano letivo de 2019, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para os itens 01 a 19 R$ 37.596,80. Data e local da sessão de abertura**: **29/03/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 18 de março de 2019

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.(*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:547287C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 002/2019. CPL. **Tomada de Preços nº 001/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL EVARISTO SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I).**Valor global**: **R$ 373.695,64. Data e local da sessão de abertura: 04/04/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 18 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:44DB46F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 003/2019. CPL. **Tomada de Preços nº 002/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MARIA PEREIRA DE COUTO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global**: **R$ 114.019,14. Data e local da sessão de abertura: 04/04/2019 às 11:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 18 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3F4AD78E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA REGINA BEZERRA DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 030/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017;

Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudia Regina Bezerra de Santana, Professora, Mat. 4051,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, iniciando em: 07 de Março de 2019 e término em 06 de Agosto de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Fevereiro de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E289B816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 018/2019 – PREGÃO Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de botijões de Gás de Cozinha GLP 13 kg e vasilhames de gás de cozinha GLP 13 kg, para atender as necessidades de diversas secretarias municipal, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Abertura: 28/03/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 20 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4A413C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizara licitação na Modalidade Tomada de Preço. **Processo Licitatório Nº 006/2019 Tomada de Preço Nº 001/2019** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Revitalização da Praça Central de Eventos no Município de Itacuruba-PE. Dia 04/04/2019 às 08:30 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 18 de março de 2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:80A0A623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede escolar da secretaria de educação do município – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itaíba-PE, no uso de suas atribuições legais, informa que foi procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO** da Homologação supra referido, conforme segue:

Fica alterada o número da Portaria da Comissão de Pregão publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 04/03/2019, edição 2282.

Onde lê-se:
Portaria 014/2017.

Leia-se:
Portaria 007/2019

JUSTIFICATIVA: houve erro de informação.

Considerando que a presente retificação não altera os valores ou datas do referido Processo.

Outras Informações: Fones (87) 3849-1137 ou através do e-mail copel.itaiba@gmail.com

Itaíba-PE, 19 de março de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D24F8BB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00012/2019, da seguinte maneira: Itens 10, 47, 50, 66, 69, 72, 78, 79, 90, 107, 116,

120: Dental Cajazeiras. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$5.952,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 68, 70, 73, 75, 76, 80, 85, 89, 97, 98, 102, 103, 106, 108, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30, pelo valor de R$95.832,70 Itens 9, 83, 86, 88, 104, 112: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$1.459,57 Itens 7, 11, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 71, 74, 77, 81, 82, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 105, 109, 110, 111, 113, 119, 127, 128, 129, 130, 134: Suprema Dental Imp., Exp. e Com. de Produtos Odontológicos. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$15.072,98.

Itapetim, 18/03/2019

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:042305AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2072 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica 2076 - Manutenção do PAB 2079 - Manutençao das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2139 - Manutenção do Programa PMAQ Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: Dental Cajazeiras. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R$5.952,00. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$95.832,70. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$1.459,57. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00021/2019. Contratado: Suprema Dental Imp., Exp. e Com. de Produtos Odontológicos. CNPJ: 28.820.255/0001-10. Valor R$15.072,98. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 18/03/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:70BD379E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2072 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica 2076 - Manutenção do PAB 2079 - Manutençao das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva 2139 - Manutenção do Programa PMAQ Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: Dental Cajazeiras. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R$5.952,00. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$95.832,70. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$1.459,57. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 18/03/2019. Contrato Nº: 00021/2019. Contratado: Suprema Dental Imp., Exp. e Com. de Produtos Odontológicos. CNPJ: 28.820.255/0001-10. Valor R$15.072,98. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 18/03/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1512E8F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°006/2019 - PROCESSO N° 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 006/2019
Proc. Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME,CNPJ Nº 29.056.441/0001-97**, no valor total de**R$ 11.069,30 (ONZE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referencia Anexo I do Edital,** através da SECRETARIA DE **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: 31 DE MARÇO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D1970898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019 - PROCESSO N° 047/2018 - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 002/2019
Proc. Nº 047/2018 - CHAMADA PÚBLICA N°004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**MOACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR,CNPJ Nº 18.401.924/0001-65**, no valor total de**R$198.000,00 (CENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA**

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ITAQUITINGA - PE, ESPECIFICAMENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, através da SECRETARIA **DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:68790B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019 - PROCESSO N° 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 003/2019
Proc. Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP,CNPJ Nº 27.657.870/0001-94**, no valor total de**R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). Objeto:O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital,** através da SECRETARIA DE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7423A48D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019 - PROCESSO N° 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 004/2019
Proc. Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**MOURA & MELO E SERVIÇOS LTDA - ME,CNPJ Nº 22.940.455/0001-20**, no valor total de**R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS). Objeto:O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital,** através da SECRETARIA DE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezemrbo de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:8F62A1E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019 - PROCESSO N° 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 005/2019
Proc. Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME,CNPJ Nº 10.782.968/001-70**, no valor total de**R$ 192.900,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). Objeto:O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital,** através da SECRETARIA DE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B7F59437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 03/2019

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 011/2019***,*a* ***Dispensa de Licitação nº 003/2019,*** que tem por a finalidade da locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C**, nesta Cidade, pertencente a Srª. LÚCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DUARTE destinado a sediar o POSTO DOS CORREIOS, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8BCDA05A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

Chamada Pública Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONVOCA para apresentação de amostras: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM, CNPJ nº 03.596.406/0001-77; GRUPO INFORMAL TODO MEL DE ABELHA; COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 15.320.158/0001-16; PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCORDIA STA. CRUZ, CNPJ nº 02.680.207/0001-80; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUATRO CONTAS E SITIO NOVO, CNPJ nº 04.347.349/0001-55. Local de entrega: Sala da Comissão Permanente de Licitação (Av. Treze de Maio, n° 45, Boa Vista. João Alfredo-PE. CEP: 55.720.000).

João Alfredo, 18 de março de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:1FA1C2B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 006/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 18 de Março de 2019, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019 – Pregão Presencial - nº 006/2019, objeto: aquisição de peixes para atender a secretaria de assistência social na distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco – PE. Na ocasião compareceu a esta sessão, a empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.611.287/0001-38. Após o resultado da diligência in loco realizada pela equipe de pregão fica declarada como inabilitada, haja vista circunstâncias descritas no relatório de diligência. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, após publicação deste resultado.

Joaquim Nabuco, 18 de Março de 2019.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:1FCBF8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:020/2019. **Pregão Presencial:** 005/2019 - SRP. **Objeto Nat.:** Eventual contratação. **Objeto Descr.:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem promovidos pelo Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 842.179,66. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **01.04.2019** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:01E3CA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 021/2019. **Pregão Presencial:** 006/2019 - SRP. **Objeto Nat.:** Eventual Contratação. **Objeto Descr.:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de homens de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem promovidos pelo Município de Jupi/PE. **Valor máximo:** R$ 254.100,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **04.04.2019** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:01DB9C14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das diversas secretaria do Município incluindo como Órgãos participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Lagoa Revendedora Glp Ltda. CNPJ: 10.895.651/0001-40, pelo valor de R$101.874,00.

Lagoa de Itaenga, 21/02/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:B1F563F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019.

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das diversas secretaria do Município incluindo como Órgãos participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Itens 1, 2, 3: Lagoa Revendedora Glp Ltda. CNPJ: 10.895.651/0001-40, pelo valor de R$101.874,00.

Lagoa de Itaenga, 22/02/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:5C257766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃOPROCESSO Nº: 00036/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Serviço. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e futuras instalações, de Condicionadores de Ar das diversas Secretarias, assim como do Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00022/2018, da seguinte maneira: Lotes 1, 2: Elma W R dos Santos Refrigeracao. CNPJ: 14.454.407/0001-01, pelo valor de R$161.810,00.

Lagoa de Itaenga, 29/01/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:54E3C8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇAO PROCESSO Nº: 00036/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00022/2018, para O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e futuras instalações, de Condicionadores de Ar das diversas Secretarias, assim como do Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga. Lotes 1, 2: Elma W R dos Santos Refrigeracao. CNPJ: 14.454.407/0001-01, pelo valor de R$161.810,00.

Lagoa de Itaenga, 30/01/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3D5CF997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS: SENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE SÁUDE TIPO VANS DE TRANSPÓRTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES(CADEIRIANTE) E 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, ATEDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 37670012. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira: Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$378.000,00 Item 2: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$48.700,00.

Lagoa de Itaenga, 28/02/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:562A0403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS: SENDO 02 (DUAS) UNIDADES DE SÁUDE TIPO VANS DE TRANSPÓRTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES(CADEIRIANTE) E 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, ATEDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 37670012. Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$378.000,00 Item 2: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$48.700,00.

Lagoa de Itaenga, 01/03/2019.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:8670063F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO O KM TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, ATENDENDO ASOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 621/2016(NE15457). Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$40.590,00.

Lagoa de Itaenga, 01/03/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:4B11C284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO O KM TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, ATENDENDO ASOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 621/2016(NE15457). Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$40.590,00.

Lagoa de Itaenga, 07/03/2019.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:749157C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

ERRATA:

Onde se lê:
Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 19/03/2019 às 10h.

Lê-se:
Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 20/03/2019 às 8h.

Processo nº 006/2019. CPL. Tomada de Preços nº 001/2019.
Observação: Matéria publicada no Diário Oficial da União no dia 12/03/2019.

Lagoa dos Gatos, 18 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:7A1D0679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo Licitatório Nº 005/2019. Pregão Presencial SRP Nº 001/2019. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (UNIDADE MÓVEL), ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11425.7690001/18-002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS** deste Município. Contratada: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor: R$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: de 11/01/2019 a 10/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 11 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D94A26B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
Processo Licitatório Nº 012/2019. Pregão Presencial SRP Nº 006/2019. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES**. Contratada: **MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP**. CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor: **R$ 13.605,00** (treze mil, seiscentos e cinco reais). Vigência: de 16/01/2019 a 15/01/2020.

Lagoa dos Gatos, 16 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3B222923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO IPSEL 010/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO IPSEL Nº 010/2018 – originado do PROCESSO IPSEL Nº 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL IPSEL Nº 001/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física para Locação de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 05 passageiros, para atender as diversas necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Solange Oliveira Santos.
END: Rua João Leite Monteiro, nº 431, Centro – Lajedo/PE.
CPF: 632.653.624-34.
CONTRATO: 010/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lajedo, 05 de junho de 2018.

WILLIAN DEYVSON GALDINO
Diretor Presidente

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:41E8C95F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2019. Objeto Nat.: **Compras;** Descr. Objeto: **LOTE I: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE. LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE**. Julgamento por **LOTE.** Valor global máximo aceitável para o **LOTE I**: **R$ 112.060,00**, e Valor Global máximo aceitável para o **LOTE II**: **R$ 73.951,00.** Abertura: 29/03/2019 às 09:00 hs, na sala da CPL cito no 1º andar da Prefeitura Municipal Lajedo localizada na Praça Joaquim Nabuco, s/n – Centro. Edital e seus anexos disponibilizados no site *http://www.lajedo.pe.gov.br* ou outras Informações na própria sede da Prefeitura Municipal ou pelo Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 13:00 horas ou no e-mail: *cplpml@hotmail.com.br,*

Lajedo, 18/09/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6A9A6792

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 002/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas de Educação no Município de Lajedo.** Após julgamento, comunica-se

sua Homologação da seguinte maneira, Empresa: **Kavalcanti Consultoria & Serviços Ltda,** inscrito no **CNPJ** sob o **nº 13.211.959/0001-18** como valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta e oito mil reais)** referente aos 12 (doze) meses de vigência do contrato**.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo 18/03/2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B404DD10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 00001/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019, inexigibilidade nº 00001/2019. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2019, para Aquisição parcelada de Próteses Dentárias para atender a demanda da população carente do Município de Limoeiro/PE, durante o exercício de 2019, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item : M. J. da Silva Cavalcante - ME. CNPJ: 15.728.987/0001-32, pelo valor de R$315.000,00.

Limoeiro, 15/03/2019.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:737E7989

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2019
RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Limoeiro/PE. CONVOCAMOS as empresas: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07; FLORESTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.889.422/0001-13; C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 24.127.912/0001-97; L. O. SOARES DE MORAES - CNPJ: 08.576.285/0001-15; J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.894.768/0001-84; BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 13.344.533/0001-32; PEREIRA & LUNA LTDA - CNPJ: 26.872.426/0001-29; MARIA JOSE FERREIRA - CNPJ: 12.270.525/0001-26; J. I. DO NASCIMENTO - CNPJ: 29.393.004/0001-69, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão **no próximo dia 21 de março de 2109, às 09:00 horas,**na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para realização da fase de lances verbais e as demais fases no processo. as empresas: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 00.446.627/0001-70; N. M. DE MENEZES JUNIOR - CNPJ: 27.730.443/0001-94; OVERHALL SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 21.082.142/0001-15, tiveram suas propostas válidas mas não ficaram classificadas entre os 03 (três) menores preços ou no intervalo de 10% (dez por cento). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 18/03/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:30D93020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019**, com fulcro no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **II - CREDENCIADOS**: PESSOA FÍSICA: Ivo Araújo de Melo – CPF/MF: 166.771.964-53 na ROTA 04. PESSOAS JURÍDICAS: JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE – MEI – CNPJ nº 32.861.313/0001-20 na ROTA 01; JOILSON JOSE DOS SANTOS – MEI - CNPJ nº 32.810.342/0001-63 - na ROTA 03; WILLIAN MARINHO DA SILVA – MEI – CNPJ nº 32.918.276/0001-40 na ROTA 05. **III – OBJETO**: credenciamento de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista, com combustível e manutenção por conta do Credenciado, para serem utilizados no transporte de professores da Rede Pública Municipal, residentes na sede para a Zona Rural, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. **IV - VALOR TOTAL:** ROTA 01: R$ 25.302,30 (Vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta centavos); ROTA 03**:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); ROTA 04: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); ROTA 05: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), cujos valores das diárias são, respectivamente: R$ 133,17; R$ 100,00; R$ 100,00 e R$ 40,00.

Macaparana/PE, 18 de março de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0FBE9ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: contratação de prestação contínua e programada de serviços técnicos especializados de acompanhamento de atividades burocráticas e administrativas, licitações e controle de processos em execução nas dependências da contratante com no mínimo 4 (quatro) visitas semanais. Destinados a suprir as necessidades das Secretarias do município de Machados. **CONTRATADO:** LEANDRO SOUTO MAIOR DOS SANTOS - ME. **VALOR CONTRATADO:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Machados, 01 de março de 2019.

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:354D575E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: Contratação de prestação contínua e programada de serviços técnicos especializados de acompanhamento de atividades burocráticas e administrativas, assessoria a contratos administrativos, licitações e controle de processos em execução nas dependências da contratante com no mínimo 4 (quatro) visitas semanais, destinados a suprir as necessidades dos órgãos vinculados e do Fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** LEANDRO SOUTO MAIOR DOS SANTOS - ME. **VALOR CONTRATADO:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Machados, 01 de março de 2019.

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:AD2D63EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: Contratação de prestação contínua e programada de serviços técnicos especializados de acompanhamento de atividades burocráticas e administrativas, assessoria a contratos administrativos, licitações e controle de processos em execução nas dependências da contratante com no mínimo 04 (quatro) visitas semanais. Destinados a suprir as necessidades dos órgãos vinculados e do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: **CONTRATADO:** LEANDRO SOUTO MAIOR DOS SANTOS - ME. **VALOR CONTRATADO:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Machados, 01 de março de 2019.

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:09B7C8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre permutas de fontes de recursos no orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a permutas de fontes de recursos no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas no Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 10º da Lei nº 579 de 10 de janeiro de 2019, fontes de recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativas aos créditos especificados no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das alterações de que trata o art.1º são provenientes da mesma categoria de programação, em igual importância, dos créditos especificados no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2634B5F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 24/2019

Ato nº 24 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Elito Lima da Costa, matrícula nº 25.272-7/1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R15, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/10/18810, de 04/10/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0C0ACA14

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 25/2019

Ato nº 25 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Dalvenisa Correia Araújo**, matrícula nº 18.042-4, Médica, N-II, R-6, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/4/6366, de 03/04/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9CDDF49D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 26/2019

Ato nº 26 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Manoel Antonio da Silva**, matrícula nº 11.761-7/1, Técnico Administrativo, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2016/04/4184, de 04/04/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E6920D09

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 27/2019

Ato nº 27 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Hidelbrando Monteiro Cavalcanti,** matrícula nº 11.333-6/1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/22399, de 04/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9D929597

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 28/2019

Ato nº 28 de 01/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Amaro Luiz da Silva,** matrícula nº 12.673-0/1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/22357, de 04/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:861BDF93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 29/2019

Ato nº 29 de 15/02/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 04/09/2018, à Sra. **Raimunda Francisca Cordeiro da Silva**, CPF/MF nº 121.759.494-94, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido, **Josué Cordeiro da Silva**, aposentado, matrícula nº 12.202-5/1, que ocupava o cargo público efetivo de auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, de acordo com o art. 40 §7º, inc. I e §8, da Constituição Federal/88, c/c o art. 9º, inc. I, art. 46, caput, art. 47, inc. I e art. 48 inc. I, todos da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/09/17294, de 11/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C76BD178

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 35/2019

Ato nº 35 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria José Barros da Silva**, matrícula nº 27.155-1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III R-14, lotada na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/22538, de 05/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:366CF5E6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 38/2019

Ato nº 38 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Valeria Bezerra de Sales**, matrícula nº 25.972-1, Agente de Saúde, N-III R-15, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/01/1549, de 23/01/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DA8EE7E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 42/2019

Ato nº 42 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora V**aléria Cristina Ático Leite**, matrícula nº 27.259-0, Assistente Social 6hs, N-III R-15, lotada na Policlínica de Ouro Preto - Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/23573, de 20/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EB96108C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 34/2019

Ato nº 34 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Nadja Maria da Silva Moreira**, matrícula nº 12.635-7, Auxiliar de Ação Educativa N-III R-15, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/12/23405, de 18/12/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:79B2874E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 43/2019

Ato nº 43 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Claudia Pereira de Albuquerque**, matrícula nº 27.656-1, Técnico de Enfermagem, N-III R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/01/644, de 10/01/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9F661555

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 44/2019

Ato nº 44 de 01/03/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aurelice Maria Lourenço Gouveia**, matrícula nº 27.934-0, Auxiliar de Ação Educativa, N-III R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/02/2850, de 08/02/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1B12E710

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	030.161.844-51	***41º***	**8,00**
CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	023.805.124-26	***42º***	**8,00**
MANOEL EUCLIDES DA SILVA	025.205.904-24	***43º***	**8,00**
CASSIA JANE FELIPE DA SILVA	007.366.804-46	***44º***	**8,00**
FLÁVIA SOUZA CAVALCANTI	037.061.034-27	***45º***	**8,00**
CLEBSON LUCIO DA ROCHA	033.178.644-35	***46º***	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:B467F66C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor-LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
EDVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	496.628.804-53	*20º*	**8,00**
SEVERINO COSTA DA SILVA NETO	577.464.784-68	*21º*	**8,00**
ARLENE VITALIANO QUAN	520.635.344-20	*22º*	**8,00**
EDILMA MARIA VILAR DA CUNHA CARDOSO	509.009.944-87	*23º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7E64B234

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELZA BATISTA DE FRANÇA	501.869.064-04	*18º*	**8,00**
ROBERTA DUTRA MELO	608.605.964-00	*19º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C47E0ACD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CÍNTIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	024.127.474-58	*15º*	**6,00**
SHIRLEY IZABELA DE LIMA RODRIGUES	038.391.214-85	*16º*	**6,00**
ANA ROBERTA DA SILVA	048.417.634-06	*17º*	**6,00**
GENTILLE GARSEN DA SILVA	012.810.884-39	*18º*	**6,00**
PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS	013.193.864-90	*19º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A462203D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LUCIANA BEZERRA DE LIMA	049.461.634-25	*11º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:CDFBC62A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 A 22/03/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor-GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANA MARIA SANTOS DA PAZ	593.861.774-04	*15º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BC303DC5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9895/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Ivo Lopes da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médico/Psf, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 11/03/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:674C62EE

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 18/03/2019. Edição 2290
Contratada (a): Maria Tereza Gomes de Melo
Início de atividade: 22/02/19
Onde Se lê: Maria Tereza Gomes de Melo
Leia-se Maria Tereza Gomes de Melo Santana.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D605573E

SECRETARIA DE SAUDE
10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA. EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
2	826	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES

MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
06	1829	PEDRO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8CD19067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 009/2019, PL nº 012/2019.

Obj: Contratação da empresa **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.582.826/0001-30, **ÉRIKA DINIZ**, na qual possui contrato comercial de representação artística da cantora para se apresentar no dia 23/03/2019, nos Tradicionais Festejos do Povoado da Extrema, Ouricuri, Estado de Pernambuco. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Pessoa Jurídica: **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.582.826/0001-30. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ouricuri, 18 de Março de 2019.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:3359ED21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2019 - Inexigibilidade nº 009/2019

Obj: Contratação da empresa **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.582.826/0001-30, na qual possui contrato comercial de representação artística da cantora **ÉRIKA DINIZ**, para se apresentar no dia 23/03/2019, nos Tradicionais Festejos do Povoado da Extrema, Ouricuri, Estado de Pernambuco. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Contratado: **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.582.826/0001-30. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, na sua integralidade.

Ouricuri, 18 de março de 2019.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:607E8400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA 001 EDITAL 001/2019

De ordem Geral a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município dos Palmares /PE, no uso de suas atribuições que lhe a Portaria 001/2019, faz o seguinte aditamento em relação ao ítem
5 – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA, criando os subitens 5.17 e 5.18, cuja as redações segue abaixo:

5- AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA
(...)
5.17 Na avaliação curricular e entrevista, serão atribuídos pontos aos candidatos inscritos, observando para cada cargo os valores especificados nas tabelas a seguir:

ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO E EDUCADOR SOCIAL E SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

FORMAÇÃO		**DESCRIÇÃO**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
FORMAÇÃO ACADÊMICANÃO CUMULATIVA	Especialização 360h	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	5	15
	Mestrado.	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre.	15	
Cursos de Atualização Profissional (Não Cumulativo)		**HORA**	**PONTOS**	15
		30 á 60 horas	5	
		61 á 80 horas	10	
		81 á 160 horas	15	
Experiência Profissional (Não Cumulativa)		**ANOS DE EXPERIÊNCIA**	**PONTOS**	30
		1 ANO	10	
		02 Á 03 ANOS	25	
		04 anos ou acima de 05 ANOS	30	
ENTREVISTA			PONTOS	Pontuação máxima
			0 a 40	40 pontos

ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NÍVEL MÉDIO – CADASTRADORES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio	Ficha 19 + curso de informática	15	15
Cursos de Extensão	30 á 60 horas	5	15
	61 á 80 horas	10	
	81 á 160 horas	15	
Experiência Profissional	**ANOS**	**PONTOS**	
	01 ANO	10	30
	02 Á 03 ANOS	25	
	04 anos ou acima de 05 ANOS	30	
ENTREVISTA		De 0 a 40	40 pontos

ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SEMDSC DOS PALMARES-PE

CALENDÁRIO	
INSCRIÇÕES *(Sede da SEMDSC)* *Rua da Palma nº 55 Centro - Palmares-PE* *8h às 13h*	**18,19, 20 e 21 de março de 2019**
ANÁLISE CURRICULAR **A partir das 14h do dia 21/03**	**21,22 e 25 de março de 2019**
ENTREVISTA *(Sede da SEMDSC)* *Rua da Palma nº 55 Centro - Palmares-PE* *8h às 16h*	**26,27,28, 29 de março e 1° de abril de 2019**
RESULTADO PRELIMINAR	**03 de abril de 2019**
RECURSO DOS INSCRITOS E PERÍCIA MÉDICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA *(Sede da SEMDSC)* *Rua da Palma nº 55 Centro - Palmares-PE* *8h às 13h*	**04 de abril de 2019**
RECURSO PARA A PERÍCIA MEDICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA *(Sede da SEMDSC)* *Rua da Palma nº 55 Centro - Palmares-PE* *8h às 13h*	**05 de abril de 2019**
RESULTADO DO RECURSO E PERÍCIA MÉDICA	**09 de abril de 2019**
RESULTADO FINAL	**10 de abril de 2019**
Contratação	**11,12 e 15 de abril de 2019**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 18 de março de 2019.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria Executiva Municipal n° 059/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7B35A995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 Validade 12 (doze) meses.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-00, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Valmir Pimentel de Góis, brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado no município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa KLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.638.333/0001-00, localizado na Rua Projetada, nº 04, Loteamento Distrito Industrial, cep. 56.508-255, Cidade Arcoverde, Estado de Pernambuco, telefone: (87) 3821-1738 / 3821-0018, e-mail: henriquearcoverde@casacombate.com / marcosaccosta@bol.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº Marcos Aurélio Cordeiro Costa, inscrito no CPF nº 664.992.754-68, e RG nº 44363 MT PE, residente e domiciliado na Avenida Pinto de Campos, nº 1067, São Miguel, Cidade Arcoverde - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 002/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.
Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 003/2019, que ocorreu em 13/02/2019 (treze de fevereiro de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove) hs.
1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.
2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para locação de Estrutura (palco, som, Iluminação, painéis de Led, gerador, toldos, camarins, box truss, disciplinador, banheiros químicos, paredão de som/mini trio, para serem utilizados na realização das Festividades e eventos do município de Paranatama/PE, conforme abaixo descriminado:

LOTE 9 - BANHEIROS QUÍMICOS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
150	Diárias	Banheiros químicos, confeccionados em fibra com indicação de masculino e feminino com limpeza através de caminhão de sucção.	R$ 113,32	R$ 16.998,00
TOTAL DO LOTE R$				R$ 16.998,00

Valor Global: 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.
5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da

Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:
7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a PREFEITURA MUNICIPAL, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,
8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.
9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.
10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

KLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:3208A4AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2017 – Dispensa Nº 005/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 14, 77, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO BEZERRA NESTE MUNICÍPÍO. **Locador:** LUCIANA IRINEU DA SILVA. **CPF**: 919.438.174-72. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.050,00. **Valor Total:** R$ 12.600,00. **Nova Vigência:** 18/03/2019 a 18/03/2020.

Paudalho, 18 de Março de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A130EF36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2017 – Dispensa Nº 001/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HERCULANO BANDEIRA. Nº 32, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NESTE MUNICÍPÍO. **Locador:** ERONIDES EVANGELISTA DE MELO. **CPF**: 019.453514-20. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 2.000,00. **Valor Total:** R$ 24.000,00. **Nova Vigência:** 11/03/2019 a 11/03/2020.

Paudalho, 11 de Março de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B88511B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 003/2019. Concorrência Pública Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804353-1. O Secretário Municipal de Educação torna público, para conhecimento de quem interessar que **JULGA IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE,** inscrita no **CNPJ: 31.232.944/0001-18,** sendo mantida a decisão inicial do Resultado de Habilitação. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/03/2019

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E61A7F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 004/2019. Concorrência Pública Nº 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804820-1. O Secretário de Educação torna público, para conhecimento de quem interessar que **JULGA IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 08.150.094/0001-97,** sendo mantida a decisão inicial do Resultado de Habilitação. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/03/2019

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AEDC9F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2018 – Tomada de Preços Nº 008/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 8,33951127573 % % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 25.392,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 329.870,22.

Paudalho, 04 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:20EA85CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Pedra - PE, neste ato representado pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação das empresas: CLAUDIO CAMPOS SOARES – ME, CNPJ N° 26.658.226/0001-78; MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME– CNPJ nº 05.422.187/0001-35; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 29.505.771/0001-12; FORMATO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 23.078.648.0001-86; G. ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI – ME CNPJ nº 15.237.287/0001-45; HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ nº 23.194.252/0001-02; LINSERV SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.401.718/0001-05; MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 24.899.764/0001-29; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 03.651.727/0001-74; FERREIRA E MORAES LTDA-ME CNPJ Nº 17.985.704/0001-63; IG CONSTRUTORA LTDA-ME., CNPJ Nº 09.531.960/0001-52; TA FERREIRA EIRELI-EPP CNPJ Nº 13.815.150/0001-03; EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.954.287/0001-09; SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕSES LTDA-EPP CNPJ Nº 14.417.792/0001-09; SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕSES LTDA-EPP CNPJ Nº 14.417.792/0001-09; VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 154.803.425/0001-06; CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.356.060/0001-84; GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.250.911/0001-93; MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 29.661.794/0001-16; BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ Nº 11.447.604/0001-05; GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 00.416.025/0001-70; MF SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP CNPJ Nº 11.634.427/0001-68; NORDESTE EMPREEENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81; LUCIVALDO MAIA DUARTE ME, CNPJ Nº 12.595.955/0001-18; R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.964.777/0001-15; R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.964.777/0001-15; VILA NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ nº 08.987.537/0001-07; SANDRA FRANCISCA DE SOUZA -ME., CNPJ nº 17.558.851/0001-57; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 19.420.845/0001-64; e, P & W CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.750.186/0001-00, credenciadas e aptas a participarem da abertura das Propostas de Preços que ocorrerá no próximo dia 25 de Março de 2019 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000. A empresa MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.211.110/0001-19, não atende ao objeto da presente licitação, portanto, não poderá participar da abertura dos envelopes de propostas de preços.

Pedra - PE, 18 de Março de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:675C37AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FME. Fornecimento. Menor Preço. Contratação de empresa para aquisição de livros e jogos pedagógicos incluindo palestra do autor que promovem a pratica de novos saberes, disciplina, motivação, o bem ensinar através de jogos para os professores da rede municipal de Educação de Pesqueira – PE. Valor Médio Estimado é R$ 37.411,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e onze reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 02/04/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 18 de março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:49741727

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/FME

Contrato nº 001/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: VALDECI MONTEIRO ESPINDOLA – MEI, CNPJ: 29.034.561/0001 – 93. Valor: R$ 70.707,21 (Setenta mil setecentos e sete reais e vinte e um centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8B78A06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019/PMP EXTRATO DE TERMO DE HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Processo Licitatório nº 001/2019/PMP – Chamada Pública nº 001/2019/PMP. Fornecimento. **HOMOLOGAÇÃO** da Chamada Pública nº 001/2019/PMP. Objeto: Outorga de concessão para implantação e exploração de cemitério, destinado exclusivamente à inumação de cadáveres humanos, conforme Termo de Referência e anexos, em favor da Empresa: **LOPES E PAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.609.9,66/0001 – 87,** com sede no Loteamento Miguel Lins de Freitas, s/n, Loteamento – Pesqueira – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 22/02/2019 e **ADJUDICAÇÃO** a Empresa: **LOPES E PAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.609.9,66/0001 – 87,** com sede no Loteamento Miguel Lins de Freitas, s/n, Loteamento – Pesqueira – PE, a Outorga de concessão para implantação e exploração de cemitério, destinado exclusivamente à inumação de cadáveres humanos, pela apresentação da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica. Data da assinatura do Termo de Adjudicação 22/02/2019.

Fica, portanto, desde já convidada a licitante acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura do Termo de Permissão.

Hora/Data de encerramento para assinatura do Termo de Contrato até as 13hs:00min do dia 26/03/2019.

Pesqueira, 18 de março de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:892CEC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 0082018/PMP EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/LIC/2018 - PRAZO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO REFERENTE AOS LOTE III – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da subida do Açude Santana – Zona Rural no Município de Pesqueira – PE; LOTE IV – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Avenida Dr. Márcio Marinho de Andrade - Bairro Portal no Município de Pesqueira - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 60 (Sessenta) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. (Referente a Serviços, os quais são imprescindíveis a conclusão da obra – Justificativa Técnica em Anexo).

NOVA VIGÊNCIA 05/11/2018 ATÉ 04/01/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 05 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DDFFD58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017/PMP EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/LIC/2018 - PRAZO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato referente a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas da zona urbana no Município de Pesqueira – PE. (Ruas Eraldo Gueiros, 2ª Travessa Eraldo Gueiros e Santa Madalena – Loteamento Portal no Município de Pesqueira – PE).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. (Referente a Serviços, os quais são imprescindíveis a conclusão da obra – Justificativa Técnica em Anexo).

NOVA VIGÊNCIA 21/11/2018 ATÉ 20/04/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E53D6702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017/PMP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 097/LIC/2017 - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DISTRITO DE MUTUCA, COM RESTAURAÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 05/12/2019 a 04/04/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 05 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2241948A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/FMS – PREGÃO 002-2019

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação das matérias do Termo de Adjudicação, do Termo de Homologação e do Extrato do Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 4D95C4F4, A05E35DB e F8B402C3, nas datas de 08/03/2019, 12/03/2019 e 14/03/2019, respectivamente. Onde se lê: R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), leâ-se R$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Poção - PE, 18 de março de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8379301A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2019/FMS

Processo Nº 008/2019/FMS. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2019/FMS. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE. Valor: R$ 187.529,19. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 04/04/2019. Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 87 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de Março de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:79EB69E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019/PMP

-Processo Nº: 006/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
-Objeto Descr. Compra.
. Contrato Nº: 016/2019/PMP.
-Contratado: ANDERSON GONÇALVES LEITE ME
-CNPJ Nº 24.270.400/0001-85

-Valor Contratado: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente ao fornecimento, parcelado, de cimento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE.

Poção - PE, 13 de março de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AB8178AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 29 de março de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventualContratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrútis e congelados para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE. Valor Máximo Aceitável: R$**398.976,70 (trezentos e noventa e oito mil. Novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**.LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. ou pelo e-mail prefeituraquipapa@outlook.com

Quipapá/PE, 19 de março de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:64C6AAB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 7ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 7ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSITÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
3	LARISSA CRISTINA NUNES NASCIMENTO	117.XXXX-76	PSICÓLOGO – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REMANEJADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
27	CLAUDIANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	073.XXXX-07	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais	REMANEJADA

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:AA28E2A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 024/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 11/2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade um Professor para lecionar nos Cursos de Direito e de letras da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando o que requereu a servidoura LÚCIA MAGALHÃES NOUGUEIRA SANTOS ,

RESOLVE:
Art. 1º - considerando o gozo de licença medica para acompanhar pessoa da família pelo período de 06(seis)dias s contsr a partir 13/03/2019;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 13 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1E6EBBBA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 025/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,
RESOLVE:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	MÊS /ANO	Nº DE HORAS-EXTRAS	VALOR
Damião Jeferson	Vigia	FACHUSC	Dezembro 2018	24	199,44
Valdir	Vigia	FACHUSC	Janeiro 2019	24	199,44
Damião Jeferson	Vigia	FACHUSC	Março 2019	24	199,44

Art. 1º - **Autorizar o setor de pessoal** a efetuar o pagamento retroativo das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:22CE50FF

PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2019 - Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia relativos à reconstrução de uma ponte que dar acesso ao Bairro Santa Margarida, na cidade de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. – Contrato CPL nº 119/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 21.641.207/0001-15. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor contratado R$ 31.100,75. Data: 28.02.2019.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7CA38B1D

PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2019 - Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 – Objeto: objeto Contratação de empresa para serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo de uma rua do distrito da camarinha (trecho) no Município de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. – Contrato CPL nº 132/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.174.804/0001-19. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor contratado R$ 14.392,52. Data: 14.03.2019.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9D64C5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 / 2012. A

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 62 º, incisos VI e X da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1993, e:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Municipal o **Sr. José da Silva Araujo**, Matrícula nº 94.0102, com vistas à concessão de estabilidade financeira e a incorporação de valores e Parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO que o referido Servidor possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou percepção de gratificação em **10 (dez) anos, e 10 (dez) meses** ininterruptos, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78º, paragrafo 2º, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO o Art. 71º, inciso II, paragrafo 2º; Art. 87, Inciso IV e Artigos: 137, 138, 146 e 213 da Lei Municipal nº 225 de 19 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE e dá outras providências.

CONSIDERANDO a **Decisão T.C. nº 0514/05 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de 17 de maio de 2006**, onde pronunciou que, é pacífico no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade de leis locais que instituam estabilidade financeira, não havendo conflito com o artigo 37, XIII, da Constituição Federal, que veda a vinculação entre vencimentos.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº 260 de 18 de Agosto de 2011.

CONSIDERANDO o paragrafo único, Inciso II, Art. 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, onde a Requerente requereu em prazo hábil, 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o **DIREITO DA ESTABILIDADE FINANCEIRA** ao servidor municipal o **Sr. José da Silva Araujo**, Matrícula nº 94.0102, para continuar a perceber a gratificação de 40% no valor da gratificação correspondente ao cargo de Fiscal de Arrecadação.

Art. 2º. CONCEDER, o **DIREITO DA INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DA GRATIFICAÇÃO DE R$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo percebido, pelo servidor municipal o **Sr. José da Silva Araujo**, Matrícula nº 94.0102, a presente data por um período de **04 (quatro) anos, e 10 (dez)meses** ininterruptos a percepção de gratificação**,** sendo a última e atribuída por um **prazo não inferior a 12 (doze) meses**.

Parágrafo único - A vantagem prevista nos **Artigos 1º** e **2º** desta Portaria incorpora-se aos proventos, mas não servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 10 de Janeiro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal (*)((***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E1A40BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA / PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento do Recurso do PL 002/2019 – TP N° 001/2019. Objeto:**Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas na Serra do Inácio, Zona Rural do Município de Santa Filomena-PE**. Considerando o Parecer Jurídico, recepcionado pela CPL na data de 14/03/2019, assinada pela Assessoria Jurídica deste município, no qual NEGA PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.466.359/0001-51. Diante do exposto e das decisões imputadas, fica mantido o resultado publicado no que concerne à declaração de

habilitação por parte da empresa**ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.704.604/0001-72** do certame em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, bem como NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.466.359/0001-51, **mantendo** a data de 20 de Março de 2019, às 09h, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 14:00h

Santa Filomena-PE, 18 de Março de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8C998892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2019 "CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA 52/2019 - GP

Concede Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério a servidora Rosa Maria de Souza Melo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005**,**

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério, **a Rosa Maria de Souza Melo,** Professora, Classe A, nível V**,** matrícula nº 365-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 13 de março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:60499842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60/2019 "EXONERA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA"

PORTARIA 60/2019 - GP

Exonera servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:
Art. 1°. EXONERAR **MARCELO AUGUSTO COELHO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 2005028024011, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n. 068.030.444-40, do cargo comissionado de Coordenador da Merenda Escolar.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 15 de março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:D367E61F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL EXCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (NÃO COMPARECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando o Edital de Convocação para contratação e posse dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019, etendo em vista o não comparecimento no prazo legal fins de admissão, faz saber que ficam excluídos da classificação final os seguintescandidatos:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Matemática
1º Colocado(a): VERONICA BEZERRA LEITE – CPF n.º. 079.083.794-35.

Função: Professor de Ensino Fundamental I
4º Colocado(a): SORAYA NAELCIA LEITE SANTOS – CPF n.º. 082.749.784-98;
7º Colocado(a): NEYZIELLE NAYANNE GOMES – CPF n.º. 085.922.434-16.

Santa Terezinha (PE), em 18 de Março de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:AFAA49F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Letras e Inglês
2º Colocado(a)KEITE JANAÍNA ALVES DA SILVA– CPF n.º. 054.756.704-98;
3º Colocado(a)MÁRCIO SÉRGIO ALVES SOARES – CPF n.º. 089.032.104-33;
4º Colocado(a)GEYSA LIDIANE DE LIRA LEITE– CPF n.º. 044.968.914-09;

Função: Professor de Ensino Fundamental I
13º Colocado(a):CRISTIANE PAULO DOS SANTOS – CPF n.º.095.290.214-10;
14º Colocado(a):GABRIELLI RAÍSSA LUSTOSA CAETANO – CPF n.º. 101.304.344-85;
15º Colocado(a):MARIA APARECIDA BRITO SANTOS – CPF n.º. 049.731.724-99.

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar,centro desta cidade, até o próximo dia 21/03/2019, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 18 de Março de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6EB9572C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº02/2019 – PROCESSO Nº01/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Contrato nº02/2019 – Processo nº01/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de 8.000 kg de Peixe tipo Cavalinha, inteira congelada, a ser entregue e distribuída as pessoas em vulnerabilidade social do Município de São Bento do Una ; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais); Vigência: 49 (quarenta e nove) dias; 27/02/2019 a 17/04/2019.

São Bento do Una, 27/02/2019.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A. S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8C8AF8CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº03/2019 – PROCESSO Nº01/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Contrato nº03/2019 – Processo nº01/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de 8.000 kg de Peixe tipo Cavalinha, inteira congelada, a ser entregue e distribuída as pessoas em vulnerabilidade social do Município de São Bento do Una ; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais); Vigência: 49 (quarenta e nove) dias; 27/02/2019 a 17/04/2019.

São Bento do Una, 27/02/2019.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A. S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7A1F0ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 001/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 073/2018; referente a: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza geral e descartáveis, da Secretaria de Educação, deste Município, oriundo do Processo nº 001/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018; Contratado (a): YMS DA SILVA - ME; CNPJ: 22.909.366/0001-10 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:513956E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2018 - PROCESSO Nº 014/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2018; referente a: Fornecimento Parcelado de material gráfico impresso, para atender todas as secretarias, em especial as festividades, deste Município, oriundo do Processo nº 014/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018; Contratado (a): MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME; CNPJ: 18.658.386/0001-99 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:37F4D605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2018 - PROCESSO Nº 059/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 235/2018; referente a: Prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas estaduais, nacionais, e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, bem como agenciar translado e hospedagem, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 059/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2018; Contratado (a): ISAAC C. DE SIQUEIRA & JOELMA A. S. CAVALCANTE & CIA LTDA; CNPJ: 09.519.383/0001-83 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1ADDC06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2018 - PROCESSO Nº 063/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 275/2018; referente a: Aquisição de um veículo de passeio com sete lugares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município, oriundo do Processo nº 063/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018; Contratado (a): GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 10.675.197/0001-12 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:126F08FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018; Alteração no valor do contrato referente a: Contrato de Credenciamento de pessoa física e jurídica para o fornecimento de agua potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender a Rede Municipal de Ensino, e outras secretarias desta Prefeitura, oriundo do Credenciamento nº 02/2018; Chamada Pública nº 02/2018; Contratado (a): SORAYA VIRGINIA GOMES VALENÇA; CNPJ: 25.463.260/0001-24; Valor acrescido: R$ 26.415,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais); Valor atual do Contrato: R$ 202.515,00 (duzentos e dois mil quinhentos e quinze reais).

São Bento do Una: 12/03/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59599C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – F1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 - PROCESSO Nº 015/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material gráfico impresso para Secretaria de Saúde, deste Município, oriundo do Processo nº 015/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2017; Contratado (a): GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME; CNPJ: 01.222.778/0001-08; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 20/11/2018 à 20/05/2019.

São Bento do Una: 20/11/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8B986C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº03/2019 – PROCESSO Nº08/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contrato nº03/2019 – Processo nº08/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material médico, móveis e equipamentos de uso hospitalar, ambulatorial e odontológico, para entrega parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP; CNPJ: 15.659.814/0001-00; Valor: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 13/01/2019 a 13/01/2020.

São Bento do Una, 13/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6A9AB7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019: **Licitação Deserta**. Aquisição de 03 (três) veículos 0km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de atender os diversos Programas e Serviços socioassistências do Fundo Municipal de Assistências Social de São Caetano/PE.

São Caetano, 18/03/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EB370AEA

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00001/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Compra. Aquisição de 03 (três) veículos 0km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de atender os diversos Programas e Serviços socioassistências do Fundo Municipal de Assistências Social de São Caetano/PE. Justificativa: Licitação Deserta.

São Caetano, 18/03/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:01911A64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Processo n°: 001/2019.
Contribuinte: GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Assunto: Pendências junto ao setor de tributos, referente ao IPTU nos exercício de 2016,2017,2018.
Aos dias 18 de Março de 2019, a Prefeitura Municipal de São João, por meio do CMT – Conselho Municipal de Tributos, torna público a Abertura do Processo Administrativo fiscal em face do contribuinte **GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.486.872/0001-81, localizada na Av. Agamenom Magalhães, n° 444, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru. A Empresa fica desde já intimada por meio da Decisão em resposta ao requerimento protocolado sob o n° 0025/2019, no dia 08 de Fevereiro de 2019, recebido por e-mail, encaminhado pelos correios bem como divulgado no sítio da AMUPE, iniciando a contagem do prazo a partir da intimação.
Podendo requerer cópia das pendências junto ao Departamento de Tributos do Município de São João, sito à Rua Augusto Peixoto, 31, Centro São João – Pe, no horário de 7:00 às 13:00 hrs de segunda-feira a sexta-feira.
Considerando o prazo de 30 dias para a defesa do contribuinte, fica vossa senhoria desde já intimado onde poderá apresentar fato extintivo, modificativo ou impeditivo. Por fim, acrescenta que após o prazo improrrogável de 30 dias da abertura do Processo Administrativo Fiscal–PAF, sem defesa os autos virão conclusos.
Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

EDEIVISON DA SILVA LIMA
Presidente
Mat. 2831

DENNIS OLIVEIRA MACIEL
Conselheiro
Mat. 4188

HIAGO VICENTE TENORIO RIBEIRO
Conselheiro
Mat. 4140

Publicado por:
Edeivison da Silva Lima
Código Identificador:4F7314BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 017/2019 – Inexigibilidade 005/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO, A SE REALIZAR NO DIA 17/03/2019.

Serviços profissionais artísticos da **BANDA FARRA DA PISADA** nas festividades de São José, Padroeiro do Município, a se realizar no dia 17/03/2019.

Contratado: **JANDERSON CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.725.274-80, portador da Cédula de Identidade nº 8.743.950-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Francisco Agnaldo, nº 45, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

São José do Belmonte, 04 de março de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BCB83F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 022/2019 – Inexigibilidade 006/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades de São José, Padroeiro do Município, a se realizar no dia 18/03/2019.

Serviços profissionais artísticos de **ELSON VAQUEIRO** nas festividades de São José, Padroeiro do Município, a se realizar no dia 18/03/2019.

Contratado: **ELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 107.740.014-45, portador da Cédula de Identidade nº 9.201.001, residente e domiciliado no Sítio Alto, nº 770, Povoado do Jatobá, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais).

São José do Belmonte, 15 de março de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C51E4161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Construção do pórtico de entrada na cidade de São José do Belmonte.

EmpresaLicitante Habilitada:
- CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA

EmpresasLicitantes Inabilitadas:
- CONSTRUTORA CMC EIRELI
- CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI

Licitantes Inabilitados:
CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, após análise ficou constatado que a referida empresa deixou de apresentar o item i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou

superior ao objeto licitado, restrito às parcelas de maior relevância e valor significativo, item l) Certidão negativa de falência ou concordata, expedita pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e item o) Comprovante de Caução Prévia de participação, ficando desabilitada para as demais fases do processo, em seguida foi determinada a abertura do envelope da empresa CONSTRUTORA CMC EIRELI, após análise ficou constatado que a empresa deixou de apresentar os itens i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, restrito às parcelas de maior relevância e valor significativo, item j) Comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), item k) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, item l) Certidão negativa de falência ou concordata, expedita pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e item o) Comprovante de Caução Prévia de participação, ficando desabilitada para as demais fases do processo.

Comunica-se que foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data de 25/03/2019 como data para abertura do envelope de Proposta de Preços, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 15 de março de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente da CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A2488A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **C. GERCINA DA SILVA - ME**, estabelecida à Avenida Euclides de Carvalho, nº 120, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 20.498.182/0001-80, inscrição estadual nº 0581368-94.

Valor: R$ 143.534,20 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:839888F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA, estabelecida à Rua Constância Gomes de Sá, Lote 24, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor: R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) mensais.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:57A4EE6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 063/2019

PORTARIA Nº 063/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **PAULO DE MIRANDA SALES** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7B8F4107

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 064/2019

PORTARIA Nº 064/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARCIA SANTOS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:D1C80B36

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 065/2019

PORTARIA Nº 065/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **ROSEANE SOARES DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:F5C012B5

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 066/2019

PORTARIA Nº 066/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LEANDRO FRANCISCO DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C5E4366A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 067/2019

PORTARIA Nº 067/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **DIEGO HENRIQUE DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para o mesmo, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B7C6AED9

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 068/2019

PORTARIA Nº 068/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **SIMONE RAMOS CAVALCANTI BEZERRA** para o Cargo Comissionado de **Coordenador do Controle Interno**; e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para a mesma, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:86645166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO N° 006/2019 - MEDICAMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DO CERTAME
PREGÃO N° 006/2019 CPL/SLM

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata – PE, torna público que, relação ao Processo Licitatório n° 017/2019 – Pregão Presencial n° 006/2019, cujo objeto compreende **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que **DESIGNAMOS** a sessão de retomada do certame para o dia **22/03/2019, às 09h30min**, fazendo-se imprescindível a presença de todos os licitantes interessados. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, n° 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 19 de março de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:DF11DAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 041/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** CNPJ Nº 29.55.518/0001-60, localizada à Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa/Palmares – PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos eletroeletrônicos, Equipamentos de Cozinha e Eletrodoméstico no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração de São Lourenço da Mata.** Valor: **R$ 8.846,00 (**Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais**).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Indalécio Silva de Souza.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E5B12218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada: **T J DA COSTA NOGUEIRA DA SILVA,** CNPJ Nº 13.198.264/0001-43, localizada à Rua Nova Esperança, 192, Centro - São Lourenço da Mata/PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido e Óxido Nitroso, com abastecimento emergencial, parcelado, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Petronila Campos, no SAMU, nas ambulâncias de simples remoção, e pacientes de Ordem Judicial deste município** Valor: **R$ 125.848,82 (**Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos**).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Tereza Janaína da Costa Alves.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7ED33C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – DISPENSA Nº 006/2019, tendo como locador a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, TECNOLOGIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como locatária: **LUIZA CORRÊA DE ARAÚJO,** CPF Nº 064.513.154-78, domiciliada à Rua Padre Carapuceiro, 813, Apt 2501, Boa Viagem/Recife–PE, cujo objeto do presente contrato é: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Pedro Corrêa de Araújo, 182, Centro/São Lourenço da Mata-PE**.** Perfazendo um valor global: **R$ 18.000,00 (**Dezoito mil reais**).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2019. Signatários: Everton Felipe Lemos da Silva; Luiza Corrêa de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:D92BE111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMADA PÚBLICA 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE avisa aos interessados que se encontra prorrogado o prazo para o Credenciamento conforme especificações a seguir: **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018** - Objeto: **CREDENCIAMENTO para contratação de empresas prestadoras de serviços de MAMOGRAFIA BILATERAL, através de unidade móvel, para atender a rede municipal de saúde d São Lourenço da Mata - PE,** e demais condições constantes no Edital e seus anexos. Valor Orçado **R$172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de **18/03/2019 à 18/06/2019**, das 08:00 às 12:00, na sala da CPL, sita à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail editais.cplsaolourenco@hotmail.com, 18 de Março de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:90B39D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 041/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**MBK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,**CNPJ Nº 13.084.783/0001-80, localizada à Rua Dom Agostinho, 1279, Centro/Chã de Alegria – PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos eletroeletrônicos, Equipamentos de Cozinha e Eletrodoméstico no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 96.055,00 (**Noventa e seis mil e cinquenta e cinco reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Edson Soares Xavier.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EC7C9ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 , tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife - PE, e a empresa **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, localizada na Av. General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE neste ato representada por **DIEGO ZOVKA DA PAZ**, inscrito (a) no CPF nº. 097.439.734-27 e no RG nº. 7144667 SDS/PE, Cujo objeto é: **Contrato de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais**

permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata. Valor: **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/12/2018 de Dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Diego Zovka da Paz.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:C7B8C364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME,**CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, localizada à Av. General San Martin, 761, San Martim/ Recife– PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de N °12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 180,00 (**Cento e oitenta reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Diego Zovka da Paz.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:73E73D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público **a ABERUTURA** do Edital do Processo Licitatório Nº **024/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **010/2019 –** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO COM REGISTRO, REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCURSOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADO PELA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E ENTIDADE ORGANIZADORA, BEM COMO ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA TAL FIM**. Data de Abertura: **01/04/2019 – às 14:00h.** Valor estimado: **R$ 40.561,62 (quarenta mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de Março de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:0E60B5B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

DECISÃO DE 18 DE MARÇO DE 2019

ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 005/2018.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 005/2018 e as recomendações Jurídicas contidas no Parecer apensado ao presente Processo, da Procuradoria Geral do Município, para aplicar à pessoa jurídica **SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, **(JAGUAR COMERCIO E SERVIÇO) CNPJ nº 08.061.325/0001-96**, nos termos do **art. 87 da Lei nº 8.666/1993**, por ato lesivo contra a Administração Municipal de São Lourenço da Mata, as seguintes penas:

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, aplica-se:

Multa no valor de **R$ 12.297,90 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, nos moldes do art. 87, inciso II, art. 18 da Lei Municipal 2.601/2018 e Decreto Municipal nº 30/2018, que deverá ser paga até 30 dias da publicação do extrato da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios. Caso não seja efetivado o pagamento da multa, a empresa responsabilizada será inscrita em dívida ativa do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme previsto no artigo 87, inciso III da Lei 8.666 de 1993;

Rescisão de todos os Contratos celebrados entre a SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI e a Administração Municipal de São Lourenço da Mata, tendo em vista o descumprimento contratual da referida pessoa jurídica, onde gerou prejuízos ao interesse público.

Inclusão das penalidades da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS **pelo período de 06 (seis) meses**, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período;

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no **prazo de até 15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 18 de Março de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:CA01DA6A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PESSOA JURÍDICA Nº 006/2019

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o **Sr. José Felipe Pereira da Silva**, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, além dos princípios que regem a Administração Pública e as leis que albergam às licitações, v**em instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 006/2019**, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.
O referido processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, onde detém as seguintes informações:

PROCESSADO: **DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26)**

PROCESSANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)**

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS

São Lourenço da Mata, 18 de Março de 2019.

Nestes Termos,
Instaura-se.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:0ED6FAC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 – MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

-Nat. Objeto: Compras;

-Objeto: aquisição parcelada de gêneros hortifrutigranjeiros destinados ao complemento da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme edital e seus anexos;

-Valor total estimado: R$ 56.583,84 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

-Data da Sessão de Abertura: 29/03/2019; horário: 09:00h; local: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE;

-Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 18 de março de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:00458C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. INABILITAR: a empresa **FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, pelo descumprimento dos itens 11.4.2 e 11.5.3.1, do edital. De acordo, com o art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, que se dará no dia 28/03/2019, às 10h00min.

Sertânia, 18 de Março de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:930D6818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sertânia - PE. Valor: R$ 745.538,70. Local da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Prorrogar abertura do referido Processo para o dia 25.03.2019. Objetivo: adequação do Termo de Referência do edital, Lote 04. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 18 de Março de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F4FAF5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº: 002/2019. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de um veículo novo (zero quilometro), flex, tipo ambulância (simples remoção), motor 1.4, na cor branca, equipada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.557.436/0001-47. Valor: R$ 81.410,00. Vigência: 01/03/2019 à 01/09/2019.

Solidão/PE, 01/03/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:76FC2839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de um veículo novo (zero quilometro), flex, tipo ambulância (simples remoção), motor 1.4, na cor branca, equipada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 002/2019
Pregão Eletrônico n° 001/2019
Contrato nº 009/2019
Valor do contrato: R$ 81.410,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

À, CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento do veículo novo (zero quilometro), flex, tipo ambulância (simples remoção), motor 1.4, na cor branca, equipada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 002/2019, Pregão Eletrônico 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 01 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

Contratada
Concept Comercial e Serviços LTDA
ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:189545A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 010/2019. Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução logística municipal, para suprir as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE. Contratada: EMERSON DE AMORIM ZENDRON. CNPJ: 24.719.264/0001-68. Valor Global: R$ 12.000,00. Vigência: 12/03/2019 à 12/03/2020.

Solidão/PE, 12/03/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:9273471A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução logística municipal, para suprir as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE.

REFERÊNCIA

Contrato 010/2019
Secretaria Municipal de Administração
Valor Global do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

À: EMERSON DE AMORIM ZENDRON

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do oficio do Secretário Municipal de Administração, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a contratada.

Solidão - PE, em 12 de Março de 2019.

Prefeitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

EMERSON DE AMORIM ZENDRON
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:6C93E2DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: **Formação de registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Frios)**, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 002/2019**, com validade até o dia **13/03/2020. Fornecedor Registrado**: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **19.074.142/0001-21**, vencedora do **LOTE I-B**, no valor total de **R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FFC195E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

Torna público que fará realizar através de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Justo dos Santos, 36, Centro, Tabira-PE, às 10h00min do dia 29/03/2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para posterior contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Tabira-PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Elemento de Despesas 3.3.90.30 – Material de consumo. Fundamento legal: lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone (87) 3847-1666. E-mail: camaradetabira@gmail.com .

Tabira, - PE, 18 de março de 2019.

JOSÉ RICARDO CORDEIRO PIRES
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Vereadores de Tabira/PE

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:C6F41934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor Estimado: R$ 196.197,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 15 de março de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D2ECB386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor Estimado: R$ 122.624,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 15 de março de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:766F26FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 08 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 08

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.204 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS DISTRITAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	90.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200212.281 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
Total	**R$**	**120.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	120.000,00
Total	**R$**	**120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 01/02/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:68903952

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 10

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.972.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	500.000,00
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	500.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0812200202.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	400.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.252 - APOIO AO TURISMO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	17.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.268 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	500.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.289 - PROGRAMA PROMEIRA INFÂNCIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	50.000,00
Total	**R$**	**1.972.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	1.017.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	200.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	300.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.149 - CONSTRUÇÃO DO CRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	450.000,00
Total	**R$**	**1.972.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 01/03/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:9769EDE7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 19 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 19

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 695.000,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.204 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS DISTRITAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236801881.108 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	400.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	200.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2060601112.250 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	15.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030504282.279 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	10.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.285 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R$	60.000,00
Total	**R$**	**695.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.113 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	200.000,00
1545103231.118 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	425.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0848203162.247 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	60.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030504282.279 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
Total	**R$**	**695.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 02/04/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:F197E2F0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 30 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 30

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.659.950,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	15.000,00
0412200202.204 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS DISTRITAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200212.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	12.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	2.500,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	20.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
24 - RECURSOS DO PNATE	R$	74.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	160.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	30.500,00
1545203272.238 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	288.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012200212.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00

02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
2369503632.252 - APOIO AO TURISMO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
02.15 – FUNDEB		
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	R$	8.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	50.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	15.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	594.950,00
02.20 - FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339202472.298 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	250.000,00
Total	**R$**	**1.659.950,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200212.210 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	500.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101881.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	500.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104281.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	100.000,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	250.000,00
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	50.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	44.950,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	200.000,00
Total	**R$**	**1.659.950,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 03/07/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:B8564D09

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 38 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 38

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.283.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Tres Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	40.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200212.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	1.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	40.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R$	80.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	80.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	450.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	50.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0812200202.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	90.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012200212.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	60.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.252 - APOIO AO TURISMO		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	5.500,00
02.15 - FUNDEB		
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	R$	30.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	30.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	96.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	21.000,00
02.20 - FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339202472.298 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	125.000,00
1339202472.300 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	45.000,00
Total	**R$**	**1.283.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	479.500,00
1545203252.236 - MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	150.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	150.000,00
1581303281.123 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	237.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	60.000,00
1030104282.267 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	6.700,00
1030104282.272 - MANUTENÇÃO DO NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	79.100,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	200,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	10.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	21.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.285 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	60.000,00
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R$	30.000,00
Total	**R$**	**1.283.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 01/08/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:7E3ECC01

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 041 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 041

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200212.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	55.000,00
0412300321.106 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	25.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R$	50.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
1545203252.236 - MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	28.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
2781202242.254 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	30.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	5.000,00
1030404282.278 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	5.000,00
Total	**R$**	**318.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103261.120 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	100.000,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	100.000,00
1545203272.238 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	78.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	30.000,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
1030404282.278 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
Total	**R$**	**318.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 03/09/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:60DAAB10

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 49 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 49

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.483.180,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil, Cento e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412100402.215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	3.180,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	342.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	120.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R$	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0812200202.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	36.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	50.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	R$	110.000,00
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	R$	250.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104281.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	350.000,00
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	50.000,00
1030104282.269 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	10.000,00
1030204281.143 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	80.000,00
1030204282.275 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	10.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200212.281 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
0824404862.286 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	15.000,00
0824404862.289 - PROGRAMA PROMEIRA INFÂNCIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	2.000,00
02.20 - FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339202472.298 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	5.000,00
Total	**R$**	**1.483.180,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545100251.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	100.000,00
1545103231.114 - CONST AMP, E REST.DE ESCAD. ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	100.000,00
1545103231.118 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	200.000,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	180,00
1545103261.119 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	30.000,00
1545103271.121 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	100.000,00
1545203272.238 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	80.000,00
1648203161.124 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	100.000,00
2678205341.130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	160.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	50.000,00
1030104282.268 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	350.000,00
1030104282.269 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	9.000,00
1030204281.143 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	80.000,00
1030204282.275 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	10.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.149 - CONSTRUÇÃO DO CRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	113.000,00
Total	**R$**	**1.483.180,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 05/11/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:7421AACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, empresa situada na Rua Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha/PE, CNPJ: 24.292.675/0001-38.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CAMINHÃO POR PROBLEMAS MECÂNICOS CONSTANTES.

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.904/0001-69, vem perante Vossa Senhoria solicitar que seja feito a substituição do veiculo caminhão caçamba de placa PFP-7018, pois o mesmo tem apresentado problemas mecânicos constantes atrapalhando os andamentos dos trabalhos na coleta de lixo do município..

Timbaúba, 13 de março de 2019.

CAIO FILIPPE BATISTA DE SOUZA
Diretor de Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:FE730FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, empresa situada na Rua Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha/PE, CNPJ: 24.292.675/0001-38.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: REPARO DO SISTEMA DE FREIO DO CAMINHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.904/0001-69, vem perante Vossa Senhoria solicitar que seja feito o reparo do sistema de freio do veiculo caminhão caçamba de placa NXW-6378, pois o mesmo tem apresentado problemas mecânicos no sistema de freio impossibilitando o uso desse veículo na áreas mais altas da cidade para a limpeza urbana.

Timbaúba, 13 de março de 2019.

CAIO FILIPPE BATISTA DE SOUZA
Diretor de Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:BC8DECB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, empresa situada na Rua Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha/PE, CNPJ: 24.292.675/0001-38.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: COLOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.904/0001-69, vem perante Vossa Senhoria solicitar que seja feito a colocação de veiculo utilitário para ser usado na realização de serviços diversos desta secretaria, pois o seu uso é de extrema necessidade.

Timbaúba, 13 de março de 2019.

CAIO FILIPPE BATISTA DE SOUZA
Diretor de Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:14DFA9D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro, consoante portaria GP nº 006/2019, vem tornar público o seguinte:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do termo de referência ANEXO I do edital, por um período de 12 (doze) meses**.

CONSIDERANDO a publicação realizada no diário oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 15/03/2019.

CONSIDERANDO que em virtude da sessão realizada no dia 18/03/2019 às 09h00min (horário local), a **empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.596.559/0001-78, foi considerada **HABILITADA**, portanto, vencedora do ITEM 01 – CAMINHÃO COMPACTADOR do pregão em comento.

CONSIDERANDO a faculdade prevista no art. 43, §3 da lei 8.666/93, bem como a previsão editalícia constante no item 21.12, o Pregoeiro vem através do presente **CONVOCAR** a empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.596.559/0001-78, para apresentar os veículos (ITEM 01 – CAMINHÃO COMPACTADOR) até o dia 21/03/2019, conforme registrado na Ata da Sessão, para que sejam submetidos as vistorias disciplinadas no item 9 do edital, sob pena de preclusão do direito a contratação e aplicação das sanções cabíveis.

Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 19 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D51202E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro, torna público a continuação do **Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 003/2019**, - **OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência constante no Anexo VI deste Edital.** Ficando desde convocadas as LICITANTES para comparecerem à sessão de continuação do Pregão no dia **20/03/2019**, **às 09h30min (horário local)**, para procedermos com a continuação da etapa de lances, conforme ordem de classificação das empresas participantes. A sessão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no centro administrativo da prefeitura, situada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE. Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 18 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6E92EA9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.010/2019

PROCESSO: 08/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme termo de referência **CONTRATADA: G DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 31.074.618/0001-20 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/03/2019 **CONTRATO:** 010/2019**. VALOR:** R$ 730.996,60 (setecentos e trinta mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 08 de Março de 2019

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:56DF46AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.018/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO:014/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CHAMADA PUBLICA 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019, **conforme termo de referência. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO BARRA DO MOTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.905.126/0001-66 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/03/2019 **CONTRATO:** 018/2019**. VALOR:** R$ 197.632,50 **(cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 18 DE MARÇO DE 2019

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:17D4012F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 020, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Decreta ponto FERIADO MUNICIPAL nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as festividades em comemoração ao dia de São José – Padroeiro do Povoado Mata-Verde;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer Feriado é o decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, bem como pelos os órgãos e entidades da iniciativa privada, no dia 19 de março de 2019, terça-feira, em virtude do Dia de São José – Padroeiro do Povoado Mata-Verde, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:001FDAD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. FORNECIMENTO, CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,ELETRICO E HIDRAÚLICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO. Valor: R$281.982,82.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/04/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 18/03/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3CBA1175

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 03/2019. CPL. Dispensa / Chamada Pública Nº 001/2019. Compra. Ratificação da Dispensa / Chamada Pública Nº 001/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 3: Aguinaldo Francisco da Costa. CPF: 027.739.504-61, pelo valor de R$19.650,00 Itens 2, 5, 7: Eristides Florentina da Silva. CPF: 079.959.324-99, pelo valor de R$19.270,00 Itens 4, 10, 12: Inácia Souza de Oliveira. CPF: 060.634.024-62, pelo valor de R$19.971,20 Item 6: Maria Laudiceia Oliveira de Santana. CPF: 088.690.897-38, pelo valor de R$19.260,00 Item 6: Paulo José de Barros. CPF: 806.369.854-15, pelo valor de R$17.719,20 Itens 1, 5: Rosivaldo Barros da Silva. CPF: 088.878.984-05, pelo valor de R$18.743,60 Item 3: Sônia Pedro do Nascimento. CPF: 412.177.484-15, pelo valor de R$5.240,00.

Vertente do Lério, 12/03/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E350C5F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00004. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS e/ou COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: DI LUCCA IMPRESSOS LTDA. CNPJ: 11.969.268/0001-52, pelo valor de R$67.870,00 Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24: TOP GRAFICA IMPRESSOS LTDA. CNPJ: 05.636.762/0001-00, pelo valor de R$ 27.870,00.

Vitoria de Santo Antão, 18/03/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:EC2F3C4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral e garrafões retornáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão:33903000 Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: Marcio do Nascimento Silva - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor R$ 34.780,00. Vigência: de 21/02/2019 a 21/05/2019.

Vitoria de Santo Antão, 21/02/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:85C02D25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA. CNPJ: 18.309.569/0001-07, pelo valor de R$ 324.500,00.

Vitoria de Santo Antão, 18/03/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7B37E0FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 009/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DOS DEMAIS ITENS PARA COMPOR O FARDAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**. VALOR ESTIMADO: R$ 2.015.543,20 (dois milhão quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 29/03/2019 ás 09h30min**. INICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LANCES:** 29/03/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível exclusivamente no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 18/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:6CDFFCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 254/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 031/2018. Contar seus efeitos a partir de 01.01.2019 até 31.12.2019.

MAT.	*SERVIDOR*	*CARGO*
11.411	*Denis Rodrigues de Lima*	*Professor*
12.387	*Girlayn Maria de Araújo Jorge*	*ACS*
4.515	*José Alves de Oliveira*	*Motorista*
11.847	*José Cláudio Barbosa dos Santos*	*Técnico em Edificações*
3.552	*José Francisco de Souza Filho*	*Motorista*
11.012	*Josenildo Nascimento da Silva*	*Datilógrafo*
4.868	*Josineide Maria Carneiro Campos*	*Professor*
5.428	*Manoel Antonio Eloi da Silva*	*Motorista*
5.653	*Mardônio Rocha Urbano*	*Agente Administrativo*
2.094	*Maria Aparecida de Lima*	*Médico Veterinário*
10.618	*Maria do Rosário Moraes*	*Téc. Em Edificações*
14.041	*Michelle Barros da Silva*	*Téc. Em Enfermagem*
2.179	*Otniel Lopes dos Santos*	*Motorista*
14.305	*Paulo Geandro da Silva*	*Motorista*
11.010	*Rosa Dalva Rivera de Azevedo*	*Bibliotecário*
2.552	*Roseane de Sá C. Oliveira Lima*	*Auxiliar Técnico*

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27/ 02 / 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:49E34583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP N° 323/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE **ADALBERTO DE SOUZA BEZERRA**, portador do CPF n°074.203.094-69, o qual foi nomeado para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Químico – 30 horas semanal) pela Portaria GP n° 241/2019, datada de 27.02.2019. A prorrogação se dá a pedido do mesmo, através do requerimento datado de 27/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13/03/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR.
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:6D7198DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP N° 324/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
PRORROGAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A POSSE DE **HERIDANE PATRÍCIA FERREIRA**, portadora do CPF n° 081.529.224-47, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Psicólogo (30 horas semanal) pela Portaria GP n° 237/2019, datada de 27.02.2019. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento datado de 27/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13/03/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BE8712B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Nayara Machado Dias Pacheco** Matrícula **14602.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 599/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 126/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 15 de janeiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:98AF2F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 110/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 069/2018, datado de 30.11.2018, do Sr. **Jasiel Pereira de Queiroz Maciel**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 165/2019, datado de 08.01.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:4F4B70D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 113/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 172/2018, datado de 30.11.2018, do Sr. **Caio Porciúncula Teixeira Basto**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 167/2019, datado de 08.01.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:1F530F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 112/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 207/18, datado de 07.12.2018, da Sra. **Bruna da Luz Parente Sampaio**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 260/2019, datado de 10.01.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:97CB2E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 111/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 189/18, datado de 30.11.2018, da Sra. **Marcelle Maria Barros de Oliveira**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 261/2019, datado de 10.01.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BAD62A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Juliana Pantoja de Aquino Araújo** Matrícula **14531.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 16.10.2018 através do termo de posse 210/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:87D45CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 115/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Karina Gomes dos Santos Loureiro** Matrícula **14658.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 604/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Cuidadora, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 016/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F9BB7838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 116/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Fábio Fellipe Martins de Lima** Matrícula **14718.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 616/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Profissional de Educação Física, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 190/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:2A3C13BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Larissa de França Tozzi Barros** Matrícula **14598.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 588/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Médica Dermatologista, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 072/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:E59A28EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 122/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Bárbara Sabrina Araújo de Souza** Matrícula **14334.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 16.07.18 através do termo de posse 033/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:450C845D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Bárbara Kelly de Mesquita Sales** Matrícula **14482.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 23.07.18 através do termo de posse 162/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:22D8C854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Joaquim Kleber Marques de Sena** Matrícula **14386.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professor, com posse no dia 16.07.18 através do termo de posse 079/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:07E9A6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 125/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 085/19, datado de 21.01.2019, do Sr. **Luigi Deivson dos Santos**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1106/2019, datado de 06.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3E1118E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Roberto Oliveira Batista Junior** Matrícula **14439.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29.06.2018, para o cargo de Professor, com posse no dia 16.07.18 através do termo de posse 132/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:4203563E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 182/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Simone Patrícia de Almeida Barros**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1101/2019, datado de 06.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:C8CC9117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 185/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 146/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Natália Duarte de Brito**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1125/2019, datado de 07.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:A599F918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 183/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 185/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Teresa Maria Alves de Miranda**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1125/2019, datado de 07.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9C2DCD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 184/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 195/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Viviane Pacheco Freitas**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1162/2019, datado de 08.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12/02/2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:CF187DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 182/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 024/19, datado de 18.01.2019, do Sr. **Augusto de Lima Cesar**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1215/2019, datado de 11.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12/02/2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:93C4E53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 186/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Emerson Marinho de Barros** Matrícula **14665.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 605/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Psicólogo, com posse no dia 30.11.18 através do termo de posse 095/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativo a 18 de dezembro de 2018.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 12 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:27840013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 181/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Renata Varela Buarque** Matrícula **14734.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 566/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Psicóloga, com posse no dia 05.12.2018 através do termo de posse 099/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 12 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3FE7EF4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Deisyelle Magalhães Barbosa** Matrícula **14730.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 599/2018 de 08.11.2018, para o cargo de Enfermeira Plantonista, com posse no dia 30.11.2018 através do termo de posse 135/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 15 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B51FE2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 211/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 149/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Pâmela Silvestre de Oliveira Viana Moura**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1295/2019, datado de 12.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15/02/2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:840E6046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 084/19, datado de 18.01.2019, da Sra. **Geize Jeane Gomes de Araújo**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1312/2019, datado de 12.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:E3B02B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 091/19, datado de 18.01.2019, da Sr. **Gilmar Carlos da Silva Sabino**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1313/2019, datado de 12.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15/02/2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:7A6010A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 208/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Posse 069//19, datado de 18.01.2019, da Sr. **Diego Henrique Barros Nery**, conforme art. 38 § 2º da Lei nº 3.100/92, à vista do requerimento protocolado sob o nº 1313/2019, datado de 12.02.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:38D1F892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 213/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Helayny Barbosa Guimarães** Matrícula **14470.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 278/2018 de 26.06.2018, para o cargo de Professora, com posse no dia 16.07.2018 através do termo de posse 012/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 15 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3CBE7868

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2011

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: Nº 124/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 178/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 071/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93
CONTRATADA: NANCY GOMES DE QUEIROZ
CNPJ/MF: 401.401.804-00.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo ao Contrato nº 124/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Av. Marcos de Barros Freire, n° 45, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, Paulista/PE, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019, bem como, reajustado seu valor à importância mensal passando de R$ 3.532,59 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 3.683,47 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 44.201,64 (quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.
NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000001471
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE (S): 4313(Ações da Assistência Social) **/ ELEMENTO (S):** 339036 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física) **/ FONTE(S)**: 10800 (Transferências de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 16/07/2018.

Paulista/PE, 16 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:166BFE8C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.
ASSINATURA: 11/09/2018.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:676A2DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019: RP 00004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019: RP 00004/2019

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal vigente, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: J R INACIO COMBUSTIVEIS						
CNPJ: 02.954.358/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	ALE	Lt	318000	4,57	1.453.260,00
2	BIODIESEL S10 AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	ALE	Lt	722800	3,80	2.746.640,00
3	ÁLCOOL, AUTOMOTIVO DE ACORDO COM A GISLAÇÃO VIGENTE NA ANP	ALE	Lt	9800	3,35	32.830,00
TOTAL						4.232.730,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J R INACIO COMBUSTIVEIS.
CNPJ: 02.954.358/0001-89.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 4.232.730,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 11 de março de 2019

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:882B9715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 01/03/2019. Licitantes cadastrados neste processo: DENTAL CAJAZEIRAS - CNPJ: 09.210.219/0001-90; Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda - CNPJ: 18.544.864/0001-30; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52; SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 28.820.255/0001-10. Às 08:00 horas do dia 18/03/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda - Representante: Antonio Batista de Oliveira Filho, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua B, 13 - Vila da Cohab - São José do Egito - PE, CPF nº 044.049.184-37, Carteira de Identidade nº 6723526 SDS/PE; Pharmaplus Ltda - Representante: José Ricardo da Silva Santos, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Quadra K, 189 - Alto da Bela Vista - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 452.465.858-08, Carteira de Identidade nº 546272897 SSP/SP; SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - Representante: Juliana Deodato Nunes, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Zâmbia, 84 - Pau Amarelo - Paulista - PE, CPF nº 075.016.474-37, Carteira de Identidade nº 6778610 SDS/PE; DENTAL CAJAZEIRAS - Representante: Júlio Cesar de Oliveira Brito, Brasileira, Divorciado, residente e domiciliado na Rua Madre Ana Couto, 476 - Centro - Crato - CE, CPF nº 426.180.103-53, Carteira de Identidade nº 92002141525 SSP/CE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **DENTAL CAJAZEIRAS - Valor: R$ 5.952,00; Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda - Valor: R$ 95.832,70; Pharmaplus Ltda - Valor: R$ 1.459,57; SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - Valor: R$ 15.072,98**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***DENTAL CAJAZEIRAS***
ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	***PHARMAPLUS LTDA***
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde).

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- DENTAL CAJAZEIRAS.
Item(s): 10 - 12 - 44 - 45 - 47 - 50 - 60 - 66 - 69 - 72 - 73 - 79 - 80 - 90 - 116 - 120 - 135 - 136; Valor: R$ 10.403,95.
- Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 23 - 39 - 42 - 46 - 49 - 52 - 56 - 57 - 58 - 68 - 70 - 75 - 78 - 85 - 89 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 115 - 117 - 124 - 126 - 131 - 132; Valor: R$ 55.238,40.
- Pharmaplus Ltda.
Item(s): 5 - 6 - 9 - 43 - 48 - 59 - 65 - 74 - 76 - 83 - 86 - 88 - 92 - 94 - 97 - 104 - 107 - 112 - 133; Valor: R$ 15.285,88.
- SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
Item(s): 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 51 - 53 - 54 - 55 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 71 - 77 - 81 - 82 - 84 - 87 - 91 - 93 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 105 - 109 - 110 - 113 - 114 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 125 - 127 - 128 - 129 - 130 - 134; Valor: R$ 48.980,01.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASO A 3% CX C/50			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	64,54
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	63,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	50,00
2 - ANESTÉSICO CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN C/ VASO CX C/50 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	74,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	71,74
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	65,00
3 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3%, 30MG/ML SEM VASO CX C/50 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	128,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	98,71
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	89,00
4 - ANESTÉSICO BENSOTOP TUTI FRUTI 12G CX C/01			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	10,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,05
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,90
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,70
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,65
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,60
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,55
5 - AGULHA GENGIVAL CURTA, 30 G, CX C/100			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	34,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	31,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	28,40
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,30
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	28,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	27,90
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,50
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	27,30
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,00
6 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/50UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,85
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,40
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,30
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,15
7 - ACIDO CONDICIONADOR ATAQUE GEL KIT C/3 SERINGAS			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,80
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	4,14
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,42
8 - ADESIVO SINGLE BOND 2 ADPER, CX C/01 UND. ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	119,18
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	99,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	92,43
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	92,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	91,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	90,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	88,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	87,50
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	85,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	84,80
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	82,00
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	81,50
5	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	80,00
6	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	79,00
6	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	78,00
7	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	77,00
9 - SELADORA			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	201,60
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	200,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	177,50
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	177,40
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	177,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	176,00
10 - TIRA DE LIXA CX C/150 UNI.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,95
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,67
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	4,96
11 - TIRA DE AÇÔ 4MM CX C/12 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	6,30
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,95

0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,45
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,40
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,00
12 - TIRA DE POLIESTER CX C/50 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,90
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,52
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,44
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,40
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,39
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,29
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,28
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,27
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,26
13 - RESINA 3 M 0. A2 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	33,40
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,50
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	31,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,50
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	29,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,90
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	28,00
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
14 - RESINA 3 M 0.A3 Z100 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
15 - RESINA 3 M 0.A3/5 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
16 - RESINA 3 M A2 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
17 - RESINA 3 M A3 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
18 - RESINA 3 M A3/5 Z100 CX C/01 UNID.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
19 - RESINA 3M B2 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
20 - RESINA 3 M B3 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
21 - RESINA 3 M C2 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	40,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
22 - RESINA 3 M A1 Z100 CX C/01 UNI.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,46
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
23 - RESINA 3M B1 Z100 CX C/01 UNI.			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	49,42
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	49,38
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	45,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,95
24 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1011, CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,49
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,40
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,35
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
25 - BROCAS DIAMANTADAS REF 1047			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50

1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
26 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 3118F CX C/01 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
27 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 3195 CX C/01 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
28 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 3168F CX C/01 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
29 - BROCAS DIAMANTADAS REF 1036			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
30 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 2195F CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
31 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1012 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
32 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1013 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
33 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1014 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
34 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1015 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
35 - BROCAS DIAMANTADAS REF: 1045 CX C/01 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	2,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,30
36 - CÁPSULAS PARA AMALGAMA 01 PORÇÃO, CX C/50 UNID			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	89,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	80,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	59,00
37 - CÁPSULAS PARA AMALGAMA 02 PORÇÕES, CX C/50 UNID			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	119,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	110,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	108,40
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	108,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	105,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	100,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	99,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	97,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	96,00
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	94,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	93,00
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	91,00
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	90,00
38 - PEDRA PONES PÓ, FRASCO C/100G			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	4,99
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,90
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,76
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,60
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,50
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,45
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,40
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,35
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,30
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,25
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	3,20
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,15
39 - BICARBONATO DE SÓDIO, FRASCO 100G			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,68
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,00
40 - CARBONO ODONTOLOGICO UNIDADES			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,40
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,75

0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,54
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,53
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,50
41 - HIDROXIDO DE CÁLCIO HIDROC CX C/01 UNID.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	29,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	19,86
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16,59
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	15,95
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	15,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	14,95
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	14,50
42 - HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ, PA, FRASCO 10G			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,45
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,69
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,95
43 - FIO DE SULTURA NYLON 4.A2.320 CX C/24 UNID			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,77
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	29,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	28,40
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	28,37
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	27,90
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	27,80
44 - FIXADOR PARA RX, FRASCO C/475ML			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,39
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,66
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,55
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,50
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,40
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,35
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,00
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,90
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,85
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,83
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,80
4	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,79
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,70
5	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,69
6	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,65
6	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,63
7	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,60
45 - REVELADOR PARA RX FRASCO C/475ML			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,39
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,66
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,60
46 - FILME PARA RX CX C/150 UNI			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	158,93
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	138,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	129,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	128,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	126,00
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	125,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	120,00
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	119,90
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	119,00
47 - ABRIDOR DE BOCA UNIDADE			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,90
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	3,18
48 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO FRASCO 200ML			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,80
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	11,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	8,14
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	7,99
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,98
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	7,97
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,96
49 - VASELINA FRASCO 50ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,36
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,00
50 - EMOSTOP FRASCO 50ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	25,01
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	19,50
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	19,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	18,90
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	18,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	17,95
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,90
51 - VERNIZ CANTARE CX C/01 UNID.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	12,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,69
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,53

1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,52
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,50
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,49
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,40
52 - FIO DENTAL TUBO C/150 METROS			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	13,89
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	10,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,95
53 - CELANTE OU VERNIZ CX C/01 UNID.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	21,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	19,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	18,04
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	18,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,90
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	17,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,90
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	16,85
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16,00
54 - FORMOL CREZOL FRASCO 10ML			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	9,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,40
55 - TRICREZOL FRASCO 10ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	7,85
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	6,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,23
56 - OTOSPORIM FRASCO 10ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	32,80
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	14,59
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	13,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	12,90
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	12,85
57 - MOLDERA P PACOTE C/100 UNID.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	44,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	38,03
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	34,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	34,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	33,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,90
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	32,50
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,00
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	31,95
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	31,90
58 - MOLDERA M PACOTE C/100 UNID.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	44,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	38,03
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	34,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	31,90
59 - SULGADOR DESCARTAVEL PACOTE C/40 UNID.			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,06
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,80
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	4,53
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,40
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,35
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,30
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,25
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,20
60 - EUGENOL K-DENT FRASCO 20ML			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	12,60
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,62
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	11,18
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	11,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	10,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	9,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,80
61 - OXIDO DE ZINCO K-DENT PÓ 50G			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,13
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	4,96
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,79
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,70
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	4,40
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,30
62 - OLEO LUBRIFICANTE MAG-SPRAY FRASCO 200ML			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	18,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	13,80
63 - CENTRIX MICROB CX 100 UNID.			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	11,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,38
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,30
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,95
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,80
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,70
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,50

4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,45
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,40
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,35
5	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,30
6	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,25
6	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,20
7	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,15
7	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	7,05
8	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,00
64 - PASTA PROFILATICA 90G CX C/01UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,70
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,15
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,28
65 - FIO SEDA 0.3 CX C/24 UNID			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	34,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,77
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	31,24
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	31,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	30,00
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	29,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	29,00
66 - TOCA DESCARTVEL PACOTE C/100 UNID.			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	6,96
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	6,95
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	6,05
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,95
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,90
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,85
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,80
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,75
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,70
4	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,50
67 - ESCOVA DE ROBSON BRANCA			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,45
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,22
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,18
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,15
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,00
68 - CIMENTO CIRURGICO END SEALER CX C/01 UNID			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	101,44
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	92,85
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	89,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	88,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	86,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	85,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	84,00
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	82,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	80,00
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	79,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	78,50
5	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	78,00
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	77,00
69 - CIMENTO IONUMERO VITRO 100 CX C/01 UNID			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	39,50
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	19,34
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	18,18
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	18,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16,50
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	16,00
70 - REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 50ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	26,98
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,50
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	15,50
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	15,40
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	15,00
71 - CURETA DE PÉRIO (MACAL) n% 10			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,90
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,68
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,24
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	6,20
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,00
72 - FLUOR SEMANAL FRASCO 500ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,86
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	9,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,90
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,50
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,45
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,40
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,35
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,30
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,95
4	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,94
73 - ALGODÃO ROLETE PACOTE			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,98
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,89
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,70
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,66

1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,59
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,50
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,49
74 - CÂMARA ESCURA			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	190,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	161,77
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	152,39
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	150,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	149,95
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	145,00
75 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% FRASCO 100 ML			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	14,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,40
76 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO 100 ML			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	14,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,50
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,40
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,35
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,30
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,25
77 - PLACA DE VIDRO 10MM			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	11,96
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,20
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,96
78 - COPINHO DAPIN PLASTICO			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2,14
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,98
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,85
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,80
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,75
79 - GERME RIO FRASCO 900ML			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	39,63
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	17,95
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	9,36
80 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO 200MM X 100MM			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	105,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	92,39
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	86,69
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	85,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	80,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	79,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	78,50
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	78,00
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	77,50
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	75,00
81 - ESPELHO, CX C/12 UNID			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	35,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	25,92
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	23,77
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	23,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	22,00
82 - CABO PARA ESPELHO ODONTOSCOPIO			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	3,90
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,97
83 - ESPATULA DE RESINA SIMPLES DUFLEX			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	44,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	19,67
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	10,89
84 - TESOURA PEQUENA PONTA RETA			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,71
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	17,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	13,17
85 - PONTEIRA PARA GETSONIC KIT C/03 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	170,00
86 - KIT DE CÂNULA DE SUCÇÃO PARA ELIMINADOR			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	52,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	24,51
87 - PINÇA HEMOSTATICA			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	27,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	26,95
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	25,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	24,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	23,99
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	23,00
88 - ALAVANCO SELDIN BANDEIRINHA KIT C/03 UNI			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	60,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	50,79
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	36,64
89 - KIT DE INSTRUMENTAL PERIODONTIA			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	127,77
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	55,00
90 - TESOURA GRANDE 15 CM PONTA RETA			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	23,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	22,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	17,00
91 - CABO DE BISTURI Nº3			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,88
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,90

0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,47
92 - FOTOPOLIMERIZADOR			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	488,72
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	470,25
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	404,87
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	400,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	399,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	398,00
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	397,00
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	396,00
93 - AMALGAMADOR DE CÁPSULAS			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	651,92
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	610,60
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	564,30
94 - ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,25
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2,19
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	2,12
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,85
95 - SERINGA CARPULE CX C/01 UNI			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	26,60
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	24,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	16,93
96 - APLICADOR DYCAL			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	10,42
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	6,50
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,53
97 - BANDEJA 22X09X1,5			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	15,70
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	13,76
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	13,70
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	13,20
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	13,00
98 - ESPATULA DE RESINA TITÂNIO			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	61,36
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	42,50
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	34,20
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	34,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	33,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,50
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	31,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,00
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	29,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,90
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	28,75
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,00
99 - LIMA PARA OSSO			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	36,50
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	35,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	24,80
100 - ALVEOLÓTOMO			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	99,09
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	66,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	53,01
101 - CARIOSTATICO 30$			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	22,08
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	14,88
102 - PINÇA ANATÔMICA 14CM			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	14,51
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	12,33
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	11,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	10,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	10,00
103 - KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E ADULTO COM ESCOVA, CREME E FIO DENTAL			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	5,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	3,93
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	3,60
104 - PORTA AGULHA			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	29,60
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	28,63
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	10,31
105 - PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	48,50
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	48,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	41,52
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	40,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	38,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	37,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	35,00
106 - PEDRA ARKANSA RETANGULAR			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	15,68
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,89
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,50
107 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	347,13
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	300,00

0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	276,90
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	275,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	274,50
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	274,00
2	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	273,50
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	273,00
3	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	272,50
4	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	271,00
108 - CONTRA ÂNGULO DENTE CLEAR			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	456,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	427,76
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	420,00
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	419,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	400,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	395,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	385,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	380,00
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	375,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	370,00
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	360,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	357,00
109 - SONDAS ESPLORADORAS			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,50
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	6,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,53
110 - CALCADOR P			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	14,19
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,95
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,53
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,40
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	4,35
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,00
111 - ESPATULAS Nº 7			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	14,24
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,24
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,95
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,90
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,80
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,25
112 - KIT DE ALAVANCAS RETAS			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	66,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	50,79
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	29,79
113 - CURETA DE DENTINA M			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	16,61
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	9,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4,53
114 - FORCEPS INFANTIL Nº150			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	63,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	60,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	52,16
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	52,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	51,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	49,00
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	48,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	47,50
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	45,00
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	44,00
4	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	43,85
5	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	43,50
115 - ROLOS BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 38 CM X 600 METROS.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	188,00
116 - Eucaliptol dE óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante.			
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,85
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	9,50
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,80
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,40
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	8,30
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	8,27
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	8,00
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,90
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,85
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,80
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,79
4	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	7,75
117 - Colgadura Individual - de prender e pendurar filmes radiográficos			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	5,51
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2,77
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,60
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2,50
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,45
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	2,35
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	2,30
118 - PINÇA KELLY, RETA - 14CM			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	29,00
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	27,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	23,84

1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	23,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	22,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	21,50
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	20,50
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	20,00
119 - ESPATULA Nº 36			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	10,89
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	7,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,24
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	6,20
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	6,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	5,95
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,25
120 - CUBA RIM INOX - 26 x 12 x 6 cm, 750ML			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	39,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	38,41
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	33,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,90
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	32,30
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	32,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	31,90
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	31,50
121 - PINÇA KOCHER RETA AÇO INOXIDAVEL, 14 CM,AUTOCLAVAVEL			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	79,52
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	49,90
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	36,01
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	35,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	34,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	33,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	32,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	31,50
3	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	30,25
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,00
122 - PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDAVEL, 14 CM,AUTOCLAVAVEL			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	79,52
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	49,90
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	36,01
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,00
123 - PINÇA KELLY, CURVA - 14CM			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	32,66
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	29,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	27,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	25,50
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	24,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	23,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	22,68
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	22,20
124 - TAÇA DE BORRACHA CA, PARA CONTRA-ÂNGULO			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	1,44
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1,18
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	1,10
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	0,99
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	0,98
125 - FORCEPS ADULTO Nº17			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	63,00
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	60,00
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	53,01
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	43,50
126 - PORTA MATRIZ - AÇO INOXIDAVEL			
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	34,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	33,37
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	11,00
127 - GRAMPO 207			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	16,03
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,08
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	11,00
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	10,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	9,90
2	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,35
128 - GRAMPO 208			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	16,03
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,08
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,35
129 - GRAMPO 211			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	16,03
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,08
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,35
130 - GRAMPO 212			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	16,60
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	16,03
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	11,08
1	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9,35
131 - LIMAS PROTAPER ROTATÓRIA - Fabricadas em Níquel-Titânio: maior resistência e flexibilidade existente - 21 ou 25mm de comprimento - S1 (Roxa), S2 (Branca), F1 (Amarela), F2 (Vermelha), F3 (Azul), SX (Somente cursor amarelo)			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	231,30
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	196,70

0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	188,00
132 - EXTIRPA NERVOS			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	59,63
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	32,50
133 - PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE, AGULHA FINA, METALICA E ARREDONDADA,(27ga, 0,40MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	33,00
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	30,09
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	30,00
1	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	29,50
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	28,20
134 - SULGADOR ENDODONTICO, AGULHA DE PLASTICO MALEAVEL; DESCARTAVEL; FACIL ADAPTAÇÃO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO.			
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	19,90
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	14,37
0	28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	12,83
135 - CONES DE PAPEL PRIMEIRA SERIE ESTERIL			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	27,16
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	26,60
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	24,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	23,50
1	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	23,00
2	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	22,50
2	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	22,00
3	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	21,50
3	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	21,40
4	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	21,00
136 - CONES DE PAPEL SEGUNDA SERIE ESTERIL			
0	03.817.043/0001-52	Pharmaplus Ltda	27,16
0	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	26,60
0	09.210.219/0001-90	DENTAL CAJAZEIRAS	24,00
1	18.544.864/0001-30	Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda	21,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- DENTAL CAJAZEIRAS.
CNPJ: 09.210.219/0001-90.
Item(s): 10 - 47 - 50 - 66 - 69 - 72 - 78 - 79 - 90 - 107 - 116 - 120.
Valor: R$ 5.952,00.
- Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 18.544.864/0001-30.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 52 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 68 - 70 - 73 - 75 - 76 - 80 - 85 - 89 - 97 - 98 - 102 - 103 - 106 - 108 - 114 - 115 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 131 - 132 - 133 - 135 - 136.
Valor: R$ 95.832,70.
- Pharmaplus Ltda.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Item(s): 9 - 83 - 86 - 88 - 104 - 112.
Valor: R$ 1.459,57.
- SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Item(s): 7 - 11 - 12 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 51 - 53 - 54 - 55 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 67 - 71 - 74 - 77 - 81 - 82 - 84 - 87 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 99 - 100 - 101 - 105 - 109 - 110 - 111 - 113 - 119 - 127 - 128 - 129 - 130 - 134.
Valor: R$ 15.072,98.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***DENTAL CAJAZEIRAS***
ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	***PHARMAPLUS LTDA***
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B913C476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2019

Aos 18 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material odontológico, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: DENTAL CAJAZEIRAS						
CNPJ: 09.210.219/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	TIRA DE LIXA CX C/150 UNI.		CX	50	4,96	248,00
47	ABRIDOR DE BOCA UNIDADE		UNIDADE	5	3,18	15,90
50	EMOSTOP FRASCO 50ML		FRS	30	17,90	537,00
66	TOCA DESCARTVEL PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	200	5,50	1.100,00
69	CIMENTO IONUMERO VITRO 100 CX C/01 UNID		CX	50	16,00	800,00
72	FLUOR SEMANAL FRASCO 500ML		FRS	150	7,94	1.191,00
78	COPINHO DAPIN PLASTICO		UND	5	1,75	8,75
79	GERME RIO FRASCO 900ML		FRS	35	9,36	327,60
90	TESOURA GRANDE 15 CM PONTA RETA		UND	4	17,00	68,00
107	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		UND	4	271,00	1.084,00
116	Eucaliptol dE óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante.		UND	25	7,75	193,75
120	CUBA RIM INOX - 26 x 12 x 6 cm, 750ML		UND	12	31,50	378,00
TOTAL						5.952,00

VENCEDOR: Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda						
CNPJ: 18.544.864/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM VASO A 3% CX C/50		CX	80	50,00	4.000,00
2	ANESTÉSICO CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN C/ VASO CX C/50 UNI		CX	80	65,00	5.200,00
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3%, 30MG/ML SEM VASO CX C/50 UNI		CX	40	89,00	3.560,00
4	ANESTÉSICO BENSOTOP TUTI FRUTI 12G CX C/01		UND	50	7,55	377,50
5	AGULHA GENGIVAL CURTA, 30 G, CX C/100		CX	75	27,00	2.025,00
6	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/50UNI		CX	500	5,15	2.575,00
8	ADESIVO SINGLE BOND 2 ADPER, CX C/01 UND. ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL.		CX	50	77,00	3.850,00
13	RESINA 3 M 0. A2 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
14	RESINA 3 M 0.A3 Z100 CX C/01 UNI		CX	60	27,95	1.677,00
15	RESINA 3 M 0.A3/5 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
16	RESINA 3 M A2 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
17	RESINA 3 M A3 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
18	RESINA 3 M A3/5 Z100 CX C/01 UNID.		CX	60	27,95	1.677,00
19	RESINA 3M B2 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
20	RESINA 3 M B3 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
21	RESINA 3 M C2 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
22	RESINA 3 M A1 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
23	RESINA 3M B1 Z100 CX C/01 UNI.		CX	60	27,95	1.677,00
37	CÁPSULAS PARA AMALGAMA 02 PORÇÕES, CX C/50 UNID		CX	70	90,00	6.300,00
38	PEDRA PONES PÓ, FRASCO C/100G		FRS	75	3,15	236,25
39	BICARBONATO DE SÓDIO, FRASCO 100G		FRS	10	4,00	40,00
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ, PA, FRASCO 10G		FRS	50	3,95	197,50
43	FIO DE SULTURA NYLON 4.A2.320 CX C/24 UNID		CX	80	27,80	2.224,00
44	FIXADOR PARA RX, FRASCO C/475ML		FRS	75	7,60	570,00
45	REVELADOR PARA RX FRASCO C/475ML		FRS	50	7,60	380,00
46	FILME PARA RX CX C/150 UNI		CX	70	119,00	8.330,00
48	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO FRASCO 200ML		FRS	50	7,96	398,00
49	VASELINA FRASCO 50ML		FRS	15	4,00	60,00
52	FIO DENTAL TUBO C/150 METROS		TUBO	40	7,95	318,00
56	OTOSPORIM FRASCO 10ML		FRS	25	12,85	321,25
57	MOLDERA P PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	50	31,90	1.595,00
58	MOLDERA M PACOTE C/100 UNID.		PACOTE	50	31,90	1.595,00
59	SULGADOR DESCARTAVEL PACOTE C/40 UNID.		PACOTE	200	4,20	840,00
63	CENTRIX MICROB CX 100 UNID.		CX	40	7,00	280,00
68	CIMENTO CIRURGICO END SEALER CX C/01 UNID		CX	40	77,00	3.080,00
70	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 50ML		FRS	50	15,00	750,00
73	ALGODÃO ROLETE PACOTE		PACOTE	100	1,49	149,00
75	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% FRASCO 100 ML		FRS	12	4,40	52,80
76	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO 100 ML		FRS	12	5,25	63,00
80	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO 200MM X 100MM		PACOTE	15	75,00	1.125,00
85	PONTEIRA PARA GETSONIC KIT C/03 UNI		KIT	2	170,00	340,00
89	KIT DE INSTRUMENTAL PERIODONTIA		UND	3	55,00	165,00
97	BANDEJA 22X09X1,5		UND	35	13,00	455,00
98	ESPATULA DE RESINA TITÂNIO		UND	15	28,00	420,00
102	PINÇA ANATÔMICA 14CM		UND	10	10,00	100,00
103	KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E ADULTO COM ESCOVA, CREME E FIO DENTAL		KIT	2000	3,60	7.200,00
106	PEDRA ARKANSA RETANGULAR		UND	3	5,50	16,50
108	CONTRA ÂNGULO DENTE CLEAR		UND	4	357,00	1.428,00
114	FORCEPS INFANTIL Nº150		UND	15	43,50	652,50
115	ROLOS BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 38 CM X 600 METROS.		UND	25	188,00	4.700,00

117	Colgadura Individual - de prender e pendurar filmes radiográficos		UND	15	2,30	34,50
118	PINÇA KELLY, RETA - 14CM		UND	20	20,00	400,00
121	PINÇA KOCHER RETA AÇO INOXIDAVEL, 14 CM,AUTOCLAVAVEL		UND	12	30,00	360,00
122	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDAVEL, 14 CM,AUTOCLAVAVEL		UND	12	30,00	360,00
123	PINÇA KELLY, CURVA - 14CM		UND	12	22,20	266,40
124	TAÇA DE BORRACHA CA, PARA CONTRA-ÂNGULO		UND	150	0,98	147,00
125	FORCEPS ADULTO Nº17		UND	5	43,50	217,50
126	PORTA MATRIZ - AÇO INOXIDAVEL		UND	15	11,00	165,00
131	LIMAS PROTAPER ROTATÓRIA - Fabricadas em Níquel-Titânio: maior resistência e flexibilidade existente - 21 ou 25mm de comprimento - S1 (Roxa), S2 (Branca), F1 (Amarela), F2 (Vermelha), F3 (Azul), SX (Somente cursor amarelo)		UND	30	188,00	5.640,00
132	EXTIRPA NERVOS		UND	40	32,50	1.300,00
133	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE, AGULHA FINA, METALICA E ARREDONDADA,(27ga, 0,40MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM		UND	30	28,20	846,00
135	CONES DE PAPEL PRIMEIRA SERIE ESTERIL		UND	40	21,00	840,00
136	CONES DE PAPEL SEGUNDA SERIE ESTERIL		UND	40	21,00	840,00
TOTAL						95.832,70

VENCEDOR: Pharmaplus Ltda

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	SELADORA		UND	3	176,00	528,00
83	ESPATULA DE RESINA SIMPLES DUFLEX		UND	20	10,89	217,80
86	KIT DE CÂNULA DE SUCÇÃO PARA ELIMINADOR		KIT	3	24,51	73,53
88	ALAVANCO SELDIN BANDEIRINHA KIT C/03 UNI		UND	8	36,64	293,12
104	PORTA AGULHA		UND	25	10,31	257,75
112	KIT DE ALAVANCAS RETAS		UND	3	29,79	89,37
TOTAL						1.459,57

VENCEDOR: SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 28.820.255/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ACIDO CONDICIONADOR ATAQUE GEL KIT C/3 SERINGAS		Kit	50	3,42	171,00
11	TIRA DE AÇÕ 4MM CX C/12 UNI		CX	30	4,00	120,00
12	TIRA DE POLIESTER CX C/50 UNI		CX	40	1,26	50,40
24	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1011, CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
25	BROCAS DIAMANTADAS REF 1047		CX	100	1,30	130,00
26	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3118F CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
27	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3195 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
28	BROCAS DIAMANTADAS REF: 3168F CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
29	BROCAS DIAMANTADAS REF 1036		CX	100	1,30	130,00
30	BROCAS DIAMANTADAS REF: 2195F CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
31	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1012 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
32	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1013 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
33	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1014 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
34	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1015 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
35	BROCAS DIAMANTADAS REF: 1045 CX C/01 UNI		CX	100	1,30	130,00
36	CÁPSULAS PARA AMALGAMA 01 PORÇÃO, CX C/50 UNID		CX	50	59,00	2.950,00
40	CARBONO ODONTOLOGICO UNIDADES		UND	75	1,50	112,50
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO HIDROC CX C/01 UNID.		CX	75	14,50	1.087,50
51	VERNIZ CANTARE CX C/01 UNID.		CX	10	11,40	114,00
53	CELANTE OU VERNIZ CX C/01 UNID.		CX	10	16,00	160,00
54	FORMOL CREZOL FRASCO 10ML		FRS	25	5,40	135,00
55	TRICREZOL FRASCO 10ML		FRS	25	5,23	130,75
60	EUGENOL K-DENT FRASCO 20ML		FRS	50	9,80	490,00
61	OXIDO DE ZINCO K-DENT PÓ 50G		FRS	50	4,30	215,00
62	OLEO LUBRIFICANTE MAG-SPRAY FRASCO 200ML		FRS	25	13,80	345,00
64	PASTA PROFILATICA 90G CX C/01UNI		CX	100	4,28	428,00
65	FIO SEDA 0.3 CX C/24 UNID		CX	50	29,00	1.450,00
67	ESCOVA DE ROBSON BRANCA		UND	125	1,00	125,00
71	CURETA DE PÉRIO (MACAL) n% 10		UND	7	6,00	42,00
74	CÂMARA ESCURA		UND	3	145,00	435,00
77	PLACA DE VIDRO 10MM		UND	6	4,96	29,76
81	ESPELHO, CX C/12 UNID		CX	5	22,00	110,00
82	CABO PARA ESPELHO ODONTOSCOPIO		UND	50	1,97	98,50
84	TESOURA PEQUENA PONTA RETA		UND	10	13,17	131,70
87	PINÇA HEMOSTATICA		UND	6	23,00	138,00
91	CABO DE BISTURI Nº3		UND	4	5,47	21,88
92	FOTOPOLIMERIZADOR		UND	2	396,00	792,00
93	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS		UND	2	564,30	1.128,60
94	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO		UND	10	1,85	18,50
95	SERINGA CARPULE CX C/01 UNI		CX	30	16,93	507,90
96	APLICADOR DYCAL		UND	8	4,53	36,24
99	LIMA PARA OSSO		UND	15	24,80	372,00
100	ALVEOLÓTOMO		UND	5	53,01	265,05
101	CARIOSTATICO 30$		UND	5	14,88	74,40
105	PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX		UND	3	35,00	105,00
109	SONDAS ESPLORADORAS		UND	30	4,53	135,90
110	CALCADOR P		UND	10	4,00	40,00
111	ESPATULAS Nº 7		UND	3	5,25	15,75
113	CURETA DE DENTINA M		UND	5	4,53	22,65
119	ESPATULA Nº 36		UND	5	5,25	26,25
127	GRAMPO 207		UND	15	9,35	140,25
128	GRAMPO 208		UND	15	9,35	140,25
129	GRAMPO 211		UND	15	9,35	140,25
130	GRAMPO 212		UND	15	9,35	140,25
134	SULGADOR ENDODONTICO, AGULHA DE PLASTICO MALEAVEL; DESCARTAVEL; FACIL ADAPTAÇÃO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO.		UND	25	12,83	320,75

TOTAL	15.072,98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL CAJAZEIRAS.
CNPJ: 09.210.219/0001-90.
Item(s): 10 - 47 - 50 - 66 - 69 - 72 - 78 - 79 - 90 - 107 - 116 - 120.
Valor: R$ 5.952,00.
- Odontomedica Produtos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 18.544.864/0001-30.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 52 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 68 - 70 - 73 - 75 - 76 - 80 - 85 - 89 - 97 - 98 - 102 - 103 - 106 - 108 - 114 - 115 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 131 - 132 - 133 - 135 - 136.
Valor: R$ 95.832,70.
- Pharmaplus Ltda.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Item(s): 9 - 83 - 86 - 88 - 104 - 112.
Valor: R$ 1.459,57.
- SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.
Item(s): 7 - 11 - 12 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 51 - 53 - 54 - 55 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 67 - 71 - 74 - 77 - 81 - 82 - 84 - 87 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 99 - 100 - 101 - 105 - 109 - 110 - 111 - 113 - 119 - 127 - 128 - 129 - 130 - 134.
Valor: R$ 15.072,98.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA	***DENTAL CAJAZEIRAS***
Secretária De Saúde	
Odontomedica Produtos Odontológicos LTDA	Pharmaplus LTDA
Suprema Dental Imp., Exp. E Com. De Produtos Odontológicos	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:41D82A31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório FMS nº 024/2018
Pregão Eletrônico FMS nº 016/2018
Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.
Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço FMS **nº 003/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas

anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar e Material Penso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):
Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA
CNPJ : 00.236.193/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0204785-34
Endereço: Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE
Telefone: 087 – 3761-3533 E-mail: administracao@cirurgicarecife.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 0067-1 Conta: 14453-3
Representante: Carlos Henrique Moura da Silva
CPF/MF: 248.526.354-04 RG: 1.890.709 Órgão Exp.: SSP/PE

Empresa: Odontomédica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli EPP
CNPJ : 12.395.255/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0419090-46
Endereço: Av. Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE.
Telefone: 087-3761-1334 ou 3761-3896 E-mail: odonto-medica@hotmail.com,
ODONTO-MEDICAADM@hotmail.com
Dados bancários: Banco Bradesco, Agência: 3212-3 Conta: 43860-0
Representante: Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira
CPF/MF: 801.235.624-49 RG: 4.565.382 Órgão Exp.: SSP/PE

Empresa: Dismap – Produtos para Saúde LTDA EPP CNPJ: 05.864.669/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.04902-78. Endereço: Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 307, Boa Viagem, Recife/PE. Telefone: 081 – 3134-9100 E-mail: dismap@bol.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 1836-8 Conta: 105.698-0
Representante: Fabio Falcão de Oliveira
CPF/MF: 053.110.644-63 RG: 7.015.727 Órgão Exp.: SDS/PE

Empresa: Cirúrgica Montebello LTDA. CNPJ : 08.674.752/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0352739-50 Endereço: Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE.
Telefone: 081 3035-9050 E-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 2811-8, Conta: 123948-1
Representante: Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
CPF/MF: 666.668.724-87 RG: 4.145.398 Órgão Exp.: SSP/PE

Empresa: Goldenplus – Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA EPP
CNPJ : 17.472.278/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009050
Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS.
Telefone: 054 – 3523-2202 E-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com licitacao@goldenplus.net.br
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 8108-6 Conta: 14209-3
Representante: Marcelo Marostica
CPF/MF: 820.347.290-72 RG: 1076099215 Órgão Exp.: SJS/RS

Empresa: Revanil Comercio de Produtos Cirúrgicos Eireli ME
CNPJ : 24.338.436/0001-53 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0146123-05
Endereço: Rua Alfredo Becker, nº 44, Cordeiro, Recife/PE.
Telefone: 081 – 3228-6088, 3227-9901 E-mail: revanil.recife@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 1835-X Conta: 35.003-6
Representante: Nilton Osvaldo de Carvalho
CPF/MF: 872.065.608-49 RG: 10245400 Órgão Exp.: SSP/PE

Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
CNPJ : 06.065.614/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.603.975-0
Endereço: Rua C 159, nº 674, Jardim América, Goiânia/GO.
Telefone: 62 – 3928-8989 E-mail: licitacao01@supermedica.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 4148-3 Conta: 41.297-X
Representante: Agnaldo do Carmo Chagas
CPF/MF: 895.030.901-72 RG: 3628359 Órgão Exp.: SPP/GO

Empresa: Ortom Industria Têxtil LTDA ME
CNPJ : 04.890.798/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 554.088.675-116
Endereço: Rua Ortofen, nº 02 a 08, Galpão 01 e 02, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP.
Telefone: 15 – 3262-5549, 3262-5589 E-mail: ortofen@ortofen.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 0970-9 Conta: 9571-0
Representante: Armando Loffler Padilha
CPF/MF: 078.769.800-82 RG: 1.305.449 Órgão Exp.: SSP/PR

Empresa: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP.**
CNPJ : **04.506.487/0001-30** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **647.390.088-118**

Endereço: **Av. José Abbas Casseb nº135, Dist. Ulisses da Silveira Guimarães, São José Rio Preto/SP.**
Telefone: **(17)3302-1600** E-mail: **licitaçao@helianto.com.br**
Dados bancários: **Banco Brasil** Agência: **2502-X** Conta: **122138-8**
Representante: **Edmarcio Ildebrando Proto**
CPF/MF: **002.596.558-13** RG: **9.508.603** Órgão Exp.: **SSP/SP**

Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ : **07.788.510/0001-14** INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 582.699.977.110**
Endereço: **Adolfo Mantovani nº232, CEP:14026-295**, **Ribeirão Preto -SP**
Telefone: **(16) 2138.8080** E-mail: **interdental@ netsite.com.br**
Dados bancários: Banco Brasil Agência: 6504-8 Conta:55159-7
Representante:_ **Márcio Tassinari**
CPF/MF: **077.083.786-72** RG:**8.380.475** Órgão Exp.: **SSP/SP**

Empresa: **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA.**
CNPJ : 10.779.833/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL:**000503185**
Endereço: **Av. Agamenon Magalhães nº 3158, Espinheiro, Recife/PE.**
Telefone: **(81) 3216-6161** E-mail: medical@medical-pe.com.br
Dados bancários: **Banco Brasil** Agência: **3433-9** Conta: **2532-1**
Representante: **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**
CPF/MF:**000.032.984-34** RG: **3.112.269-SSP/PE**

Empresa: **PHARMAPLUS LTDA.**
CNPJ : **03.817.043/0001-52** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0274541-00**
Endereço: **Rua João Domingos Sobrinho** nº **91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE**
Telefone: **(87) 3838-1652 ou 3838-4210** E-mail: **pharmaplusdistribuidora@hotmail.com**
Dados bancários: **Banco Brasil** Agência: **0570-3** Conta: **17851-9**
Representante: **Denise Graciela Mascena da Silva**
CPF/MF:**066.195.234-71** RG: **8.405.374** Órgão Exp.: **SDS/PE.**

Empresa: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**
CNPJ : **78.742.491/0001- 33** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1016122447**
Endereço: **Wilson Lois Koehier Junior** nº **406**, **Xaxim, Curitiba, Paraná,** CEP: **81630280**
Telefone: E-mail: **licitacao1@joaomed.com.br**
Dados bancários: **Banco do Brasil** Agência: **3406-1** Conta: **133816-1**
Representante: **Marta Irene Gessele**
CPF/MF: **666.744.339-39** RG**:3.306.906-5** Órgão Ex

Empresa: **Wanderly & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalar LTDA - EPP.**
CNPJ : **13.120.044/0001-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0432499-49**
Endereço: **Rua Carneiro Vilela, nº172, Aflitos, Recife/PE** CEP: **52.050-030**
Telefone**: (81) 3038-2911** E-mail: **Pedro.curamed@gmail.com, gil.curamed@gmail.com**
Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal Agência: 0045 Conta: **00001337-4**
Representante: **Gil Pestana Wanderley Lins**
CPF/MF: 038.764.404-08 RG:**5.187.172** Órgão Exp.: **SSP/PE**

Empresa: **Gradual-Comércio e Serviços Eireli - ME.**
CNPJ : **12.040.718/0001-90** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **16.170.558-8**
Endereço: Rua **Dr. Oscar Soares**, nº **50- Jaguaribe, João Pessoa/PB** - CEP: **58015-470**
Telefone: **(83) 3221-3843** E-mail: **agradual@hotmail.com**
Dados bancários: **Banco Bradesco** Agência: **1104-5** Conta: **20853-1**
Representante: **Lorran Costa Lima**
CPF/MF: **085.980.394-54** RG:**3.211.286** Órgão Exp.: **SSP/PB.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa Vencedora
1	**Abaixador de língua em madeira** – espátula em madeira, formato convencional, bordas arredondadas, 14 cm de comprimento e 1,4cm de largura 0,2 cm de espessura, pct c/ 100 unidades, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	PCT	**300**	Theoto	R$ 2,68	R$ 804,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
2	**Absorvente higiênico hospitalar** - confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, com fibra de celulose e poliéster, adesivos termoplástico, polímeros de látex sintéticos e polipropileno, atóxico em contato com a pele e de uso noturno. Pct com 20 unidades. Espessura compatível com fluxo abundante, uso em obstetrícia, pós- parto, tamanho gigante, hospitalar , excelente absorção. , contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PCT	**400**	Longevita	R$ 7,25	R$ 2.900,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICA E PRODUTOS HOSPITA
3	**Adaptador intermediário de equipos com 2 VIAS** - Adaptador intermediário de equipos em PVC, composto por conector e tubo extensor, em 2 vias com pinça em cada via, e tampas estéreis para posterior fechamento, embalado em papel grau cirúrgico, medindo 20cm de comprimento, a apresentação do produto devera obedecer ao Art.31 l.8078/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96 – M. Saúde	UNID	**5000**	Labor Import	R$ 0,40	R$ 2.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
4	Curativo de compressa não aderente hidroativa feitos em tule hidrofóbico, impregnados com petrolato mistura de ésteres de ácidos gordos vegetais ou naturais, di- e triglicerídeos, vaselina e	UNID	**3000**	K.C.I. Brasil - Systagenix	R$ 14,10	R$ 42.300,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

	emulsionantes e partículas de hidrocoloide, acelera o processo de cicatrização devido ao efeito hidroativo; previne a maceração e protege a pele ao redor da ferida; troca atraumatica pois não adere ao leito da ferida, na medida 7,5X7,5cm						
5	**Água Oxigenada** - 10 Volumes, embalagem frasco plástico com 1 litro, lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	UNID	**2400**	FBM Ind. Farmacêutica LTDA	R$ 4,96	R$ 11.904,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
6	**Agulha Hipodérmica descartável 13 x 4,5**. Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 13x4,5mm ou 26Gx1/2. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**20.000**	Rymco	R$ 0,06	R$ 1.200,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
7	**Agulha hipodérmica descartável 20x5,5** - Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 20x5,5mm ou 24Gx3/4. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**15.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 750,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
8	**Agulha hipodérmica descartável 25 x 8,0**. Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 25x8,0mm ou 21Gx1. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**20.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 1.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
9	**Agulha hipodérmica descartável 25x6,0** - Agulha hipodérmica descartável estéril corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de capaz de manter sua integridade, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e NR 32	UNID	**15.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 750,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
10	**Agulha hipodérmica descartável 25x7,0** - Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 25x7,0mm ou 22Gx1. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**20.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 1.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
11	**Agulha hipodérmica descartável 40X12** - Agulha hipodérmica descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 09259	UNID	**20.000**	Descarpack	R$ 0,06	R$ 1.200,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
12	**Agulha para anestesia raquidiana 25G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox, tipo quincke, 25g 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	**100**	Procare	R$ 4,17	R$ 417,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
13	**Agulha para anestesia raquidiana 26G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox, tipo quincke, bisel triplo translucido, 26Gg 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.Conj.N.1 De 23/1/96-M.Saúde	UNID	**100**	Labor Import	R$ 4,67	R$ 467,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
14	**Agulha para anestesia raquidiana 27G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox para raqui anestesia, tipo quincker. 27G 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.Conj.N.1 De 23/1/96-M.Saude	UNID	**100**	Labor Import	R$ 4,13	R$ 413,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
15	**Álcool Iodado** - Concetração/Dosagem à 1%, forma farmacêutica solução tópica, frasco com 1000ml, embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio."	FRSC	**200**	Rio Quimica	R$ 10,44	R$ 2.088,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
16	**Álcool a 70º graus GL** - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000 ml, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	LITRO	**2.000**	Sulmar	R$ 4,00	R$ 8.000,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICA E PRODUTOS HOSPITA
17	**Álcool a 70º graus GL**- Isento de impurezas. Embalagem contendo 5000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRSC	**600**	Ciclo Farma	R$ 40,33	R$ 24.198,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
18	**Álcool gel a 70º graus** GL - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000ml. Embalagem para uso em dispensadores (tipo saboneteiras), com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRSC	**1.000**	Ciclo Farma	R$ 7,30	R$ 7.300,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
19	**Algodão hidrófilo 250g-** algodão hidrófilo na cor branca, macio, isento de impurezas, inodoro, em forma de rolo, apresentando camadas sobrepostas, com aproximadamente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pesando 250g, embalagem apropriada, o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	ROLO	**1.000**	Nathy	R$ 4,83	R$ 4.830,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
20	**Algodão Hidrófilo 500g** - algodão hidrófilo na cor branca, boa absorção, macio e inodoro, em camadas sobrepotas, com aproximadamente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pesando 500 gramas, em papel apropriado, o produto deverá estar acondicionado	ROLO	**1.500**	Nevoa	R$ 8,98	R$ 13.470,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
21	**Almotolia**. Em plástico transparente de polipropileno, resistente com capacidade para 250 ml, alça lateral, tampa de rosca, bico fixo e longo, protetor para bico	UNID	**1.000**	J Prolab	R$ 2,02	R$ 2.020,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
22	**Ambú Reanimador Adulto** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
23	**Ambú Reanimador Infantil** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
24	**Ambú Reanimador Neonatal** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

	e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.						LTDA
25	**Aparelho de barbear descartável** - Provido de duas lâminas inox fixas, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com cortes uniforme e afiado. Embalagem individual, com proteção nas lâminas, constando dados de identificação e procedência.-	UNID	**8.000**	Vitalmax	R$ 0,64	R$ 5.120,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
26	**Aspirador de Secreções Adulto – Kit Completo com laminas e curvas.**	UNID	**15**			R$ 0,00	Deserto
27	**Aspirador de Secreções infatil – Kit Completo com laminas e curvas.**	UNID	**15**	Macrosul - MD	R$ 475,00	R$ 7.125,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
28	**Aparelho de Pressão** – Aneróide as seguintes e-specificações mínimas: sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento, resistente a quedas; Manômetros com anel amortecedor de borracha livre de látex, braçadeira para braço direito e esquerdo com durabilidade de 100.000 ciclos, braçadeira tamanho adulto (26 a 32 cm de diâmetro do braço). Confeccionada em nylon com fechamento em velcro, itens inclusos, pêra de insuflação, válvula, braçadeira, estojo de proteção do aparelho com certificado de calibração INMETRO, manual de instruções, ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO ADULTO que apresente expressiva sensibilidade, nitidez acústica e durabilidade. O produto deve apresentar termo de garantia em português e que apresente registro na ANVISA.	UNID	**150**	Premium	R$ 59,00	R$ 8.850,00	PHARMAPLUS LTDA
29	**Aparelho de Pressão** – Aneróide as seguintes e-specificações mínimas: sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento, resistente a quedas; Manômetros com anel amortecedor de borracha livre de látex, braçadeira para braço direito e esquerdo com durabilidade de 100.000 ciclos **braçadeira grande para Obeso** em nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC	UNID	**200**	Premium	R$ 59,00	R$ 11.800,00	PHARMAPLUS LTDA
30	**Atadura de crepe 10 cm X 4,5m**. Atadura de crepe - em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (10,0cmx4,5m), com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**50.000**	Ortoflex	R$ 0,38	R$ 19.000,00	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
31	**Atadura de crepe 15 cm X 4,5m**. Atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (15cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**40.000**	Ortoflex	R$ 0,58	R$ 23.200,00	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
32	**Atadura de crepe 20 cm X 4,5m** - atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (20cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**40.000**	MB Textil	R$ 0,68	R$ 27.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
33	**Atadura de crepe 30cm x 4,5m** - atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (30cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**25.000**	Ortoflex	R$ 1,16	R$ 29.000,00	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
34	**Avental descartável MANGA CURTA** - TAMANHO ÚNICO, Manga curta, Em tecido de lã trancada, resistente, anatômico, com cadarço para fixação na parte traseira na altura do pescoço e na cintura, cor verde, a embalagem primária deve conter na parte externa, dados de procedência, lote e validade do produto. Deve estar de acordo com a Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90 e Port. Conj.N1 de 23/1/96 MS	UNID	**1.000**	Descartex	R$ 2,10	R$ 2.100,00	PHARMAPLUS LTDA
35	**Avental descartável MANGA LONGA** - TAMANHO ÚNICO, Manga longa, Em tecido de lã trancada, resistente, anatômico, com cadarço para fixação na parte traseira na altura do pescoço e na cintura, cor verde, a embalagem primária deve conter na parte externa, dados de procedência, lote e validade do produto. Deve estar de acordo com a Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90 e Port. Conj.N1 de 23/1/96 MS	UNID	**2.000**	Descarpack	R$ 1,38	R$ 2.760,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
36	**Bolsa para crioterapia tamanho M**, em borracha natural, resistente, tampa rosqueada. Capacidade 2000mL, formato redondo, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	UNID	**500**	Mercur	R$ 121,00	R$ 60.500,00	REVANIL COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGI
37	**Bolsa para colostomia Drenável**, com orifício 60 mm, de plástico transparente, flexível, composta de uma peça de formato anatômico com barreira protetora da pele hidrocolóide, recoberta p/ papel, com guia de medição impressa, recortável, de 19 mm a 64 mm, drenável com clipe de selagem individual com adesivo micrósporo. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e número de registro MS	UNID	**2.000**	Vital Gold	R$ 12,50	R$ 25.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
38	**BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES** - bolsa para colostomia simples (com orifício de 50 mm) com adesivo microporoso protetor de pele., embalagem com dados identificação, procedência, validade e registro de isenção no MS.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,38	R$ 380,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
39	**Borracha de látex nº 200** – em puro látex, resistente a alta temperatura, na cor amarela, com identificação contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote e validade Pacote com 15 metros.	UNID	**1.000**	Latex BR	R$ 15,33	R$ 15.330,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
40	**Cânula p/ traqueostomia nº 3,0** - descartável, com cuff, embalados em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 65,00	R$ 32.500,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
41	**Cânula p/ traqueostomia nº 5,5** - descartável, com cuff, embalados em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Good Come	R$ 40,00	R$ 20.000,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
42	**Cânula p/ traqueostomia nº 6,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	CPL	R$ 21,56	R$ 10.780,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
43	**Cânula p/ traqueostomia nº 6,5** - com cuff , descartável, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Good Come	R$ 18,33	R$ 9.165,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
44	**Cânula p/ traqueostomia nº 7,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,80	R$ 9.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E

	procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90						REPRESENTACAO LTDA
45	**Cânula p/ traqueostomia nº 7,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/91	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,80	R$ 9.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
46	**Cânula p/ traqueostomia nº 8,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/92	UNID	**500**	Labor Import	R$ 19,52	R$ 9.760,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
47	**Cânula p/ traqueostomia nº 9,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/93	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,35	R$ 9.175,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
48	**Cânula p/ traqueostomia nº 1,25** - descartável, SEM cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/94	UNID	**500**	CPL	R$ 66,00	R$ 33.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
49	**Cânula p/ traqueostomia nº 8,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/94	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,35	R$ 9.175,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
50	**Cânula de Guedel- (jogo completo),** em PVC resistente a autoclavação sem deformação. RN= 50mm; Pediátrica=60mm; Escolar=70mm; Adulto pequeno= 80 mm; Adulto= 90mm; Adulto grande= 100mm. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	JOGO	**300**	Foyomed	R$ 19,15	R$ 5.745,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
51	**Cânula para traqueostomia nº 3,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Solidor	R$ 48,00	R$ 24.000,00	REVANIL COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGI
52	**Cânula para traqueostomia nº 4,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Solidor	R$ 46,00	R$ 23.000,00	REVANIL COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGI
53	**Cânula para traqueostomia nº 4,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 49,80	R$ 24.900,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
54	**Cânula para traqueostomia nº 5,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 40,10	R$ 20.050,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
55	**Carvão Ativado** – Carvão ativado, impregnado por prata, bactericida, (10,5x10,5) cm, apresentação conforme dec. Lei 79094/77 involucro individual, integro e estéril, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 especificando fabricante, lote, data de validade, data e tipo de esterilização e registo no M.S.	UNID	**300**	Curatec	R$ 37,49	R$ 11.247,00	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPI
56	**Cateter nasal para oxigênio adulto** - anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	UNID	**5.000**	Medsonda	R$ 0,75	R$ 3.750,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
57	**Cateter nasal para oxigênio infantil** - anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	UNID	**5.000**	Medsonda	R$ 0,94	R$ 4.700,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
58	**Cateter Venoso Central DUPLO LUMEN** - conj. Cateter em poliuretano, radiopaco, duplo lúmen de 7,0FR, 30cm comprimento, c/ marcações e divisões em cm no corpo do cateter, ponta atraumatica, flexível, pinça corta-fluxo nas extensões, contendo dilatador de vasos, guia metálico flexível com ponta em "J", seringa, agulha introdutora01 tampa protetora c/membrana -autocicatrizante, clamp de fixação móvel para o cateter com técnica de Seldinger-	UNID	**2.000**			R$ 0,00	Fracassado
59	**Cateter venoso periférico N ° 14** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, su-perfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que- garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo- transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido- e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalage-m primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e lote . Ob-edecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90. De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante	UNID	**2.000**	Solidor	R$ 0,93	R$ 1.860,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
60	**Cateter venoso periférico Nº 16** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90 e De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante.	UNID	**2.000**	Solidor	R$ 0,93	R$ 1.860,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
61	**Cateter venoso periférico Nº 18** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável s, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90 e De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante	UNID	**3.000**	Solidor	R$ 1,33	R$ 3.990,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
62	**Cateter venoso periférico Nº 20**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, radiopaco, descartável, calibre 20g, com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro no MS	UNID	**10.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 0,91	R$ 9.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
63	**Cateter venoso periférico Nº 22**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, radiopaco, descartável, calibre 22g,	UNID	**15.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 1,12	R$ 16.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E

	com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro -2510no MS-						REPRESENTACAO LTDA
64	**Cateter venoso periférico Nº 24**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, r-adiopaco, descartável, calibre 24g, com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro no MS	UNID	**15.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 0,91	R$ 13.650,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
65	**Clamp umbilical** - Em PVC resistente , antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**2.000**	Wellclamp	R$ 0,27	R$ 540,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
66	**Clorexidina solução alcoólica 0,5%** - 1000ml, uso tópico, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	FR	**1.000**	Rio Quimica	R$ 11,72	R$ 11.720,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
67	**Colar cervical de emergência ADULTO G** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G	UNID	**10**	M. Só	R$ 15,60	R$ 156,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
68	**Colar cervical de emergência ADULTO M** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho M	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,72	R$ 137,20	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
69	**Colar cervical de emergência ADULTO P** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho P	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,72	R$ 137,20	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
70	**Colar cervical de emergência INFANTIL G** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G - INFANTIL	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,07	R$ 130,70	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
71	**Colar cervical de emergência INFANTIL P** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho P - INFANTIL	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,07	R$ 130,70	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
72	**Colar Cervical em EVA de Resgate M Infantil** – É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado), especial em um dos lados fecho com velcro de 5mm, padrão de cores universal do outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho com velcro de 2,5mm, possui também botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal carotídeo e acesso a traqueia. De medidas nos dedos, na parte posterior (nuca), possuem duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso, tamanho M Infantil, apresentando registro do produto na Anvisa.	UNID	**10**	Marimar	R$ 11,78	R$ 117,80	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
73	**Colar Cervical em EVA de Resgate NEO PEDIATRICO** – É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado), especial em um dos lados fecho com velcro de 5mm, padrão de cores universal do outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho com velcro de 2,5mm, possui também botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem bem como o tamanho do colar, --04usando também a forma universal carotídeo e acesso a traqueia. De medidas nos dedos, na- parte posterior (nuca), possuem duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da- frente possui abertura que permite a palpação do pulso, tamanho NEO PEDIATRICO, apresentando registro do produto na Anvisa.	UNID	**10**	Resgate	R$ 12,54	R$ 125,40	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
74	**Coletor de urina infantil feminino**. Com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico, com graduação a cada 10 ml, embalagem individual, estéril, com local para identificação de dados do paciente, leito, enfermaria, data e tipo de exame. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e número de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Advantive	R$ 0,40	R$ 400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
75	**Coletor de urina infantil masculino**. Com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico, com graduação a cada 10 ml, embalagem individual, estéril, com local para identificação de dados do paciente, leito, enfermaria, data e tipo de exame. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Advantive	R$ 0,40	R$ 400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
76	**Coletor de urina sistema fechado** -, branco transparente na face anterior, com selagem seguro, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, com 2.000ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, filtro de ar, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento. Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Labor Import	R$ 3,05	R$ 3.050,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
77	**Coletor de urina sistema aberto** - adulto, tipo garrafa, graduação a partir de 100ml, com tubo de drenagem com conector p/dispositivo de incontinência, ampola (reservatório) de no mínimo 1200ml em PVC, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 da lei 8078/90, contendo dados de identificação.	UNID	**700**	Medsonda	R$ 2,99	R$ 2.093,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
78	**Coletor universal para exames**. Recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embalados em saco plástico um a um, com identificação contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**10.000**	J Prolab	R$ 0,24	R$ 2.400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
79	**Compressa cirúrgica 50 x 45cm**. Campo operatório – estéril, medindo aproximadamente 25CMX28CM, confeccionado com quatro camadas de gases sobrepostas c/ mínimo 13 fios/cm2, na cor branca, isenta de impurezas e alvejantes óticos, com um cadarço duplo em uma das	PAC	**2.000**	Original Textil	R$ 53,19	R$ 106.380,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

	extremidades, linha radiopaca, contendo nas bordas costura em overlock para não desfiar, resistente ao processo de esterilização contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Pacote contendo 50 unidades. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90						
80	**Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm**. Compressa de gaze hidrófila de algodão, **estéril** puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado que garanta a integridade do produto, em pacote estéril, pacote com 10, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	PAC	**90.000**	America	R$ 0,37	R$ 33.300,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
81	**Compressa tipo Kerlix** - Compressa com cobertura 100% algodao - impregnada com PHMB a 0,2% (poliexametileno de biguanida) como agente resistente a colonização bacteriana, reduzindo a penetração bacteriana através da compressa de amplo espectro contra microrganismos gran positivos e negativos, fungos e leveduras. Medindo: 15,0x17,0cm, embalagem apropriada, pacote com 5 unidades.	PCT	**1.500**			R$ 0,00	Fracassado
82	**Conector valvulado para sistema de infusão venosa fechado** (TRANSOFIX) - dispositivo para infusão e fluido estéreis, dupla ponta perfurante, descartável, estéril, (tipo transofix), isento de metal, corpo em policarbonato, acompanha tampa descartável. Embalagem individual, fechado por termoselagem e esterilizado em oxido de etileno.	UNID	**1.000**	Wiltex	R$ 0,95	R$ 950,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
83	**Curativo de alginato de cálcio com prata** - Curativo de alginato com prata composto de: fibra de não tecido de alginato de cálcio, CMC e fibras de nylon revestidas de prata coberta por uma camada de metil-acrilato, em placa de 10x10cm, rotulo n. Lote, data fabricação/validade e procedência. Registro no MS	UNID	**1.500**	Curatec	R$ 28,65	R$ 42.975,00	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPI
84	**Curativo de alginato de cálcio e sódio** - Curativo absorv.de alginato de cálcio e sódio para preenchimento de cavidades e ou tratamento do leito da lesão, absorção de exsudato, estéril, em forma de placa, medindo: 10x10cm, embalagem individual apropriada ao método de esterilização, com abertura asséptica, rotulo n. Lote, data fabricação/validade e procedência. Registro no MS.	UNID	**1.500**	Curatec	R$ 8,00	R$ 12.000,00	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPI
85	**Detergente enzimático** - com no mínimo 4 enzimas para limpeza de instrumental cirúrgico em geral, mascaras para nebulização, endoscópios, contendo enzimas que garantam a remoção completa de resíduos biológicos dos produtos cirúrgicos, frasco contendo 1000ml, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	FRASCO	**500**	Poderoso / Keldrin	R$ 26,54	R$ 13.270,00	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
86	**Dispositivo para incontinência urinária Grande** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 2,08	R$ 4.160,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
87	**Dispositivo para incontinência urinária médio** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Madeitex	R$ 3,04	R$ 6.080,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
88	**Dispositivo para incontinência urinária Pequeno** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 2,52	R$ 5.040,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
89	**ELETRODO** - De espuma para ECG hidrogel adesivo condutivo, substrato de espuma de alta qualidade resistente a fluidos que adira facilmente a pele. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UNID	**2.000**	Vitalcor	R$ 0,24	R$ 480,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
90	**Equipo macrogotas**. Com injetor lateral, com câmera de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, com ponta vazadora com protetor, descartável, apirogênico, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, contendo externamente data de fabricação, lote e validade.	UNID	**40.000**	Descarpack	R$ 0,78	R$ 31.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
91	**Equipo micro-gotas**, Compatível com qualquer tipo de frasco ampola em tubo PVC de 1,2 cm, câmara de gotejamento, c/ piça em roldana para controle de refluxo, injetor lateral, embalados em blister, estéril, apirogênico, ponta vazadora com protetor, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	UNID	**10.000**	Medix - Ciruti	R$ 1,25	R$ 12.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
92	**Escova cirúrgica** - composto de base de plástico flexível c/espuma de poliuretano, embebida com solução de PVPI a 10% (conjunto), rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8078/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúdeuso único, estéril	UNID	**500**			R$ 0,00	Fracassado
93	**Esparadrapo comum 10cm X 4,5m**. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 10cm x 4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas até 60º centígrados, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	**5.000**	Adpele	R$ 5,78	R$ 28.900,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
94	**Esparadrapo micropore 5cm X 10m.** Fita hipoalérgica suave para pele, porosa, na dimensão de 5cm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade. Especificado o número de lote, nº de registro do MS e validade do produto	ROLO	**5.000**	Medfix Ciex	R$ 3,35	R$ 16.750,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
95	**ESPÉCULO NASAL INFANTIL HARTMANN** - Afastador / Espéculo nasal infantil em aço inox nº 01 SEGUIMENTO: MM	UNID	**100**	BSZ	R$ 76,00	R$ 7.600,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
96	**ETER ETILICO** - 1 Litro, Concentração/dosagem 50% (m/m), forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica dados de identificação, procedência, lote e validade.	FRASCO	**200**	Rio Quimica	R$ 39,78	R$ 7.956,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
97	**Fio de nylon 1-0 c/ agulha 3,5 cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade.	CX	**100**	Shalon	R$ 45,12	R$ 4.512,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
98	**Fio de nylon 2-0 c/ agulha 3,5 cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, , cor preta com agulha cortante, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Tecnofio	R$ 34,10	R$ 6.820,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

99	**Fio de nylon 3-0 c/ agulha 3,5 cm.** Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 3–0, 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 3,5cm, ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Shalon	R$ 31,88	R$ 6.376,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
100	**Fio cat gut cromado N º 1 c/ agulha 3,0cm**. Fio de sutura absorvível de cat gut cromado calibre 1, com agulha cilíndrica de ½ de circ. e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
101	**Fio cat gut cromado N º 1 c/ agulha 4,0cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado calibre 1, com agulha cilíndrica de ½ de circ. e 4,0cm, fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
102	**Fio cat gut cromado N º 2 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
103	**Fio cat gut cromado N º 2 c/ agulha 3,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado , com agulha cilíndrica de ½ de circ. , fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**250**	Shalon	R$ 86,29	R$ 21.572,50	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
104	**Fio cat gut cromado N º 3 c/ agulha 3,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 86,29	R$ 8.629,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
105	**Fio cat gut cromado N º 4 c/ agulha 2,0cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de -- procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31- L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 86,29	R$ 8.629,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
106	**Fio cat gut cromado Nº 0 c/ agulha 2,5 cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 79,98	R$ 7.998,00	PHARMAPLUS LTDA
107	**Fio de nylon Monofilamento 2-0 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, , cor preta com agulha cortante, ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Supermedy	R$ 27,13	R$ 5.426,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
108	**Fio de nylon Monofilamento 4 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Supermedy	R$ 30,00	R$ 3.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
109	**Fio de nylon Monofilamento 5 c/ agulha 2,0cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 31,88	R$ 3.188,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
110	**Fita adesiva hospitalar branca**. Apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	**2.500**	Eurocel	R$ 2,05	R$ 5.125,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
111	**Fita para sinalização amarela com tarjas pretas** rolo com mais ou menos 50 metros	ROLO	**50**			R$ 0,00	Deserto
112	**Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m**. Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial para ter um bom desempenho em alta temperatura, sendo esta entre 0ºGraus e 180ºGraus centígrados, com forte adesão, alto tack e resistente, apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Respeitando Dec. Lei79094/77 NR	UNID	**5.000**	Masterfix	R$ 2,79	R$ 13.950,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
113	**tiras reativas para dosagem de glicemia no sangue capilar**, venoso e arterial, em aparelho portátil, descartáveis, alta absorção, acondicionadas em tubos contendo **50 unidades**. Marca **ON CALL PLUS**. As tiras devem conter na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro do MS	TUBO	**9.000**	Gluco Leader HMD Biomedical	R$ 23,44	R$ 210.960,00	IN-DENTAL PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARE
114	**GLICOSIMETRO PORTATIL** - na escala de 10 a 600 mg/dl, calibração automática, determinação fotométrica de glicose, identifica amostra de sangue insuficiente e tiras de teste vencidas, tempo de teste de 5 a 10 segundos, alimentação de bateria cr2032, capacidade mínima de memoria de 400 medições e bateria com vida útil de 1000 medições, dimensões mínimas 94x50x18mm. Acompanha bateria, manual, estojo, caixa de tiras teste, garantia mínima de 01 (um) ano, para pecas e serviços, assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco, registro no Ministério da Saúde**.** Marca **ON CALL PLUS**	UND	**1.500**	Socinter Sul	R$ 48,00	R$ 72.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
115	**Fixador para citologia** (propilenoglicol + álcool absoluto), spray, embalagem plástica, capacidade aproximada de 100ml, acompanha dispositivo borrifador tipo spray c/ tampa protetora, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	FRASCO	**300**	Adlim	R$ 5,19	R$ 1.557,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
116	**Formol a 10%** - solução aquosa, 1000ml de formaldeído e metanol na concentração de 10% embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS	LITRO	**50**	Qeel	R$ 11,60	R$ 580,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
117	**Fralda descartável geriátrica G** – tamanho G, pacote com no mínimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS..	PAC	**1.000**	Mardan - Slim	R$ 7,77	R$ 7.770,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

118	**Fralda descartável geriátrica GG** – tamanho gigante, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**1.000**	Mardan - Slim	R$ 7,95	R$ 7.950,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
119	**Fralda descartável geriátrica M** – tamanho M, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**500**	Mardan - Slim	R$ 7,71	R$ 3.855,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
120	**Fralda descartável geriátrica P** – tamanho P, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**200**	Master Care	R$ 8,27	R$ 1.654,00	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
121	**Fralda descartável infantil até 12kg** – pacote com no minimo 10 unidades, Com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**1.500**	Dry	R$ 3,33	R$ 4.995,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
122	**Fralda descartável infantil até 5kg** – pacote com no minimo 10 unidades, Com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**2.000**	Dry	R$ 3,19	R$ 6.380,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
123	**Gel para ultrassonografia**. Inodoro, excelente consistência, não gorduroso PH neutro, que não danifique o transdutor. Frasco c/ 1000ml, contendo na embalagem primária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	FRASCO	**1.000**	Multigel	R$ 5,18	R$ 5.180,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
124	**Gluconato de clorexidina 2%** (Digliconato de clorexidina, nomoxinol, 10 sulfato de sódio) sabonete líquido anti-séptico para banho de recém-nascidos, e higienização das mãos frasco com 1000ml, com saída para adaptar no cabo extensor do pedal, contendo no rótulo os dados de procedência, lote e validade e registro no MS	FRASCO	**1.000**	Rio Quimica	R$ 15,10	R$ 15.100,00	PHARMAPLUS LTDA
125	**Hidrogel** - composto de gel estéril, não aderente, contendo, 90% de agua, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, apresentação: em bisnaga com 25g.	BISNAGA	**1.000**	Casex	R$ 7,84	R$ 7.840,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
126	**Kit para coleta de citologia G** contendo, um especulo tamanho grande, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**6.000**	Adlim	R$ 2,03	R$ 12.180,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICA E PRODUTOS HOSPITA
127	**Kit para coleta de citologia M** contendo, um especulo tamanho médio, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**12.000**	Kolplast	R$ 2,08	R$ 24.960,00	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
128	**Kit para coleta de citologia P** contendo, um especulo tamanho pequeno, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, um par de luvas de procedimento, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**10.000**	Adlim	R$ 1,80	R$ 18.000,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICA E PRODUTOS HOSPITA
129	**Kit para Drenagem de Torax Nº 20** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**100**	Medsharp	R$ 35,00	R$ 3.500,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
130	**Kit para Drenagem de Torax Nº 22** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer.Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
131	**Kit para Drenagem de Torax Nº 34** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação -ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro M.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
132	**Kit para Drenagem de Torax Nº 36** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
133	**Lâmina bisturi 24** - estéril em aço inoxidável cortante, número 24 fio curvado na ponta , perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60., envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica ,hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da l, o produto devera ser entregue com laudo que contendo dados de identificação, procedência, lote ,validade e registro no MS. Caixa 100 und	CX	**700**	Advantive	R$ 24,00	R$ 16.800,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
134	**Lamina de bisturi 23** - em aço inoxidável cortante, número 23, fio curvado na ponta, perfeita adaptação ao cabo, estéril, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica ,hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da l, o produto devera ser entregue com laudo que contendo dados de identificação, procedência, lote ,validade e registro no MS. Caixa 100 und	CX	**500**	Labor Import	R$ 23,87	R$ 11.935,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

135	**Lâmina de bisturi descartável nº 22** - em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada resistente a fraturas, corrosão e perda de afiação, esterilização por cobalto 60, invólucro em alumínio, fio curvado em sua ponta, com forro interno de proteção para fio da lâmina, embalagem individual (secundária), contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Caixa com 100 und	CX	**500**	Top Med	R$ 23,87	R$ 11.935,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
136	**LANCETA** - embaladas uma a uma, contendo nas embalagens primárias e secundárias, dados de procedência, lote e validade, caixa com 200 unidades. Contendo nas embalagens primária e secundária,	CX	**500**	Sterlance	R$ 7,60	R$ 3.800,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
137	**Lençol térmico TIPO MANTA** – aluminizado, para aquecimento de paciente em serviço móvel de urgência	UNID	**50**	Resgate	R$ 8,00	R$ 400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
138	**Lençol hospitalar descartável**, celulose 100% virgem, semconter produtos químicos agressivos, com textura tipo crepe, que o torna mais macio, flexível, econômico, grau médico, com elevada resistência a ruptura, que não ocasione reação alérgica, rolos com 50 metros na largura de 600mm, embalagem individual em plástico termo encolhível, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS.	ROLO	**6.000**	Sapporo	R$ 5,75	R$ 34.500,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
139	**Luva de procedimento tamanho grande** – produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	**800**	Kevenololl - Nugard	R$ 17,50	R$ 14.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
140	**Luva de procedimento tamanho médio** –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	**3.000**	Kevenololl - Nugard	R$ 18,18	R$ 54.540,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
141	**Luva de procedimento tamanho pequeno** – produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	**4.000**	Kevenololl - Nugard	R$ 17,57	R$ 70.280,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
142	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,0**. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho0,14-0,17mm, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com perímetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	PAR	**4.000**	New Hand	R$ 0,82	R$ 3.280,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
143	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,5**. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	PAR	**3.000**	New Hand	R$ 0,85	R$ 2.550,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
144	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 8,0** Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho 0,14-0,17mm, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com perímetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	PAR	**3.000**	New Hand	R$ 0,87	R$ 2.610,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
145	**Máscara descartável**, em falso tecido, a base de fibras de nylon ou polipropileno, com prendedor de elástico, 03 camadas, atóxica, hipoalergênicas, s/ látex e s/ fibra de vidro, clips metálico, solda de ultrassom, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma câmara de filtro Meltblow, caixa com 50 unidades contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS. De acordo com Art. 31 L. 8078/90 e Port. Conj. N1 de 23/1/96 MS	CX	**2.000**	Innova	R$ 4,70	R$ 9.400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
146	**Máscara p/ nebulização completa adulto**. Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabeçote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, apirogênica, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNID	**600**	Daru	R$ 5,16	R$ 3.096,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
147	**Máscara p/ nebulização completa infantil**. Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabeçote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, apirogênio, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNID	**600**	Cbemed - Sanvita	R$ 5,95	R$ 3.570,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
148	**Óculos para proteção** - Com visor e proteção lateral em policarbonato e ponta nasal em silicone antialérgico, ante embaçante, confortável, protegendo contra raios UV/IV, hastes articuladas e reguláveis que melhoram a adaptação ao rosto, vedação contra partículas e poeiras, podendo ser usado com óculos de grau contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**100**	Supermedy	R$ 7,00	R$ 700,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
149	**OXÍMETRO DE PULSO Portátil**, modelo de dedo. Oximetria e frequência cardíaca. Funciona com duas pilhas modelo palito. Auto desligamento após 8 segundos sem uso. 30 minutos de uso após indicar bateria fraca. Uso Em pacientes pediátricos até adulto. Indica a qualidade do sinal e pulso fraco. Faixa de média de 0 A 99% para spo2 e de 30 a 254 bpm para pulso.	UNID	**30**	Accumed - Gtech	R$ 152,16	R$ 4.564,80	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
150	**Papaína 2%** - concetração/dose 2%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 33,92	R$ 33.920,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
151	**Papaína 4%** - concetração/dose 4%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 35,63	R$ 35.630,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
152	**Papaína 8%** - concetração/dose 8%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 38,43	R$ 38.430,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
153	**Papel Crepado** - é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, embalagem não estéril contendo folhas de **120x120**, 100% celulose, com porosidade controlada, SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 150ºC	FOLHA	**5.000**	Amcor	R$ 2,42	R$ 12.100,00	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
154	**Papel Crepado**- é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, embalagem não estéril contendo folhas de **50x50**, 100% celulose, com porosidade controlada	FOLHA	**5.000**	Vital Pack	R$ 0,40	R$ 2.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
155	**Papel para E.C.G** 48mm x 50m	ROLO	**100**	Controles Graficos Daru	R$ 6,55	R$ 655,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
156	**Papel para esterilização** - Composição: Papel Grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno + adesivo + indicadores de processo conforme escala de mudança de cores após processo de esterilização,	ROLO	**50**	Vital Pack	R$ 46,54	R$ 2.327,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

	possibilitando abertura asséptica, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído,tubular de **15x100m** Normatizado pela NBR 12946 da ABNT						
157	**Papel para esterilização** - Composição: Papel Grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno + adesivo + indicadores de processo conforme escala de mudança de cores após processo de esterilização, possibilitando abertura asséptica, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído. Tubular de **30x100m**.Normatizado pela NBR 12946 da ABNT	ROLO	**50**	Zermatt	R$ 65,80	R$ 3.290,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
158	**Papel toalha** – entoalhado, tamanho 20cmx100m, cor branca- FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NAO RECICLADO, fardo com 1.250 folhas, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	FARDO	**50**	Spring	R$ 27,68	R$ 1.384,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
159	**Pisseta transparente- cap. 500ml**. Confeccionado em plástico, contendo orifício central, graduada a cada 50ml, bico curvo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido.	UNID	**400**	J. Prolab	R$ 3,60	R$ 1.440,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
160	**Placa Hidrocoloide** - curativo hidrocoloide transparente - composto de: camada externa (espuma de poliuretano), e camada interna (gelatina, pectina, CMC sódica), tamanho: 10cmx10cm, com rotulagem respeitando o decreto 79094/77	UNID	**1.000**	Curatec	R$ 7,50	R$ 7.500,00	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPI
161	**Porta agulha** - mayo-hegar 14 cm	UNID	**10**	ABC	R$ 37,50	R$ 375,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
162	**Porta agulha** - mayo-hegar 18 cm	UNID	**10**	ABC	R$ 50,00	R$ 500,00	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
163	Preservativo - aprovado pelo INMETRO, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	UNID	**1000**			R$ 0,00	Deserto
164	**Preservativo para ultrassonografia endovaginal.** Masculino, resistente à prova de tração, isento de micro furos, não lubrificado para uso em ultrassonografia endovaginal, aprovado pelo INMETRO, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**4.000**	Sexfree	R$ 0,30	R$ 1.200,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
165	**Pró-pés descartáveis**, confeccionado em não tecido, cor branca, 100% polipropileno, antiderrapante, única peça, acabamento em overlock, anatômico e confortável, que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo, elástico em toda a sua volta, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	PAR	**5.000**	H. Med / Descartex	R$ 0,24	R$ 1.200,00	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
166	**Prontosan** - Solução para irrigação de feridas composto de 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada, indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágios I a IV, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós cirúrgicas, queimaduras de primeiro e segundo graus, áreas de doação de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso contínuo e repetido, embalagem transparente, em sistema fechado, estéril e livre de endotoxinas. Apresentação em frasco de 350ml, embalagem com validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	FRASCO	**1.000**	Polihexam / Helianto	R$ 125,00	R$ 125.000,00	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP
167	**Pulseira de identificação mãe e filho**- confeccionada em material plástico, macio, resistente, antialérgico, lacre inviolável, bordas laterais delicadas, área para inscrição de 12,5cm, com 14 pontos de regulagem, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	UNID	**2.000**	Wiltex	R$ 0,49	R$ 980,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
168	PVP-I – Solução degermante 10mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	UNID	**20**	Rio Quimica	R$ 31,16	R$ 623,20	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
169	**Recipiente para materiais perfurocortantes** - de papelão resistente ,impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material liquido, sem vazamentos. Recipiente com 20 litros, tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação., deve seguir as NBRS 13.853 e 7500.	UNID	**2.000**	Flexpell	R$ 4,79	R$ 9.580,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
170	**Recipiente para materiais perfurocortantes** - de papelão resistente ,impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material liquido, sem vazamentos. Recipiente com 7 litros, tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação., deve seguir as NBRS 13.853 e 7500.	UND	**400**	Descarbox	R$ 2,58	R$ 1.032,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
171	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA MEDINDO 1 METRO** - Régua antropométrica de madeira medindo 1 metro.	UNID	**15**	Taylor	R$ 41,80	R$ 627,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
172	**Removedor de curativo** - contendo éter etílico 0,5ml, acetato de etila 0,1ml, veiculo 1ml, incolor, apresentação em frasco âmbar contendo 1000ml	FRASCO	**1.000**	Rio Quimica	R$ 28,04	R$ 28.040,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
173	**Saco de Lixo** - Apresentação braço leitoso com capacidade de 50 litros, com 100 unid.	PCT	**100**	Nekplast	R$ 24,00	R$ 2.400,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
174	**Scalp nº 21**. Agulha c/ aleta desc. N 21 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UNID	**2.000**	Labor Import	R$ 0,22	R$ 440,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
175	**Scalp nº 23**- Agulha c/ aleta desc. N 23 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UNID	**12.000**	Solidor	R$ 0,24	R$ 2.880,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
176	**Scalp nº 25**- Agulha c/ aleta desc. N 23 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UND	**12.000**	Top Med	R$ 0,22	R$ 2.640,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
177	**Seringa Descartável 10ml c / agulha 25 x 8,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem	CX	**500**	Descarpack	R$ 39,95	R$ 19.975,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

	dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.						
178	**Seringa Descartável 20ml c/ agulha 25 x 8,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 50 unidades	CX	**1.000**	Descarpack	R$ 48,00	R$ 48.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
179	**Seringa Descartável 3ml c/ agulha 25 x 7,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.	CX	**400**	Descarpack	R$ 25,56	R$ 10.224,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
180	**Seringa Descartável 5ml c/ agulha 25 x 7,**0. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32	CX	**150**	Descarpack	R$ 28,76	R$ 4.314,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
181	**Seringa descartável p/ insulina c/ agulha 12,7x0,33mm**, - c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, escala de uma a uma unidade, capacidade 50 unidades, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconada internamente. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS, de acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.	CX	**600**	SR	R$ 87,10	R$ 52.260,00	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
182	**Solução de Glutaraldeído 2% -** Apresentação de 1000ml, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e número de registro MS.	UNID	**250**			R$ 0,00	Fracassado
183	**Sonda de aspiração traqueal nº 4**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**400**	Medsonda	R$ 0,45	R$ 180,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
184	**Sonda de aspiração traqueal nº 6**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**400**	Medsonda	R$ 0,44	R$ 176,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
185	**Sonda de aspiração traqueal nº 8**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 500,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
186	**Sonda de aspiração traqueal nº 10**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,49	R$ 490,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
187	**Sonda de aspiração traqueal nº 12** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 1.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
188	**Sonda de aspiração traqueal nº 14** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**6.000**	Medsonda	R$ 0,82	R$ 4.920,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
189	**Sonda de aspiração traqueal nº 16** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.500**	Medsonda	R$ 0,56	R$ 840,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
190	**Sonda uretral nº 04.** 4CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,43	R$ 215,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
191	**Sonda uretral nº 8**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**3.000**	Medsonda	R$ 0,46	R$ 1.380,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
192	**Sonda uretral nº 10.** estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**7.000**	Medsonda	R$ 0,47	R$ 3.290,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
193	**Sonda uretral nº 12 .** estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**14.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 7.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
194	**Sonda uretral nº 14.** 4CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**14.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 7.000,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
195	**Sonda uretral nº 16**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**7.000**	Medsonda	R$ 0,57	R$ 3.990,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
196	**Sonda uretral nº 18**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**3.000**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 1.770,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
197	**Sonda nasogástrica longa nº 6**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,64	R$ 960,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

	atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS						
198	**Sonda nasogástrica longa nº 8**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,69	R$ 1.035,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
199	**Sonda nasogástrica longa nº 14**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,80	R$ 1.200,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
200	**Sonda nasogástrica longa nº 16**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,86	R$ 1.290,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
201	**Sonda nasogástrica longa nº 18**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1.500**	Medsonda	R$ 0,93	R$ 1.395,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
202	**Sonda nasogástrica longa nº 20**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1.200**	Medsonda	R$ 1,13	R$ 1.356,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
203	**Sonda nasogástrica curta Nº 6**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,45	R$ 225,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
204	**Sonda nasogástrica curta Nº 8**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,46	R$ 460,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
205	**Sonda nasogástrica curta Nº 14**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 250,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
206	**Sonda nasogástrica curta Nº 16**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 295,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
207	**Sonda nasogástrica curta Nº 18**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,67	R$ 335,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
208	**Sonda de foley nº 12** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios lateral e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Labor Import	R$ 2,08	R$ 1.040,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
209	**Sonda de foley nº 14** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,60	R$ 1.300,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
210	**Sonda de foley nº 16** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,24	R$ 1.120,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
211	**Sonda de foley nº 18** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,24	R$ 1.120,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
212	**Sonda de foley nº 20** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**800**	Labor Import	R$ 2,08	R$ 1.664,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
213	**Sonda de foley nº 22** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**700**	Advantive	R$ 2,15	R$ 1.505,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
214	**Sonda nasoenteral Nº 10**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**	Solumed	R$ 1,01	R$ 2.020,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
215	**Sonda nasoenteral Nº 12**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**	Solumed	R$ 1,36	R$ 2.720,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
216	**Sonda nasoenteral Nº 14**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**			R$ 0,00	Deserto
217	**Sonda nasoenteral Nº 16**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**			R$ 0,00	Deserto
218	**Sonda nasoenteral Nº 18**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**			R$ 0,00	Deserto
219	**Sonda Retal Nº 6** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,51	R$ 1.020,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
220	**Sonda Retal Nº 8** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,57	R$ 1.140,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
221	**Sonda Retal Nº10** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,60	R$ 1.200,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
222	**Sonda Retal Nº12** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,61	R$ 1.220,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

223	**Sonda Retal Nº14** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 1.180,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
224	**Sonda Retal Nº16** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,65	R$ 1.300,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
225	**Sonda Retal Nº18** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,58	R$ 1.160,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
226	**Termômetro Temperatura** - com embalagem protetora individual, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	UNID	**50**	J Prolab	R$ 73,80	R$ 3.690,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
227	**Termômetro clínico axial** - com embalagem protetora individual, fundo amarelo ou branco, refletor de escala graduada em graus centígrados e excelente visibilidade, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	UNID	**1500**	Premium	R$ 5,46	R$ 8.190,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
228	**Torneira três vias (Tree Way**). Descartável esterilizada com óxido de etileno, atóxico, apirogênio, embalada uma a uma de papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de identificação, procedência, lote e validade. De acordo com a Lei8078/90	UNID	**3000**	Wellmed	R$ 0,60	R$ 1.800,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
229	**Touca descartável**. Formato anatômico, confeccionada em falso tecido, com elástico em volta das bordas, tipo feminino, leve e resistente, fabricado em polipropileno hidrofílico, capaz de absorver suor, contendo na embalagem procedência, lote e validade. De acordo com a Lei8078/90	UNID	**3000**	Medix	R$ 0,06	R$ 180,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.2 A revogação do seu registro poderá ser:
6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:
não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada

a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,
Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 17 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor Registrado
Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA
CNPJ nº 00.236.193/0001-84
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Representante Legal

Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI EPP
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PATRÍCIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Representante Legal

Dismap – Produtos para Saúde LTDA EPP
CNPJ: 05.864.669/0001-45
FABIO FALCÃO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ 08.674.752/0001-40
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Goldenplus – Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA EPP
CNPJ 17.472.278/0001-64
MARCELO MAROSTICA
Representante Legal

Revanil Comercio de Produtos Cirúrgicos EIRELI ME
CNPJ 24.338.436/0001-53
NILTON OSVALDO DE CARVALHO
Representante Legal

Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI
CNPJ 06.065.614/0001-38
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Representante Legal

Ortom Industria Têxtil LTDA ME
CNPJ 04.890.798/0001-45
ARMANDO LOFFLER PADILHA
Representante Legal

Helianto Farmacêutica LTDA EPP
CNPJ 04.506.487/0001-30
EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO
Representante Legal

Interdental Produtos Odontológicos
CNPJ 07.788.510/0001-14
MÁRCIO TASSINARI
Representante Legal

Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA
CNPJ 10.779.833/0001-53
MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Pharma Plus LTDA
CNPJ 03.817.043/0001-52
DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA
Representante Legal

Joãomed Comércio De Materiais Cirúrgicos LTDA
CNPJ 78.742.491/0001- 33
MARTA IRENE GESSELE
Representante Legal

Wanderly & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalar LTDA EPP
CNPJ 13.120.044/0001-05
GIL PESTANA WANDERLEY LINS
Representante Legal

Gradual-Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ 12.040.718/0001-90
LORRAN COSTA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6CEE40C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso VII da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Moreno, 18 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**670.000,00**
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**670.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**13**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES N A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	**2**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.24 – OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**14**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES	**1**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC	**14**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Projeto/Atividade	1.167 – ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	**1**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.57 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS VOLTADOS Á EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**5**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	**2**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**5**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**670.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E5A5E424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 19 A 22 /03/2019 no horário de 08:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
KELLY SILVA DE ARAÚJO	035.176.234-58	***539º***	**8,00**
CRISTIANE ROBERTA GUIMARÃES DE ANDRADE	042.155.884-99	***540º***	**8,00**
ALBA CELIA ARAUJO DA SILVA MACIEL	665.557.792-68	***541º***	**8,00**
DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	037.251.064-79	***542º***	**8,00**
ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA BRAINER PINHEIRO	039.335.964-67	***543º***	**8,00**
JULIA GRACIELA DA SILVA CAVALCANTI	035.336.814-83	***544º***	**8,00**
AMANDA DO CARMO SOARES MAGALHÃES	040.854.654-90	***545º***	**8,00**
JOANE MARIA DA MATA SILVA	008.535.284-54	***546º***	**8,00**
KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.804-07	***547º***	**8,00**
MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	054.186.564-14	***548º***	**8,00**
STELLA MARIS TAVARES DE ALBUQUERQUE	036.393.144-92	***549º***	**8,00**
ERICA PATRICIA TIMOTEO DA SILVA	009.824.924-05	***550º***	**8,00**
SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	037.500.534-05	***551º***	**8,00**
RUBISTÊNIA VALÉRIA CORREIA DE ANDRADE	042.164.784-17	***552º***	**8,00**
ANA PAULA MARIA DE LIMA SOUZA	037.140.074-07	***553º***	**8,00**
JACQUELINE ALVES BARBOSA	037.714.874-12	***554º***	**8,00**
ERIKA PATRÍCIA DA SILVA	027.870.744-05	***555º***	**8,00**
EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	039.734.114-84	***556º***	**8,00**
IRINÉA MARIA DE BARROS	037.259.684-38	***557º***	**8,00**
EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	040.531.084-62	***558º***	**8,00**
FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	035.277.494-03	***559º***	**8,00**
KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO	038.542.224-59	***560º***	**8,00**
ANDREA ROSA FERREIEA VAN LUME	043.151.324-46	***561º***	**8,00**
MARIA ELISÂNGELA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	031.369.364-18	***562º***	**8,00**
ROSANGELA SOARES DA SILVA	041.519.884-40	***563º***	**8,00**
DANIELE MONTEIRO DA SILVA	037.250.684-45	***564º***	**8,00**
DUCILA JOANA COSTA	042.151.034-01	***565º***	**8,00**
ELIZABETH SANTOS BATISTA DOS ANJOS	042.669.794-44	***566º***	**8,00**
LAUDICÉA DE ARRUDA SANTOS	042.950.514-03	***567º***	**8,00**
IONE LOPES DA SILVA	046.717.114-94	***568º***	**8,00**
VITÓRIA EMANUELA DE LIRA ANDRADE TEIXEIRA	027.605.974-31	***569º***	**8,00**
RENATA SANDRÉIA DA SILVA GOMES	042.277.724-27	***570º***	**8,00**
DÉBORA MARIA ALVES FREIRE	039.213.334-23	***571º***	**8,00**
ELIZABETH MARIAVIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	038.513.554-82	***572º***	**8,00**
MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	050.676.664-04	***573º***	**8,00**
ANDRE JOSE DOS SANTOS	028.669.374-73	***574º***	**8,00**
GILDETE SANTIAGO DE SOUSA CASTRO	032.276.114-06	***575º***	**8,00**
CINTIA FRAGOSO DE SOUZA	048.846.614-86	***576º***	**8,00**
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	046.663.474-96	***577º***	**8,00**

ROSELY PEREIRA DE LIMA NASCIMENTO	039.040.284-21	***578º***	**8,00**
SILVIA KARLA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	037.740.854-98	***579º***	**8,00**
MIRIAM DE LIMA SANTOS	049.080.854-98	***580º***	**8,00**
MACELIA MENEZES DE LIMA	046.416.444-38	***581º***	**8,00**
SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO	046.628.834-40	***582º***	**8,00**
JOSENETE SILVA DE SOUZA	047.886.454-08	***583º***	**8,00**
BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	046.867.844-17	***584º***	**8,00**
ANA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA	013.820.774-75	***585º***	**8,00**
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	011.906.924-57	***586º***	**8,00**
VIRGINIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA	045.312.334-17	***587º***	**8,00**
WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	046.339.934-02	***588º***	**8,00**
SHIRNEIDE GOMES DE MELO	051.996.484-54	***589º***	**8,00**
RAFAELA CYBELLE PESSOA CIPRIANO DE SANTANA	049.691.234-89	***590º***	**8,00**
OZIANE DA CRUZ LIMA	043.592.444-36	***591º***	**8,00**
SHENIA NADEGE PIMENTEL	045.630.194-10	***592º***	**8,00**
ROSANY DOS SANTOS LIMA	042.815.894-30	***593º***	**8,00**
ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	012.619.684-25	***594º***	**8,00**
MARILDA RABELO DA SILVA	319.079.738-26	***595º***	**8,00**
JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	044.632.364-01	***596º***	**8,00**
VANESSA CONCEIÇAO DE SENA BEZERRA	050.914.824-74	***597º***	**8,00**
GLEDJA MARIA MACEDO DA SILVA NEVES	044.153.064-89	***598º***	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3BF53558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-00, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Valmir Pimentel de Góis,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado no município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa DJAIR BARROS VALENÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.230.571/0001-64, localizado na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100, Bairro Dom Helder Câmara, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, telefone: (87) 3793-5602 / 9 9993-6477, e-mail: djaireventos@hotmail.com, neste ato representado por seu administrador o Srº Djair Barros Valença, inscrito no CPF nº 050.477.684-30, e RG nº 6845915 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 178 – Santo Antônio, Cidade Garanhuns - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 003/2019, que ocorreu em 13/02/2019 (treze de fevereiro de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para locação de Estrutura (palco, som, Iluminação, painéis de Led, gerador, toldos, camarins, box truss, disciplinador, banheiros químicos, paredão de som/mini trio, para serem utilizados na realização das Festividades e eventos do município de Paranatama/PE, conforme abaixo descriminado:

LOTE 1 – PALCOS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	**Diárias**	**PALCO TIPO I: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de Palco em estrutura metálica de Box Truss (grid de alumínio) na linha P30 e P50 medindo no mínimo de 12 x 10 x 07 de pé direito com 1,80m de altura do chão ao piso, com cobertura em lona branca tipo ante chama, 01 área de produção de 12m X 15m em tapumes metálicos com uma porta de acesso, travamentos laterais, guarda corpos, escada de acesso e com os devidos aterramentos e 2 extintores p/ palco, tudo conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local.**	**R$ 3.416,64**	**R$ 51.249,96**
15	**Diárias**	**PALCO TIPO II: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de Palco em estrutura metálica de Box Truss (grid de alumínio) na linha P30 medindo no mínimo de 10 x 07 x 06 de pé direito com 1,50m de altura do chão ao piso, com cobertura em lona branca tipo ante chama, 01 área de produção de 10m X 10m em tapumes metálicos com uma porta de acesso, travamentos laterais, guarda corpos, escada de acesso e com os devidos aterramentos e 2 extintores p/ palco, tudo conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local.**	**R$ 2.516,64**	**R$ 37.749,60**
TOTAL DO LOTE R$			**R$ 88.999,56**	

LOTE 2 – SONORIZAÇÃO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	**Som grande porte - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO:** **periferico - p.a** * mESA DIGITAL 64 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; **p.a – line array (la)** * 16 subgraves com 2 alto-falantes de 18"/1.300rms (cada); 24 caixas 210 ti com 2 alto-falantes de 10"/ 800rms + 2 ti (cada); 04 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 04 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts (220 v); **periférico-monitor** 01 mesa digital 64 canais; 32 vias de monitor. processador digital stereo; 02 amplificadores de fones de ouvido com 8 canais; 16 fones de ouvido para monitor (ponto). **side-fill** 04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf 3-way; 01 amplificador 4000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 watts rms; caixa sub para bateria (retorno) 1.600 rms; 12 monitores para voz 900 watts rms; **back line** bateria acústica reduzida com 3 tons, amplificador para baixo com 550 watts rms, 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms; **microfones** 3 kits de 7 microfones completo para bateria, 25 microfones com cabo para voz e outras aplicações, 30 microfones com cabo para instrumentos/percurssão; 4 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 30 pedestrais, 16 praticáveis **luz basica** 24 lâmpadas par 64 focos variados com gelatinas de correção + 01 main power com 01 dimmer, 01 pró power e 01 spliter com mesa dmx 512 04 mini brutes de 04 lâmpadas	**R$ 3.766,66**	**R$ 56.499,90**
15	Diárias	**Som de médio porte - eQUIPAMENTO DE sONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO:** **periferico-p.a** • mesa digital 32 canais (mixer); processador digital 3 vias estereo; **p.a - line array (la)** • 08 subgraves com 2 alto-falantes de 18" / 1.300 rms (cada); 16 caixas 208 ti com 2 alto-falantes de 08"/ 400rms + 1 ti(cada); 02 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 02 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms(agudos); multicabo de 36 vias com 40 metros de extenção; 01 regulador de voltagem de 1000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 1000 watts (220 v); **periférico-monitor** • 01 mesa digital 32 canais; 16 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 01 amplificador de fones de ouvido com 4 canais e 12 fones de ouvido para monitor (ponto). **side-fill** • 02 caixas de subgrave 800 watts rms; 02 caixas kf 3-way; 01 amplificador 3000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3 way); 02 amplificadores de 1000 watts rms;• caixa sub para bateria (retorno) 1.600 rms;• 04 monitores para voz 900 watts rms; **back line** • bateria acústica reduzida com 3 tons;amplificador para baixo com 550 watts rms 1 amplificador para guitarra com 100 watts rms; **microfones** • 1 kit de 7 microfones, completo para bateria 10 microfones com cabo para voz e outras aplicações;• 10 microfones com cabo para instrumentos /percussão;• 2 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz;• 15 pedestrais e 06 praticáveis **luz básica** 12 lâmpadas par 64 focos variados com gelatinas de correção + 01 main power com 01 dimmer, 01 pró power e 01 spliter com mesa dmx 512 02 mini brutes de 04 lâmpadas	**R$ 3.266,66**	**R$ 48.999,90**
50	Diárias	**Som De Pequenoo Porte - Equipamento De Sonorização Conforme Especificação Mínima Abaixo:** **Periferico-P.A E Monitor** • Mesa Digital 32 Canais (Mixer); Processador Digital 3 Vias Estereo; **P.A - Line Array (La)** • 04 Subgraves Com 2 Alto-Falantes De 18" / 800 Rms (Cada); 08 Caixas 208 Ti Com 2 Alto-Falantes De 08"/ 400rms + 1 Ti(Cada); 02 Amplificadores Com 6400 Watts Rms (Grave); 02 Amplificadores Com 5000 Watts Rms (Medio Grave); 02 Amplificadores Com 1500 Watts Rms(Agudos); **Periférico-Monitor** 01 Amplificador De Fones De Ouvido Com 8 Canais; 08 Fones De Ouvido Para Monitor (Ponto). **Side-Fill** • 02 Caixas De Subgrave 800 Watts Rms; 02 Caixas Kf 3-Way; 01 Amplificador 3000 Watts Rms (Graves); 02 Amplificadores 2000 Watts Rms (3 Way); 02 Amplificadores De 1000 Watts Rms;• Caixa Sub Para Bateria (Retorno) 500 Rms;• 02 Monitores Para Voz 900 Watts Rms; **Back Line** • Bateria Acústica Reduzida Com 3 Tons;Amplificador Para Baixo Com 550 Watts Rms 1 Amplificador Para Guitarra Com 100 Watts Rms; **Microfones** • 1 Kit De 7 Microfones, Completo Para Bateria 10 Microfones Com Cabo Para Voz E Outras Aplicações;• 10 Microfones Com Cabo Para Instrumentos /Percussão;• 2 Microfones Sem Fio Com Alcance De 100 Metros Para Voz;• 15 Pedestrais E 06 Praticáveis **Luz Básica** 12 Canhões De Led De 3 Watts Com Mesa Dmx 512	**R$ 1.290,00**	**R$ 64.500,00**
TOTAL DO LOTE R$			**R$ 169.999,80**	

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	**Iluminação;** contratação de empresa especializada na montagem, desmontagem de sistema de iluminação de grande porte para o palco conforme rider técnico abaixo; 01 – estrutura de box truss (grid de alumínio)sendo um quadrado de 08x07x05 com 02 linhas no meio 16 – bean 200 5r 16 – canhões par led de 3 watts 04 – atômic 3000 04 – mini brutte com 06 lampadas 04 – elipsoidal 12 – lâmpadas par 64 02 – máquinas de fumaça c/ ventiladores 02 – canhões seguidores 7r 01 – sistema main power com 02 dimmer de 12 canais cada com 4.000 watts de potência por canal, 02 pró power de 12 canais cada com 4.000 watts de potência por canal e 01 spliter de 16 canais de saída e 04 canais de entrada 01 – mesa dmx 512 compatível com o sistema cabos e conexões de acordo com o sistema e	**R$ 2.700,00**	**R$ 40.500,00**
20	Diárias	Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e operacionalização de painel de led na linha p10 outdoor para montagens diversas sendo 12 placas de 0,96cm x 0,96cm, com todo cabeamento de ac e sinal, 01 processadora de vídeo led sinc com send card e 01 notebook para reprodução de vídeos, documentários, fotos e demais necessidades a serem reproduzidas nos painéis de led.	**R$ 1.425,00**	**R$ 28.500,00**
TOTAL DO LOTE R$			**R$ 69.000,00**	

LOTE 4 – GERADOR

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
20	Diárias	Contratação de empresa especializada em locação, instalação e operacionalização de 01 grupo gerador, com potência mínima de 180 kva c/ 1 técnico de plantão, abastecido, aterrado e com os devidos extintores.	**R$ 1.425,00**	**R$ 28.500,00**
TOTAL DO LOTE R$			**R$ 28.500,00**	

LOTE 5 – TOLDOS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
200	Diárias	Toldos tencionados brancos medindo (5,0m x 5,0m) cada, confeccionados em lona ante chama branca e estrutura em tubos de 2' de ferro galvanizado c/ 2,50m de altura	**R$ 180,00**	**R$ 36.000,00**
TOTAL DO LOTE R$			**36.000,00**	

LOTE 6 – CAMARINS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
20	Diárias	Camarim medindo (4,0m x 4,0m), confeccionados em ts e perfis de octanon em alumínium, com piso de 4,40x4,80m com carpete preto, com 04 iluminações e 03 pontos de energia, com ar condicionado e cobertura com de toldo 05m x 05m.	**R$ 850,00**	**R$ 17.000,00**
TOTAL DO LOTE R$			**R$ 17.000,00**	

LOTE 7 - BOX TRUSS (GRID DE ALUMÍNIO)

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	85m de estrutura de boxtruss em alumínio, na linha p30, para montagens de pórticos e estruturas para sustentação de iluminação.	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
TOTAL DO LOTE R$			R$ 21.000,00	

LOTE 8 – DISCIPLINADOR

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2000	Metros	Disciplinador em estrutura metálica de ferro galvanizado com dimensões de 1.10 mt de altura.	R$ 15,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO LOTE R$			R$ 30.000,00	

LOTE 10 - PAREDÃO DE SOM/MINI TRIO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
04	Diárias	Som móvel tipo paredão de som/mini trio, com palco de 3,00m x 4,00m, som composto de 16 sub graves de 800w, 32 médio graves de 800w, 16 ti de 100w, 16 driver fenólico de 100w, 60.000 watts de potência em rms, 01 console digital de 32 canais, com gerador de energia de 60 kva movido a diesel com operador e combustível incluso.	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE R$			R$ 15.000,00	

Valor Global: 475.499,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

DJAIR BARROS VALENÇA LTDA – EPP
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DE366FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Valmir Pimentel de Góis,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado no município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, localizado na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, telefone: (87) 3762-0445, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, neste ato representado por seu administrador o Srº Silvandro Diego Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF nº 071.955.624-41 e RG nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Autragésimo de Ataíde, 78 – Herliópolis, cep. 55.296-735, Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 003/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.
Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 002/2019, que ocorreu em 12/02/2019 (doze de fevereiro de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.
1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.
2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme abaixo descriminado:

LOTE 1					
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA P/ FITA BANDIT - FITA DE POSTE	mt	**80**	R$ 1,00	R$ 80,00
2	ADESIVO PVC 75g / COLA DE CANO	unid	**200**	R$ 2,50	R$ 500,00
3	ARGAMASSA PISO COLA C 20 KG.	unid	**200**	R$ 8,50	R$ 1.700,00
4	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - REX - MOF.	unid	**30**	R$ 5,00	R$ 150,00
5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - REX - TRIF.	unid	**20**	R$ 10,00	R$ 200,00
6	ARMARIO EM PLÁSTICO P/ BANHEIRO COM ESPELHO	unid	**20**	R$ 30,00	R$ 600,00
7	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 38	par	**40**	R$ 30,00	R$ 1.200,00
8	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 40	par	**40**	R$ 30,00	R$ 1.200,00
9	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 42	par	**25**	R$ 29,98	R$ 749,50
10	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA Nº 44	par	**15**	R$ 30,00	R$ 450,00
11	BOTA DE BORRACHA NA COR PRETA Nº 40	par	**30**	R$ 30,00	R$ 900,00

12	BOTA DE COURO P/ SERVIÇOS ELÉTRICOS COM 'CA'	par	**25**	R$ 120,00	R$ 3.000,00
13	BOTA EM COURO P/ PEDREIRO E SERVENTE Nº 40	par	**40**	R$ 36,00	R$ 1.440,00
14	BRITA 19	mt	**50**	R$ 85,00	R$ 4.250,00
15	Bucha 6	unid	**300**	R$ 0,08	R$ 24,00
16	Bucha 8	unid	**300**	R$ 0,20	R$ 60,00
17	Bucha 10	unid	**300**	R$ 0,22	R$ 66,00
18	Bucha 12	unid	**300**	R$ 0,24	R$ 72,00
19	CAL VIRGEM ARROBA	arroba	**150**	R$ 8,00	R$ 1.200,00
20	CANTO P/ FORRO EM PVC	mt	**700**	R$ 2,00	R$ 1.400,00
21	CAP ESGOTO DE 100 MM	unid	**80**	R$ 2,73	R$ 218,40
22	CIMENTO PORTLAND 50 KG. CP ll	unid	**1.800**	R$ 22,51	R$ 40.518,00
23	COLA BRANCA DE MADEIRA tubo de 1kg.	kg	**50**	R$ 10,90	R$ 545,00
24	COLA DE SAPATEIRO / FORMICA	kg	**50**	R$ 21,80	R$ 1.090,00
25	COLA EPOXI cx c/ 100g.	unid	**30**	R$ 5,90	R$ 177,00
26	COMPENSADO DE 10 MM	unid	**150**	R$ 65,00	R$ 9.750,00
27	COMPENSADO DE 15 MM	unid	**120**	R$ 75,00	R$ 9.000,00
28	COMPENSADO DE 6 MM	unid	**20**	R$ 58,00	R$ 1.160,00
29	COMPENSADO DE 8 MM	unid	**30**	R$ 60,00	R$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE					R$ 83.499,90

LOTE 2

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	FORRA DE PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10	unid	**60**	R$ 80,00	R$ 4.800,00
2	FORRO PVC DE 20 cm.	mt	**800**	R$ 11,50	R$ 9.200,00
3	GESSO	kg	**60**	R$ 2,23	R$ 133,80
4	JANELA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA 1,00X1,00	unid	**20**	R$ 200,00	R$ 4.000,00
5	JANELA DE ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA 1,20X1,00	unid	**20**	R$ 217,00	R$ 4.340,00
6	JANELA EM ALMOFADA MADEIRA TIMBORANA 1,50X80	unid	**20**	R$ 217,00	R$ 4.340,00
7	JANELA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO 1,20X1,00	unid	**20**	R$ 177,00	R$ 3.540,00
8	JANELA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO 1,20X1,20	unid	**20**	R$ 179,00	R$ 3.580,00
9	LAJOTA DE BARRO P/ LAGE DE CONCRETO	unid	**4000**	R$ 1,30	R$ 5.200,00
10	LINHA MADEIRA DE LEI 0,07X0,15	mt	**400**	R$ 17,00	R$ 6.800,00
11	LINHA MADEIRA DE LEI 0,07X0,10	mt	**400**	R$ 12,00	R$ 4.800,00
12	LINHA MADEIRA DE LEI 0,07X0,12	mt	**350**	R$ 15,00	R$ 5.250,00
13	LINHA P/ TELHA BRAZILIT	mt	**350**	R$ 6,56	R$ 2.296,00
14	LINNHA DE PEDREIRO TRANÇADA EM NAYLON 100 M	unid	**40**	R$ 5,50	R$ 220,00
					R$ 58.499,80

LOTE 3

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	MANILHA DE 30 cm	unid	**1.000**	R$ 46,40	R$ 46.400,00
2	MANILHA DE 40 cm	unid	**500**	R$ 65,00	R$ 32.500,00
3	MANILHA DE 60 CM ARAMADA	unid	**500**	R$ 130,00	R$ 65.000,00
4	MANILHA DE 80 CM ARAMADA	unid	**160**	R$ 160,00	R$ 25.600,00
TOTAL DO LOTE					R$ 169.500,00

LOTE 4

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	MASSA CORRIDA 18 lts	unid	**120**	R$ 35,00	R$ 4.200,00
2	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO	unid	**160**	R$ 2,20	R$ 352,00
3	PARAFUSO ESTRELA 3,2X16 ROSCA LIGEIRA	unid	**800**	R$ 0,13	R$ 104,00
4	PARAFUSO ESTRELA 3,5X20 ROSCA LIGEIRA	unid	**1.000**	R$ 0,15	R$ 150,00
5	PARAFUSO P/ MADEIRA 3/8 4"	unid	**30**	R$ 1,86	R$ 55,80
6	PARAFUSO P/ MADEIRA 3/8 5"	unid	**40**	R$ 2,16	R$ 86,40
7	PARAFUSO P/ MADEIRA 3/8 6"	unid	**35**	R$ 2,60	R$ 91,00
8	PARAFUSO P/ MADEIRA 5/16 3,5"	unid	**180**	R$ 1,16	R$ 208,80
9	Parafuso estrela p/ Bucha 6	unid	**500**	R$ 0,16	R$ 80,00
10	Parafuso estrela p/ Bucha 8	unid	**700**	R$ 0,18	R$ 126,00
11	PISO CERAMICO PEI 5	mts	**600**	R$ 19,16	R$ 11.496,00
12	PORTA COMUM - FICHA/CALHA - MADEIRA 0,80x2,10	unid	**60**	R$ 70,00	R$ 4.200,00
13	PORTA DE MAD. TIMBORANA C/ ALMOFADA 2,10X0,1,60 M	unid	**10**	R$ 445,50	R$ 4.455,00
14	PORTA DE MADEIRA TIMBORANA C/ ALMOFADA 2,10X0,60	unid	**35**	R$ 297,00	R$ 10.395,00
15	PORTA DE MADEIRA TIMBORANA C/ ALMOFADA 2,10X0,70	unid	**35**	R$ 297,00	R$ 10.395,00
16	PORTA DE MADEIRA TIMBORANA C/ ALMOFADA 2,10X0,80	unid	**35**	R$ 287,00	R$ 10.045,00
17	PORTA PRENSADA 0,60 X2,10	unid	**40**	R$ 57,00	R$ 2.280,00
18	PORTA PRENSADA 0,70 X2,10	unid	**40**	R$ 57,00	R$ 2.280,00
19	PORTA PRENSADA 0,80 X2,10	unid	**40**	R$ 57,00	R$ 2.280,00
20	PORTA SANFONADA 0,70 2,10	unid	**30**	R$ 62,00	R$ 1.860,00
21	PORTA SANFONADA 0,80 2,10	unid	**30**	R$ 62,00	R$ 1.860,00
					R$ 67.000,00

LOTE 5

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	PORTA START P/ LAMP. FLUORECENT	unid	**90**	R$ 1,00	R$ 90,00
2	PREGO CAIBAR 16/27	kg	**80**	R$ 12,00	R$ 960,00
3	PREGO caibar 18x27- 21/2x10	kg	**80**	R$ 12,00	R$ 960,00
4	PREGO ripar 15x18	kg	**80**	R$ 13,30	R$ 1.064,00
5	REJUNTE P/ CERAMICA PC. C/ 1KG.	kg	**250**	R$ 4,33	R$ 1.082,50
6	RIPA DE MADEIRA	mts	**2.800**	R$ 1,00	R$ 2.800,00
7	TÁBUA DE 20CM P/ CONSTUÇÃO	mts	**160**	R$ 12,43	R$ 1.988,80
8	TÁBUA DE 30CM P/ CONTRUÇÃO	mts	**300**	R$ 15,00	R$ 4.500,00
9	TELHA COLONIAL (CERAMICA) 1ª	unid	**20.000**	R$ 0,45	R$ 9.000,00
10	TELHA FIBROTEX 1,83 X 1,10 5MM	unid	**250**	R$ 48,00	R$ 12.000,00
11	TELHA FIBROTEX 150 X 1,10 5MM	unid	**180**	R$ 42,00	R$ 7.560,00
12	TIJOLOS DE 6 FUROS	unid	**20.000**	R$ 0,30	R$ 6.000,00
13	TIJOLOS DE 8 FUROS	unid	**20.000**	R$ 0,40	R$ 8.000,00
14	VASCULHANTE/JANELA EM ALUMINIO 0,40X0,40	unid	**20**	R$ 30,00	R$ 600,00

15	VASCULHANTE/JANELA EM ALUMINIO 0,40X0,60	unid	**20**	R$ 35,00	R$ 700,00
16	VASCULHANTE/JANELA EM ALUMINIO 0,60X0,80	unid	**20**	R$ 50,00	R$ 1.000,00
17	VASCULHANTE/JANELA EM ALUMINIO 0,80X1,00	unid	**20**	R$ 90,00	R$ 1.800,00
18	VASCULHANTE/JANELA EM ALUMINIO 1,00X1,20	unid	**20**	R$ 140,00	R$ 2.800,00
19	VERG. DE FERRO 1/4 12m.	unid	**80**	R$ 15,00	R$ 1.200,00
20	VERG. DE FERRO 12mm	unid	**200**	R$ 47,00	R$ 9.400,00
21	VERG. DE FERRO 3/8 12m.	unid	**200**	R$ 39,00	R$ 7.800,00
22	VERG. DE FERRO 4.2 VARÃO	unid	**300**	R$ 10,30	R$ 3.090,00
23	VERG. DE FERRO 5/16 12m.	unid	**120**	R$ 24,00	R$ 2.880,00
24	VIGA PRONTA P/ LAGE "NERVURA"	mts	**200**	R$ 8,62	R$ 1.724,00
TOTAL DO LOTE					R$ 88.999,30

LOTE 6

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUORECENT	unid	**400**	R$ 1,10	R$ 440,00
2	BASE C/ RABICHO P/LAMP.FLUORECENT	unid	**300**	R$ 0,94	R$ 282,00
3	BENGALA ELETRODUTO 1 1/4	unid	**30**	R$ 25,16	R$ 754,80
4	BENGALA ELETRODUTO 3/4	unid	**30**	R$ 9,00	R$ 270,00
5	BOCAL COMUM COM RABICHO.	unid	**200**	R$ 3,00	R$ 600,00
6	BOCAL COMUM SEM RABICHO	unid	**50**	R$ 3,60	R$ 180,00
7	BOCAL LOUÇA PANFLON P/ 1 LAMPADA	unid	**80**	R$ 6,40	R$ 512,00
8	BOCAL LOUÇA PANFLON P/ 2 LAMPADA	unid	**90**	R$ 12,00	R$ 1.080,00
9	BOMBA VIBRATÓRIA 800	unid	**40**	R$ 250,00	R$ 10.000,00
10	Bomba D'Água periférica 1/2cv	unid	**12**	R$ 220,00	R$ 2.640,00
11	Bomba D'Água periférica 1cv	unid	**12**	R$ 300,00	R$ 3.600,00
12	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	unid	**250**	R$ 1,06	R$ 265,00
13	CAIXA ENT. CORRENTE MONOFASICA	unid	**20**	R$ 37,83	R$ 756,60
14	CAIXA ENT. CORRENTE TRIFASICA	unid	**12**	R$ 114,76	R$ 1.377,12
15	CANALETA DE 2MT P/ IMBUTIR FIO	unid	**200**	R$ 10,03	R$ 2.006,00
16	CANO ELETRODUTO 3/4 COM 3m	unid	**40**	R$ 8,60	R$ 344,00
17	CANTONEIRA PARA ENT. DE CORRENTE DE 1,50m	unid	**35**	R$ 22,36	R$ 782,60
18	CANUIT 1' POLEGADA	mt	**300**	R$ 1,93	R$ 579,00
19	CANUIT 3/4	mt	**500**	R$ 1,15	R$ 575,00
20	LAMP. FLOR. DE LED 9 W	unid	**200**	R$ 19,40	R$ 3.880,00
21	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRA.	unid	**80**	R$ 2,03	R$ 162,40
22	CURVA ELETRODUTO 1 1/4 ENT. DE CORRENTE	unid	**30**	R$ 7,83	R$ 234,90
23	CURVA ELETRODUTO 3/4	unid	**30**	R$ 3,06	R$ 91,80
24	DIJUNTOR MONOFASICO DE 40W	unid	**20**	R$ 22,20	R$ 444,00
25	DISJUNTOR MON. 15 AP.	unid	**30**	R$ 13,10	R$ 393,00
26	DISJUNTOR MON. 20 AP.	unid	**25**	R$ 13,10	R$ 327,50
27	DISJUNTOR MON. 25 AP.	unid	**30**	R$ 13,40	R$ 402,00
28	DISJUNTOR MON. 30 AP.	unid	**35**	R$ 13,66	R$ 478,10
29	DISJUNTOR TRIF. 40 AP.	unid	**10**	R$ 43,16	R$ 431,60
30	DISJUNTOR TRIF. 50 AP.	unid	**10**	R$ 50,16	R$ 501,60
31	DISJUNTOR TRIF. 60 AP	unid	**10**	R$ 51,50	R$ 515,00
32	ELETTRODUTO CANO 1 1/4 ENT.CORRRENTE	unid	**24**	R$ 20,83	R$ 499,92
33	FIO CABO 4mm PÇ. C/ 100 MTS	unid	**30**	R$ 199,00	R$ 5.970,00
34	FIO CABO 1,5 ROLO C/ 100 MTS	unid	**45**	R$ 99,00	R$ 4.455,00
35	FIO CABO 2,5 ROLO C/ 100 MTS	unid	**45**	R$ 130,00	R$ 5.850,00
36	FIO CABO 6MM PEÇA C/ CEM METROS	unid	**40**	R$ 260,00	R$ 10.400,00
37	FIO CABO PP 2X2,5	mt	**400**	R$ 3,50	R$ 1.400,00
38	FIO CABO PP 2X6mm	mt	**500**	R$ 4,50	R$ 2.250,00
39	FIO CABO PP 3X1,5	mt	**500**	R$ 3,50	R$ 1.750,00
40	FIO CABO PP 3X2,5	mt	**500**	R$ 5,50	R$ 2.750,00
41	FITA ISOLANT ALTA FUSÃO ROLO C/ 20 MT	unid	**50**	R$ 29,43	R$ 1.471,50
42	FITA ISOLANT ROLO C/ 20MT	unid	**180**	R$ 6,16	R$ 1.108,80
43	FIXA FIO 8MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	unid	**80**	R$ 3,36	R$ 268,80
44	IMTERROMPITOR C/ 2 SEÇÃO + TOMADA INTERNO	unid	**60**	R$ 15,23	R$ 913,80
45	IMTERROMPITOR EXTERNO SISTEMA X	unid	**35**	R$ 6,36	R$ 222,60
46	INTERROMPITOR C/ TOMADA INTERNO	unid	**120**	R$ 12,16	R$ 1.459,20
47	INTERROMPITOR DUPLO INTERNO	unid	**30**	R$ 14,46	R$ 433,80
48	INTERROMPITOR SIMPLES INTERNO	unid	**40**	R$ 9,16	R$ 366,40
49	INTERROMPITOR SISTEMA X	unid	**35**	R$ 8,53	R$ 298,55
50	INTERROMPITOR TRIPLO INTERNO	unid	**25**	R$ 15,10	R$ 377,50
51	LAMP. ALÓGENEA 100 W	unid	**400**	R$ 5,26	R$ 2.104,00
52	LAMP. ALÓGENEA 60 W	unid	**300**	R$ 5,20	R$ 1.560,00
53	LAMP. ECONOMICA 28 W	unid	**180**	R$ 15,37	R$ 2.766,60
54	LAMP. ECONOMICA 32 W	unid	**200**	R$ 17,00	R$ 3.400,00
55	LAMP. FLOR. DE LED 18 W	unid	**300**	R$ 14,90	R$ 4.470,00
56	LUMINÁRIA DE LED 18W	unid	**30**	R$ 36,90	R$ 1.107,00
57	LUMINÁRIA DE LED 36W	unid	**30**	R$ 44,90	R$ 1.347,00
58	REATOR ELETRONICO P/ LAMP. FLUORESCENT 20W	unid	**30**	R$ 23,90	R$ 717,00
59	REATOR ELETRONICO P/ LAMP. FLUORESCENT 40W	unid	**80**	R$ 23,90	R$ 1.912,00
60	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 3200W FAME	unid	**50**	R$ 13,90	R$ 695,00
61	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 3200W LORENZETE	unid	**50**	R$ 18,90	R$ 945,00
62	START P/ LAMP. FLORECENTE 20 W	unid	**30**	R$ 1,70	R$ 51,00
63	START P/ LAMP. FLORECENTE 40 W	unid	**120**	R$ 1,70	R$ 204,00
64	TOMADA DE UMA SEÇÃO P/ IMBUTIR	unid	**40**	R$ 5,40	R$ 216,00
65	TOMADA FEMEA P/ EXTENÇÃO	unid	**30**	R$ 2,69	R$ 80,70
66	TOMADA MACHO P/ EXTENSÃO	unid	**30**	R$ 2,59	R$ 77,70
67	TOMADA SISTEMA X	unid	**30**	R$ 6,49	R$ 194,70
TOTAL DO LOTE					R$ 98.999,59

LOTE 7

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	ADAP.FRANGE DE 20 mm	unid	**20**	R$ 4,83	R$ 96,60
2	ADAP.FRANGE DE 25 mm	unid	**30**	R$ 5,56	R$ 166,80
3	ADAP.FRANGE DE 32 mm	unid	**30**	R$ 13,66	R$ 409,80

4	ADAP.FRANGE DE 50 mm	unid	**30**	R$ 15,16	R$ 454,80
5	AUTOMATICO DE NÍVEL - BOIA ELÉTRICA	unid	**30**	R$ 35,33	R$ 1.059,90
6	BALCÃO DE 1,20X50 INOX concretado	unid	**10**	R$ 151,66	R$ 1.516,60
7	BALCÃO DE PIA DE 1,80X0,50 INOX concretado	unid	**10**	R$ 293,33	R$ 2.933,30
8	BALCÃO DE PIA DE 2,00X50 INOX concretado	unid	**10**	R$ 373,33	R$ 3.733,30
9	CAIXA D'AGUA EM FIBRA 5.000 LITROS	unid	**8**	R$ 1.850,00	R$ 14.800,00
10	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE 3.000 LITROS	unid	**10**	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS	unid	**50**	R$ 270,00	R$ 13.500,00
12	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS	unid	**50**	R$ 180,00	R$ 9.000,00
13	CAIXA DE DESCARGA	unid	**120**	R$ 30,73	R$ 3.687,60
14	Caixa D'água polietilenio 20.000L	unid	**5**	R$ 6.650,00	R$ 33.250,00
15	Caixa D'água polietilenio10.000L	unid	**6**	R$ 3.260,00	R$ 19.560,00
16	CAP. PVC SOLDAVEL 50 mm	unid	**30**	R$ 3,73	R$ 111,90
17	CHUVEIRO ELETRICO	unid	**60**	R$ 50,16	R$ 3.009,60
18	CIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL	unid	**200**	R$ 4,96	R$ 992,00
19	CURVA SOLD. 50 mm PVC P/ AGUA	unid	**30**	R$ 8,76	R$ 262,80
20	ENGATE PSL 0,40 CM	unid	**200**	R$ 3,90	R$ 780,00
21	ENGATE PSL 0,60 CM	unid	**150**	R$ 4,90	R$ 735,00
22	FITA VEDA ROSCA ROLO C/ 20M.	unid	**160**	R$ 4,66	R$ 745,60
23	JOELHO SOLD.C/ BUCH.DE LAT.25/3/4	unid	**30**	R$ 3,33	R$ 99,90
24	JOELHO DE ESG. 100mm PVC	unid	**80**	R$ 4,00	R$ 320,00
25	JOELHO DE ESG. 50mm PVC	unid	**60**	R$ 3,08	R$ 184,80
26	JOELHO DE ESG. 75mm PVC	unid	**40**	R$ 3,33	R$ 133,20
27	JOELHO DE ESG. DE 150 PVC	unid	**35**	R$ 30,33	R$ 1.061,55
28	JOELHO DE ESG. DE 40 PVC	unid	**25**	R$ 0,99	R$ 24,75
29	JOELHO SOLD.C/ BUCH.DE LAT.25/1/2	unid	**30**	R$ 3,10	R$ 93,00
30	JOELHO SOLDAVE PVC 25 mm	unid	**90**	R$ 0,50	R$ 45,00
31	JOELHO SOLDAVEL PVC 20 mm	unid	**60**	R$ 0,40	R$ 24,00
32	JOELHO SOLDAVEL PVC 32 mm	unid	**35**	R$ 1,35	R$ 47,25
33	JOELHO SOLDAVEL PVC 50 mm	unid	**30**	R$ 3,20	R$ 96,00
34	LUVA SOLDAVEL/ROSCA(SR)25/3/4	unid	**30**	R$ 1,55	R$ 46,50
35	LUVA DE RED. ESGOTO 100X75 PVC	unid	**30**	R$ 6,16	R$ 184,80
36	LUVA DE RED. SOLD. 25X1/2 mm	unid	**30**	R$ 1,10	R$ 33,00
37	LUVA DE RED. SOLD. 25X20 mm	unid	**30**	R$ 1,10	R$ 33,00
38	LUVA DE RED. SOLD. 32X25 mm	unid	**30**	R$ 1,33	R$ 39,90
39	LUVA DE RED. SOLD. 50 X 25 mm	unid	**35**	R$ 2,40	R$ 84,00
40	LUVA SOLDAVEL 3/4 PVC	unid	**90**	R$ 0,48	R$ 43,20
41	LUVA SOLDAVEL 32 MM	unid	**50**	R$ 1,40	R$ 70,00
42	LUVA SOLDAVEL DE 1/2 PVC	unid	**60**	R$ 0,50	R$ 30,00
TOTAL DO LOTE					R$ 124.999,45

LOTE 8

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X50 MM	unid	**30**	R$ 4,40	R$ 132,00
2	REDUÇÃO ESGOTO PVC 100X75	unid	**25**	R$ 5,50	R$ 137,50
3	REG. DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM	unid	**30**	R$ 32,36	R$ 970,80
4	REG. DE PASSAGEM INOX 3/4 P/CHUV.	unid	**25**	R$ 38,00	R$ 950,00
5	REG. DE PESSÃO 20mm EM PLASTICO P/ CHUV.	unid	**40**	R$ 5,60	R$ 224,00
6	REG. DE PESSÃO 25mm EM PLASTICO P/ CHUV.	unid	**35**	R$ 7,23	R$ 253,05
7	REG. ESFERA SOLDÁVEL 50 MM PVC SOLD.	unid	**20**	R$ 16,20	R$ 324,00
8	REG. ESFERA SOLDÁVEL 75 MM	unid	**20**	R$ 94,00	R$ 1.880,00
9	REG. ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM PVC SOLD.	unid	**30**	R$ 6,53	R$ 195,90
10	REG. ESFERA SOLDÁVEL20 MM PVC SOLD.	unid	**25**	R$ 5,67	R$ 141,75
11	REGI. DE PRESSÃO 20mm EM METAL	unid	**40**	R$ 38,50	R$ 1.540,00
12	REGI. DE PRESSÃO 25mm EM METAL	unid	**60**	R$ 30,00	R$ 1.800,00
13	TAMPA P/ VASO SANITÁRIO	unid	**60**	R$ 25,33	R$ 1.519,80
14	TE DE ESG. DE 100 MM	unid	**45**	R$ 8,93	R$ 401,85
15	TE DE ESG. DE 150 MM	unid	**20**	R$ 29,66	R$ 593,20
16	TE DE ESG. DE 40 MM	unid	**35**	R$ 1,53	R$ 53,55
17	TE DE ESG. DE 50 MM	unid	**60**	R$ 3,96	R$ 237,60
18	TE DE ESG. DE 75 MM	unid	**20**	R$ 7,26	R$ 145,20
19	TE ESGOTO 100X50 PVC	unid	**60**	R$ 7,86	R$ 471,60
20	TE SOLDÁVEL 20 mm P/ AGUA	unid	**70**	R$ 0,45	R$ 31,50
21	TE SOLDÁVEL 25 mm P/ AGUA	unid	**80**	R$ 0,58	R$ 46,40
22	TE SOLDÁVEL 32 mm P/ AGUA	unid	**30**	R$ 1,81	R$ 54,30
23	TE SOLDÁVEL 50 mm P/ AGUA	unid	**20**	R$ 6,33	R$ 126,60
24	TORNEIRA 20mm DE PLAST. P/ JARD. C/ BICO P/ MANG.	unid	**45**	R$ 2,86	R$ 128,70
25	TONEIRA 20MM INOX P/ LAVATÓRI	unid	**20**	R$ 68,43	R$ 1.368,60
26	TORNEIRA 20mm BALCÃO LAVAR LOUÇA EM PLAS. 20 CM	unid	**50**	R$ 36,00	R$ 1.800,00
27	TORNEIRA 20mm INOX P/ BALCÃO LAVA-LOUÇA	unid	**35**	R$ 59,60	R$ 2.086,00
28	TORNEIRA 20MM DE PLASTICO P/ BALCÃO LAVA-LOUÇA	unid	**55**	R$ 18,86	R$ 1.037,30
29	TORNEIRA BOIA 20 MM	unid	**25**	R$ 6,82	R$ 170,50
30	TORNEIRA BOIA 25 MM	unid	**50**	R$ 7,23	R$ 361,50
31	TORNEIRA BOIA 32mm	unid	**25**	R$ 11,33	R$ 283,25
32	TORNEIRA DE PLASTICO 3/8" P/ FILTRO DE BARRO	unid	**40**	R$ 5,16	R$ 206,40
33	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	unid	**50**	R$ 7,83	R$ 391,50
34	TUBO P/ ESG. 100 MM PVC 6m.	unid	**400**	R$ 34,00	R$ 13.600,00
35	TUBO P/ ESG. 150 MM PVC 6m.	unid	**300**	R$ 110,00	R$ 33.000,00
36	TUBO P/ ESG. 40 MM PVC 6m.	unid	**30**	R$ 20,33	R$ 609,90
37	TUBO P/ ESG. 50 MM PVC 6m.	unid	**80**	R$ 32,66	R$ 2.612,80
38	TUBO P/ ESG. 75 MM PVC 6m.	unid	**180**	R$ 47,67	R$ 8.580,60
39	TUBO PVC AZUL 50 MM PN 80 IRRIGAÇÃO C/ 6M	unid	**90**	R$ 28,50	R$ 2.565,00
40	TUBO PVC AZUL 75 MM PN 80 IRRIGAÇÃO C/ 6M	unid	**160**	R$ 58,20	R$ 9.312,00
41	TUBO PVC SOLDAVEL 20 mm 6mts	unid	**120**	R$ 10,66	R$ 1.279,20
42	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6mts.	unid	**320**	R$ 13,63	R$ 4.361,60
43	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM 6mts.	unid	**1.000**	R$ 19,90	R$ 19.900,00
44	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM 6mts.	unid	**15**	R$ 42,00	R$ 630,00
45	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 6mts.	unid	**20**	R$ 51,66	R$ 1.033,20

46	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6MTS	unid	**10**	R$ 67,33	R$ 673,30
47	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25mm	unid	**20**	R$ 4,52	R$ 90,40
48	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32mm	unid	**20**	R$ 7,10	R$ 142,00
49	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50mm	unid	**12**	R$ 15,60	R$ 187,20
50	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATÓRIO	unid	**150**	R$ 1,96	R$ 294,00
51	VALVULA PLASTICO p/ BALCÃO LAVAR LOUÇA	unid	**60**	R$ 5,30	R$ 318,00
52	VALVULA INOX P/ BALCÃO DE LAVAR LOUÇA INOX	unid	**25**	R$ 13,83	R$ 345,75
53	VASO SANITARIO	unid	**80**	R$ 90,00	R$ 7.200,00
54	YPSLON "Y" ESGOTO 100 mm PVC	unid	**20**	R$ 12,43	R$ 248,60
55	YPSLON "Y" ESGOTO 40 mm PVC	unid	**20**	R$ 3,16	R$ 63,20
56	YPSLON "Y" ESGOTO 50 mm PVC	unid	**20**	R$ 6,81	R$ 136,20
57	YPSLON "Y" ESGOTO 75 mm PVC	unid	**10**	R$ 10,30	R$ 103,00
TOTAL DO LOTE					R$ 127.350,30

LOTE 9

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	ALAVANCA DE AÇO 1,50M	unid	**10**	R$ 80,00	R$ 800,00
2	ALICATE RIBITADOR	unid	**10**	R$ 39,33	R$ 393,30
3	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	unid	**20**	R$ 26,66	R$ 533,20
4	ALIZÁS MASSARANDUBA / TIMBORANA	mt	**300**	R$ 3,13	R$ 939,00
5	Abraçadeira p/ mangueira 32mm	unid	**150**	R$ 1,90	R$ 285,00
6	ANCINHO/RASTELO 14 DENNTES	unid	**20**	R$ 15,83	R$ 316,60
7	ARAME FARPADO ROLO 500 mts	unid	**15**	R$ 260,00	R$ 3.900,00
8	ARAME RECOZIDO 18	kg	**200**	R$ 12,00	R$ 2.400,00
9	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM	unid	**15**	R$ 22,33	R$ 334,95
10	BALDE PRETO P/ CONST. 12 l.	unid	**50**	R$ 9,56	R$ 478,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16"	unid	**10**	R$ 4,02	R$ 40,20
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/32"	unid	**10**	R$ 3,56	R$ 35,60
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"	unid	**20**	R$ 15,50	R$ 310,00
14	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16"	unid	**12**	R$ 11,83	R$ 141,96
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"	unid	**10**	R$ 4,16	R$ 41,60
16	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/64"	unid	**10**	R$ 3,90	R$ 39,00
17	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/16"	unid	**10**	R$ 10,33	R$ 103,30
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32"	unid	**12**	R$ 6,73	R$ 80,76
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64"	unid	**10**	R$ 8,10	R$ 81,00
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64"	unid	**12**	R$ 3,67	R$ 44,04
21	BROCA DE ASSO RÁPIDO 3/8"	unid	**10**	R$ 15,66	R$ 156,60
22	BROCA DE VÍDEA 10MM	unid	**12**	R$ 11,50	R$ 138,00
23	BROCA DE VÍDEA 12MM	unid	**12**	R$ 15,83	R$ 189,96
24	BROCA DE VÍDEA 6MM	unid	**12**	R$ 6,83	R$ 81,96
25	BROCA DE VÍDEA 8MM	unid	**12**	R$ 10,33	R$ 123,96
26	BUBINA DE ZINCO 60 CM.	kg	**250**	R$ 9,00	R$ 2.250,00
27	CABO DE ENXADA	unid	**50**	R$ 16,33	R$ 816,50
28	CABO DE PICARETA	unid	**40**	R$ 14,63	R$ 585,20
29	CADEADO DE 25	unid	**40**	R$ 13,66	R$ 546,40
30	CADEADO DE 30	unid	**40**	R$ 15,40	R$ 616,00
31	CADEADO DE 35	unid	**40**	R$ 19,36	R$ 774,40
32	CADEADO DE 40	unid	**30**	R$ 21,06	R$ 631,80
33	CADEADO DE 45	unid	**30**	R$ 26,00	R$ 780,00
34	CAIBRO 3.0X5.0 Cm.	mt	**1800**	R$ 2,00	R$ 3.600,00
35	CAMARA DE AR P/ CAR. DE MÃO	unid	**60**	R$ 20,86	R$ 1.251,60
36	CAPACETE "EPI"	unid	**40**	R$ 12,76	R$ 510,40
37	CARRO DE MÃO PNEU BALÃO	unid	**45**	R$ 127,66	R$ 5.744,70
38	CAVADEIRA ARTICULADA	unid	**12**	R$ 35,73	R$ 428,76
39	CHAPA FORMICA BRANCO BRILHANTE	unid	**50**	R$ 90,00	R$ 4.500,00
40	CHIBANCA	unid	**40**	R$ 50,10	R$ 2.004,00
41	COLHER DE PEDREIRO 12"	unid	**20**	R$ 24,50	R$ 490,00
42	COLHER DE PEDREIRO 8"	unid	**20**	R$ 17,86	R$ 357,20
43	CORDA DE NYLON	kg	**80**	R$ 23,00	R$ 1.840,00
44	CORDA DE SEDA	kg	**100**	R$ 21,00	R$ 2.100,00
45	CORT. MANUAL DE PISO CERAMICO ATÉ 80CM	unid	**6**	R$ 146,33	R$ 877,98
46	DESEMPENADEIRA DE PVC 14X24	unid	**25**	R$ 7,70	R$ 192,50
47	DESENPENADEIRA DE MADEIRA 17X27	unid	**25**	R$ 10,50	R$ 262,50
48	DISCO DE COTE P/ FERRO LIXADEIRA 16"	unid	**120**	R$ 7,83	R$ 939,60
49	DISCO DE DESBASTE -FERRO PARA ISMELHIRADEIRA	unid	**200**	R$ 5,66	R$ 1.132,00
50	DISCO DE LIXA P/ MADEIRA Nº 50 16"	unid	**120**	R$ 6,10	R$ 732,00
51	DISCO DE SERRA CI RCULAR P/ MADEIRA 16X20 mm	unid	**80**	R$ 22,50	R$ 1.800,00
52	DISCO DE SERRA CIRCULAR P/ CERAMICA 16X20	unid	**150**	R$ 15,00	R$ 2.250,00
53	DOBRADIÇA DE CANTO 2.1/2	unid	**80**	R$ 5,43	R$ 434,40
54	DOBRADIÇA DE CHUMBAR	unid	**24**	R$ 4,95	R$ 118,80
55	ELETRODO DE SOLDA OK 48 4mm	kg	**200**	R$ 20,00	R$ 4.000,00
56	ELETRODO P/ SERRALHEIRO 2,5mm cx c/ 5kg	kg	**60**	R$ 25,00	R$ 1.500,00
57	ENXADA 2.5 LIBRAS	unid	**30**	R$ 26,80	R$ 804,00
58	ENXADA 3.0 LIBRAS	unid	**35**	R$ 30,83	R$ 1.079,05
59	ENXADECO 2,5 LIBRAS	unid	**40**	R$ 25,46	R$ 1.018,40
60	ENXADECO 3,0 LIBRAS	unid	**35**	R$ 28,33	R$ 991,55
61	ESQUADRO C/ CABO DE METAL 30CM	unid	***10***	R$ 15,56	R$ 155,60
62	FECHAD. SOBREPOR P/ PORTÃO DE FERRO	unid	**30**	R$ 39,00	R$ 1.170,00
63	FECHADURA COMUM	unid	**20**	R$ 19,00	R$ 380,00
64	FECHADURA DE TRINCO EXTERNA.	unid	**140**	R$ 29,00	R$ 4.060,00
65	FECHADURA DE TRINCO INTERNA	unid	**200**	R$ 29,00	R$ 5.800,00
66	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA DE IMPACTO MA 1/2"	unid	**8**	R$ 300,00	R$ 2.400,00
67	GRAMPO P/ CERCA 19X11 P/ ARAME FARPADO	kg	**30**	R$ 13,56	R$ 406,80
68	LÁPIS DE MARCENEIRO	unid	**40**	R$ 3,03	R$ 121,20
69	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	unid	**20**	R$ 100,00	R$ 2.000,00
70	LIMA CHATA P/ AMOLAR ENCHADA 8"/ 200MM	unid	**30**	R$ 19,40	R$ 582,00
71	LONA 8.00mLAGURA DUPLA FACE Preto/Branco	mts	**200**	R$ 14,00	R$ 2.800,00
72	LUVA DE BORR.LATEX FORRADA P/GARI - MUCAMBO	par	**400**	R$ 7,50	R$ 3.000,00

73	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4	mt	**400**	R$ 4,50	R$ 1.800,00
74	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16	mt	**150**	R$ 1,10	R$ 165,00
75	MANGUEIRA PARA REG. DE FUGÃO 1,50m	mt	**200**	R$ 7,33	R$ 1.466,00
76	MANGUEIRA PRETA 1/2MM	mt	**200**	R$ 0,86	R$ 172,00
77	MANGUEIRA PRETA 3/4	mt	**400**	R$ 1,00	R$ 400,00
78	MANGUEIRA PRETA 32MM	mt	**400**	R$ 1,55	R$ 620,00
79	MARRETA 1 kg C/ CABO	unid	**10**	R$ 24,16	R$ 241,60
80	Masseira Polietilenio	unid	**40**	R$ 21,10	R$ 844,00
81	MARRETA 5 kg C/ CABO	unid	**10**	R$ 100,00	R$ 1.000,00
82	MARTELO UNHA C/ CABO	unid	**15**	R$ 29,76	R$ 446,40
83	MOTOR ESMERIL 1/2 CV	unid	**3**	R$ 210,00	R$ 630,00
84	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 50Cm	unid	**8**	R$ 19,40	R$ 155,20
85	PA QUADRADA	unid	**150**	R$ 19,90	R$ 2.985,00
86	PARAFUZADEIRA ELÉTRICA	unid	**3**	R$ 256,66	R$ 769,98
87	PICARETA	unid	**60**	R$ 40,00	R$ 2.400,00
88	PNEU DE CÂMERA P/ CARRINHO DE MÃO	unid	**30**	R$ 40,00	R$ 1.200,00
89	PNEU MAÇIÇO P/ CARRINHO DE MÃO	unid	**20**	R$ 60,00	R$ 1.200,00
90	PONTEIRO DE AÇO P/ CONCRETO	unid	**30**	R$ 14,33	R$ 429,90
91	PRISILHA/FIVELA P/ FITA BANDIT	unid	**60**	R$ 1,00	R$ 60,00
92	PRUMO DE AÇO P/ PEDREIRO 500g	unid	**12**	R$ 21,77	R$ 261,24
93	RALO SIMFONADO P/ BANHEIRO 100MM	unid	**20**	R$ 8,33	R$ 166,60
94	REBOLO DE ESMERIL	unid	**20**	R$ 29,60	R$ 592,00
95	REGISTRO DE GÁS P/ BUTIJÃO	unid	**30**	R$ 28,00	R$ 840,00
96	REGUA DE ALUMINIO 2,00 mt	unid	**20**	R$ 28,00	R$ 560,00
97	ROLDONA DE PORCELANA - ISOLADOR DO REX	unid	**40**	R$ 6,10	R$ 244,00
98	SELADOR P/ MADEIRA	lt	**50**	R$ 21,83	R$ 1.091,50
99	SERRA DE CERAMICA MARMORE E CONCRETO 1.275w	unid	**6**	R$ 365,00	R$ 2.190,00
100	SERRA LAMINA P/ CORTAR FERRO	unid	**60**	R$ 6,17	R$ 370,20
101	Suporte p/ TV Universal	unid	**20**	R$ 26,00	R$ 520,00
102	TALHADEIRA CHATA DE 12" X3/4	unid	**30**	R$ 14,00	R$ 420,00
103	TORQUES 8"	unid	**10**	R$ 15,00	R$ 150,00
104	TRELIÇA DE FERRO	mts	**800**	R$ 4,45	R$ 3.560,00
105	TRENA DE 5,00 METROS EM AÇO	unid	**20**	R$ 13,00	R$ 260,00
106	VASSORÃO SERDAS DE NYLON C/ CABO P/ GARI	unid	**200**	R$ 9,83	R$ 1.966,00
TOTAL DO LOTE					R$ 112.999,95

LOTE 10					
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	V. UNIT	TOTAL
1	ESMALTE AMARELO SINT. 3,600 ALTO BRILHO	unid	**80**	R$ 49,00	R$ 3.920,00
2	ESMALTE SINT. 3,600 AZUL FRANÇA ALTO BRILHO	unid	**60**	R$ 49,00	R$ 2.940,00
3	ESMALTE SINT. 3,600 CINZA PLATINA ALTO BRILHO	unid	**250**	R$ 49,00	R$ 12.250,00
4	ESMALTE SINT. 3,600 VERMELHO ALTO BRILHO	unid	**60**	R$ 49,00	R$ 2.940,00
5	ESPATULA DE AÇO P/PAREDE 10 cm	unid	**30**	R$ 5,00	R$ 150,00
6	FITA CREPE ROLO 18mmx50MTS.	unid	**250**	R$ 4,70	R$ 1.175,00
7	LIXA DE FERRO 50	unid	**70**	R$ 2,30	R$ 161,00
8	LIXA DE FERRO 80	unid	**90**	R$ 2,30	R$ 207,00
9	LIXA DE MAD. 120	unid	**200**	R$ 1,50	R$ 300,00
10	LIXA DE MAD. 80	unid	**180**	R$ 1,30	R$ 234,00
11	PIGMENTO AMARELO CX 250gm.	unid	**50**	R$ 8,00	R$ 400,00
12	PIGMENTO VERMELHO CX 250gm.	unid	**50**	R$ 8,00	R$ 400,00
13	PINCEL BROCHA 18X8	unid	**80**	R$ 4,65	R$ 372,00
14	PINCEL TRINCHA DE ¾	unid	**60**	R$ 2,00	R$ 120,00
15	PINCEL TRINCHA DE 1"	unid	**90**	R$ 2,46	R$ 221,40
16	PINCEL TRINCHA DE 2"	unid	**80**	R$ 3,60	R$ 288,00
17	PINCEL TRINCHA DE 3"	unid	**50**	R$ 6,13	R$ 306,50
18	ROLO DE LÃ DE 23 CM	unid	**35**	R$ 18,20	R$ 637,00
19	ROLO DE LÃ DE 5 CM	unid	**15**	R$ 7,72	R$ 115,80
20	ROLO DE LÃ DE 9 CM	unid	**12**	R$ 10,32	R$ 123,84
21	Silicone Bastão 280ml	unid	**25**	R$ 15,83	R$ 395,75
22	SPRAY ANTE-FERRGEM EMBALAGEM C/ 300ML	unid	**35**	R$ 8,50	R$ 297,50
23	SPRAY DE TINTA AMARELO EMBALAGEM C/ 350ML	unid	**30**	R$ 14,06	R$ 421,80
24	THINNER A GRANEL DE 1 LITRO	unid	**60**	R$ 12,53	R$ 751,80
25	TINTA LATEX 18 LTS. VERDE BANDEIRA	unid	**150**	R$ 69,40	R$ 10.410,00
26	TINTA LATEX 18 LTS. BRANCO GELO	unid	**180**	R$ 69,40	R$ 12.492,00
27	TINTA LATEX 18 LTS. BRANCO NEVE	unid	**120**	R$ 69,45	R$ 8.334,00
28	Veda Calha Bastão 280ml	unid	**25**	R$ 16,10	R$ 402,50
29	VEDACIT GALÃO C/ 3,600G	unid	**50**	R$ 29,66	R$ 1.483,00
30	VERNIZ A GRANEL NA COR MOGNO EMB. C/ 2 LITRS	unid	**60**	R$ 25,00	R$ 1.500,00
31	ZARCÃO ANTE -FERRUGEM GL. 3,6 lts.	unid	**50**	R$ 45,00	R$ 2.250,00
TOTAL DO LOTE					R$ 65.999,89

Valor Global: R$ 997.848,18 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.
5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:793C175F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 23 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 23

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 719.370,00 (Setecentos e Dezenove Mil, Trezentos e Setenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412300321.106 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	400.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	14.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	50.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2012200212.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.252 - APOIO AO TURISMO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	30.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	3.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	19.370,00
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	40.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200212.281 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
0824304832.285 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	40.000,00
02.20 - FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339202472.300 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	13.000,00
Total	R$	719.370,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	363.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.113 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	174.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0824404862.243 - PROGRAMA DE COMBATE A FOME		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	90.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	40.000,00

33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	30.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	3.000,00
1030204281.145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	19.370,00
Total	R$	719.370,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 05/04/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D40FA778

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 26 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 26

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.211.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Onze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	10.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R$	50.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	60.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.118 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	1.000.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0824404862.244 - AUXILIO FUNERAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	15.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	10.000,00
1030104282.272 - MANUTENÇÃO DO NASF		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	5.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.285 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R$	30.000,00
0824404862.286 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
Total	R$	1.211.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1236101881.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	131.000,00
1236501902.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	100.000,00
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	200.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103231.117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	120.000,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	180.000,00
1545203252.236 - MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	400.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0848203162.247 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	65.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	10.000,00
1030104282.272 - MANUTENÇÃO DO NASF		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
Total	R$	1.211.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 01/06/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:74E30ECD

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 42 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 42

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.187.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.204 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS DISTRITAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200212.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
0412300321.106 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	95.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	50.000,00
1236501902.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	40.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R$	30.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	10.000,00
1545203272.238 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	200.000,00
1751204491.125 - CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	6.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE		
0812200202.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	207.000,00
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369503632.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	8.000,00
2369503632.252 - APOIO AO TURISMO		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	R$	20.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	R$	200.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.267 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	116.000,00
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	20.000,00
1030504282.279 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	55.000,00
Total	R$	1.187.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101881.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	R$	269.000,00
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	R$	200.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2060601111.136 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	320.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	50.000,00
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	16.000,00
1030104282.272 - MANUTENÇÃO DO NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R$	50.000,00
1030204281.143 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	R$	20.000,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	R$	50.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.150 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DOS IDOSOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	R$	207.000,00
Total	R$	1.187.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 01/10/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:7F4F48CC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 52 EMENTA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 52

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.900/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.802.100,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Dois Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0412200202.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0927104952.213 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0412200212.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
0412300321.106 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
0412300322.217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1236101882.218 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
23 - RECURSOS DO PNAE
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1545103232.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
1545203252.236 - MANUTENÇAO DE LIMPEZA PÚBLICA
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
1545203272.238 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE
0812200202.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2012200212.248 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.11 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2369503632.251 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.15 - FUNDEB
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
1030204282.276 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
02.20 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
1339202472.298 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.21 - CONSÓRCIO CONIAPE
1030204282.304 - MANUTENÇÃO CONIAPE/SAÚDE
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
1751204482.305 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
Total

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1236101881.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
1236601872.224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
1236801881.109 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
21 - RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
21 - RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24 - RECURSOS DO PNATE
1236801882.229 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
2678205341.131 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
2781202241.132 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE
0812200201.133 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2012200211.134 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS
2060500961.135 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS
02.15 - FUNDEB
1236501902.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)
1236801882.264 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.269 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
1030104282.270 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
02.21 - CONSÓRCIO CONIAPE
0824404862.303 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
1030204282.304 - MANUTENÇÃO CONIAPE/SAÚDE
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

13 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS	
Total	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 03/12/2018

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D8BBA29F

